



RELATÓRIO DE
ATIVIDADES 2021

Câmaras
Brasileiras do

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços - Relatório de Atividades 2021

Presidente: José Roberto Tadros

Vice-Presidentes: 1º - Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, 2º - Luiz Carlos Bohn, 3º - Lázaro Luiz Gonzaga, Abram Abe Szajman, Darci Piana, Edison Ferreira de Araújo, Eliezir Viterbino da Silva, José Arteiro da Silva, José Lino Sepulcri, José Marconi Medeiros de Souza e Raniery Araújo Coelho

Vice-Presidente Administrativo: Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Vice-Presidente Financeiro: Leandro Domingos Teixeira Pinto

Diretores: Abel Gomes da Rocha Filho, Aderson Santos da Frota, Aldo Carlos de Moura Gonçalves, Alexandre Sampaio de Abreu, Ari Faria Bittencourt, Carlos de Souza Andrade, Hermes Martins da Cunha, Itelvino Pisoni, Ivo Dall'Acqua Júnior, Jeferson Furlan Nazario, José Wesceslau Júnior, Marcelo Baiocchi Carneiro, Marcos Antônio Carneiro Lameira, Maurício Cavalcante Filizola, Nilo Ítalo Zampieri Júnior, Rubens Torres Medrano e Sebastião de Oliveira Campos

Diretores Administrativos: 1º - Marcelo Fernandes de Queiroz, 2º - Antonio Florencio de Queiroz Junior

Diretores Financeiros: 1º - Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues, 2º - Ademir dos Santos

Conselho Fiscal: Domingos Tavares de Sousa, Lélvio Vieira Carneiro e Valdemir Alves do Nascimento

Gabinete da Presidência: Lenoura Schmidt

Secretaria-Geral: Simone de Souza Guimarães

Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços (ACBCS)

Organização e produção: Anderson Pinheiro Oliveira Cruz, Andréa de Marins Esteves e Rosana Lanter de Oliveira (ACBCS)

Capa e diagramação: Ana Carolina Silveira

Revisão: Denise Scofano Moura

CNC - Rio de Janeiro

Av. General Justo, 307
CEP 20021-130
PABX: (21) 3804-9200

CNC - Brasília

SBN Quadra 1 Bl. B - nº 14
CEP 70041-902
PABX: (61) 3329-9500/3329-9501

Câmaras do Comércio: Relatório de atividades / Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. - n.1, dez. 2013 - . Rio de Janeiro : Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2022.

n. 7, dez. 2021.
Anual.
Publicação eletrônica.

1. CNC. Câmaras do Comércio. I. Título.

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços – Relatório de Atividades 2021

Presidente: José Roberto Tadros

Vice-Presidentes: 1º – Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, 2º – Luiz Carlos Bohn, 3º – Lázaro Luiz Gonzaga, Abram Abe Szajman, Darci Piana, Edison Ferreira de Araújo, Eliezir Viterbino da Silva, José Arteiro da Silva, José Lino Sepulcri, José Marconi Medeiros de Souza e Raniery Araújo Coelho

Vice-Presidente Administrativo: Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Vice-Presidente Financeiro: Leandro Domingos Teixeira Pinto

Diretores: Abel Gomes da Rocha Filho, Aderson Santos da Frota, Aldo Carlos de Moura Gonçalves, Alexandre Sampaio de Abreu, Ari Faria Bittencourt, Carlos de Souza Andrade, Hermes Martins da Cunha, Itelvino Pisoni, Ivo Dall'Acqua Júnior, Jeferson Furlan Nazario, José Wesceslau Júnior, Marcelo Baiocchi Carneiro, Marcos Antônio Carneiro Lameira, Maurício Cavalcante Filizola, Nilo Ítalo Zampieri Júnior, Rubens Torres Medrano e Sebastião de Oliveira Campos

Diretores Administrativos: 1º – Marcelo Fernandes de Queiroz, 2º – Antonio Florencio de Queiroz Junior

Diretores Financeiros: 1º – Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues, 2º – Ademir dos Santos

Conselho Fiscal: Domingos Tavares de Sousa, Lélvio Vieira Carneiro e Valdemir Alves do Nascimento

Gabinete da Presidência: Lenoura Schmidt

Secretaria-Geral: Simone de Souza Guimarães

Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços (ACBCS)

Organização e produção: Anderson Pinheiro Oliveira Cruz, Andréa de Marins Esteves e Rosana Lanter de Oliveira (ACBCS)

Capa e diagramação: Ana Carolina Silveira

Revisão: Denise Scofano Moura

CNC - Rio de Janeiro

Av. General Justo, 307
CEP 20021-130
PABX: (21) 3804-9200

CNC - Brasília

SBN Quadra 1 Bl. B - nº 14
CEP 70041-902
PABX: (61) 3329-9500/3329-9501

Câmaras do Comércio: Relatório de atividades / Confederação Nacional do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo. – n.1, dez. 2013 – . Rio de Janeiro : Confederação Nacional do Comércio
de Bens, Serviços e Turismo, 2020.

n. 6, dez. 2020.
Anual.
Publicação eletrônica.

1. CNC. Câmaras do Comércio. I. Título.

Sumário

Apresentação	4
Introdução	6
Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC)	8
Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI)	18
Câmara Brasileira de Serviços (CBS).....	28
Câmara Brasileira do Comércio Exterior (CBCex)	38
Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica)	48
Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma)	58
Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC)	68
Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI).....	78
Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL)	91
Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave)	101
Informações Gerenciais - Resumo	111

Apresentação

Quero cumprimentar o coordenador-geral, Luiz Carlos Bohn, e todos os integrantes das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC, coordenadores, lideranças, empresários, especialistas e profissionais da Confederação, que tornaram possível a realização deste valioso trabalho.

O ano de 2021 ficará marcado, mais uma vez, como um período em que o Sistema Comércio mostrou compromisso com a economia e com a sociedade brasileira.

Encontramos um cenário já devastado pela pior crise sanitária dos últimos 100 anos, que teve início em 2019, e tivemos que encarar o grande desafio que foi lidar com o seu agravamento, que causou um profundo impacto no setor terciário e na vida de tantos brasileiros.

Hoje, conseguimos vislumbrar um horizonte mais esperançoso, e diria até otimista. Honramos a nossa missão ao tratar os temas levantados nas reuniões de 2021 com a urgência, seriedade e relevância necessárias. O crivo altamente qualificado dos integrantes das Câmaras foi um fator determinante para a atuação da CNC na representação dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo.

Que 2022 nos impulse para realizações ainda maiores e que possamos seguir apoiando o País em um caminho de desenvolvimento e prosperidade. Para isso, continuaremos contando com o suporte imprescindível das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços.

Um forte abraço,

José Roberto Tadros

Presidente da CNC



José
Roberto
Tadros

Falar sobre o trabalho das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços no ano de 2021 é falar de determinação, perseverança e defesa constante dos interesses dos empresários do setor terciário brasileiro.

Cumprimos mais um ciclo de encontros enriquecedores que certamente colaboraram para subsidiar as tomadas de decisão da CNC nas pautas relacionadas às dez categorias econômicas representadas.

E começamos o ano com a nova nomenclatura desse órgão consultivo, que passou a se chamar Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, uma justa inclusão gráfica para um setor que já se faz representado pela CNC.

Cada reunião que vencemos em 2021 – não tão difícil quanto 2020, mas igualmente desafiador – elevou o nível do debate e ajudou a garantir um ambiente aberto e imparcial. Esse trabalho virtuoso é fruto da alta qualidade técnica dos coordenadores das Câmaras e de cada um dos membros que compartilham as experiências praticadas e dificuldades vivenciadas em todo o Brasil.

Quando trazemos para a mesa de discussão temas afetos à realidade dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, estamos contribuindo para nossa missão: a promoção de um ambiente favorável ao seu crescimento, fortalecimento e competitividade, em harmonia com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Quero agradecer ao presidente José Roberto Tadros pela confiança de me designar para a coordenação deste tão seletivo grupo e agradecer aos meus pares, de cada câmara temática, a parceria e o aprendizado desse meu segundo ano à frente dos debates. Confesso que estou ansioso para que possamos nos reunir presencialmente em 2022. Estaremos prontos, com expectativas alinhadas para o novo ciclo de trabalho.

A CNC se renovou diante das transformações políticas e econômicas impostas pelos dois anos de pandemia e, assim, se adaptou aos novos comportamentos e necessidades da sociedade e do comércio. Neste relatório, você poderá conhecer ou recapitular tudo o que foi debatido. Boa Leitura!

Luiz Carlos Bohn

Vice-Presidente da CNC

Coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC



Luiz
Carlos
Bohn

Câmaras e Áreas Técnicas da CNC



Câmaras e Áreas Técnicas da CNC

CBCC
CBCEX
CBCGAL
CBCPAVE
CBCSI

CBFARMA
CBMC
CBÓPTICA
CBS
CBTI



ACBCS
AGR
DA
DE
DJ
DS
DRI
GECOM

GEF
GERH
GETI
GP
GPO
SG
2º VP

Objetivo das Câmaras

Órgãos consultivos da presidência que têm como objetivos realizar estudos e fornecer sugestões para as ações institucionais do Sistema Confederativo do Comércio (CNC/Sesc/Senac/Federações), no apoio e na defesa dos interesses das categorias econômicas por elas representadas, compostas por lideranças empresariais e sindicais dos respectivos setores.

Visão das Câmaras

Espaço efetivo para propor, apoiar e acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento do ambiente de negócios do setor que representam.

Composição das Câmaras

COORDENADOR



Atribuições

- Interlocução com o 2º vice-presidente
- Planejamento das reuniões
- Acompanhamento das ações
- Mobilização dos integrantes



INTEGRANTES*

Atribuições

- Identificar demandas
- Propor soluções
- Contribuir com informações

* Representantes de entidades sindicais, de associações e de empresas do setor

Câmara
Brasileira do

Comércio de Combustíveis

CBCC

Integrantes

Titulares

- Antonio Íris de Oliveira
- Eduardo Augusto de Viveiros Pinheiro Borges
- James Thorp Neto
- João Carlos Dal'Aqua
- Júlio César Zimmermann
- Luiz Gonzaga do Amaral Andrade
- Manuel Novais Neto
- Márcio Martins de Castro Andrade
- Mário Luiz Pinheiro Melo
- Maurício Chicre Abou Rejaile
- Nelson Soares Junior
- Nerleo Caus de Souza
- Omar Aristides Hamad Filho
- Rubens Torres Medrano
- Thomas Jefferson Gomes de Albuquerque

Suplentes

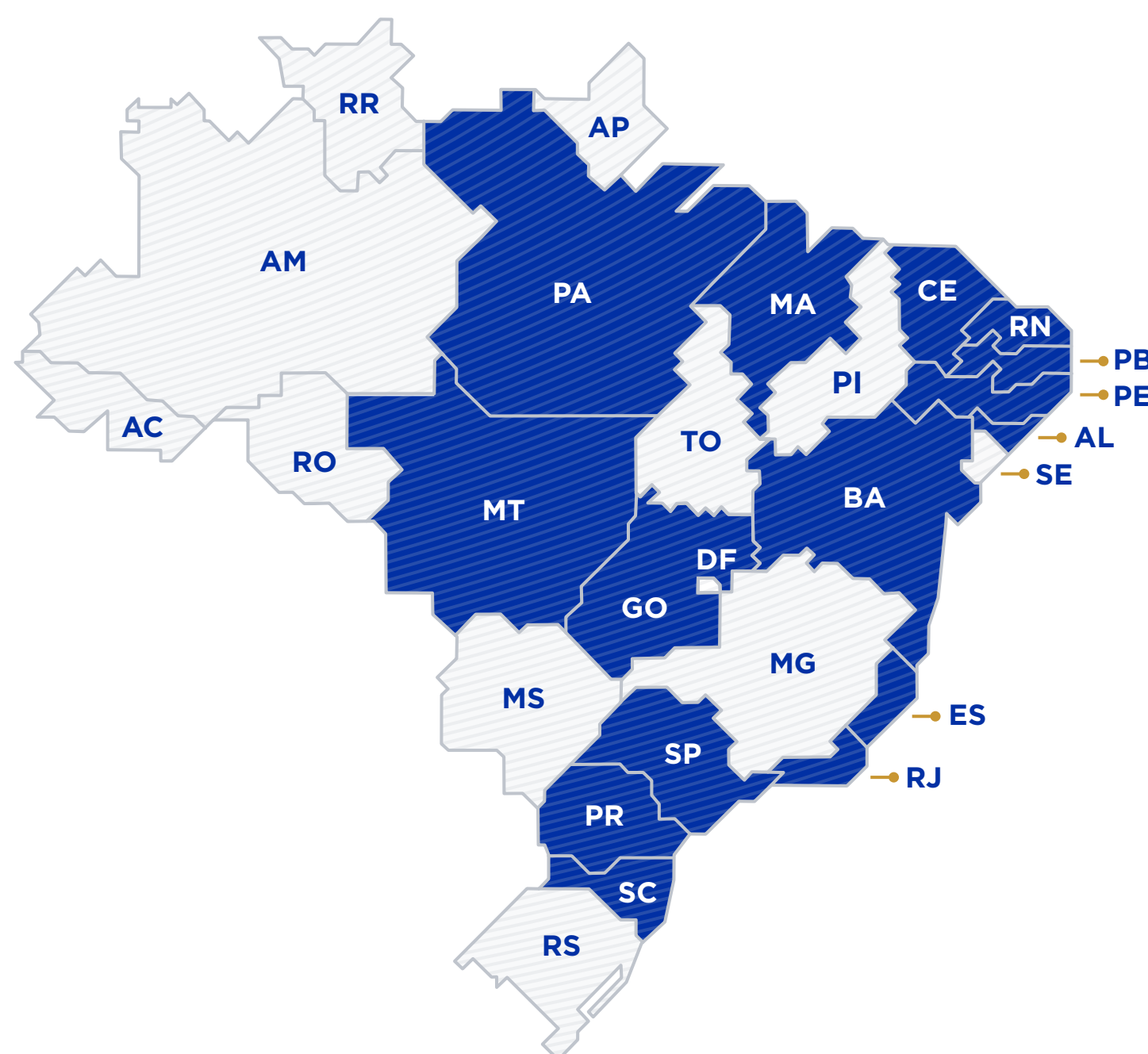
- Abel da Silva Leitão
- Adriano Henrique Costa Bandeira
- Antônio Cardoso Sales
- Bruno Toniato de Souza
- Carlos Germano da Silva Ferreira Júnior
- Elson Justiniano Alves
- João Batista de Oliveira Machado
- Jorge Luis Pereira Sanches
- José Camargo Hernandes
- José Carlos da Silva
- Leopoldo Corrêa Santos Neto
- Luiz Vicente Sales Ferreira
- Sadi Leite Ribeiro Filho



Paulo
**Miranda
Soares**

Coordenador

Estados integrantes do Sistema Comércio



Outros integrantes

- Brasilcom

Quantidade total de integrantes

Titulares: 16
Suplentes: 13

Reuniões em 2021

05/07 - Videoconferência
03/12 - Videoconferência

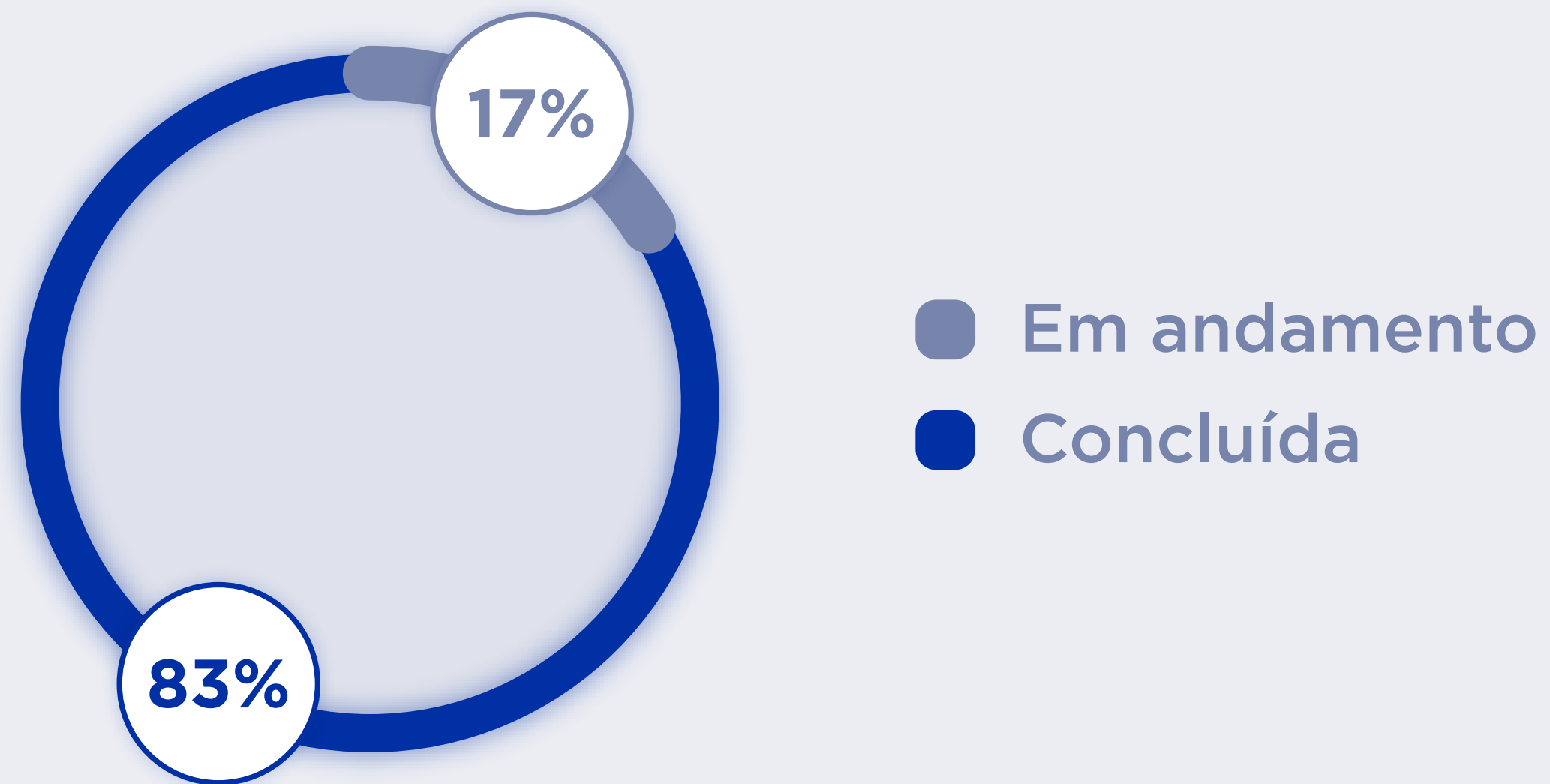
Objetivos Identificados

- Reforma tributária – Monofasia nos tributos federais e estaduais na comercialização dos combustíveis, com concentração dos tributos na etapa da produção e importação;
- Venda direta de etanol;
- Privatização das refinarias – transparência / regras;
- Verticalização;
- Renovabio;
- Fraude fiscal no etanol;
- Mercado delivery de combustíveis;
- Incidência de benzeno na gasolina – Revisão dos anexos das NRs 9 e 15;
- Livre acesso aos terminais portuários e dutos;
- Revisão do enquadramento das empresas com potencial poluidor, da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) – do Ibama; e
- Regulamentação dos Cartões Frota pelo Banco Central.

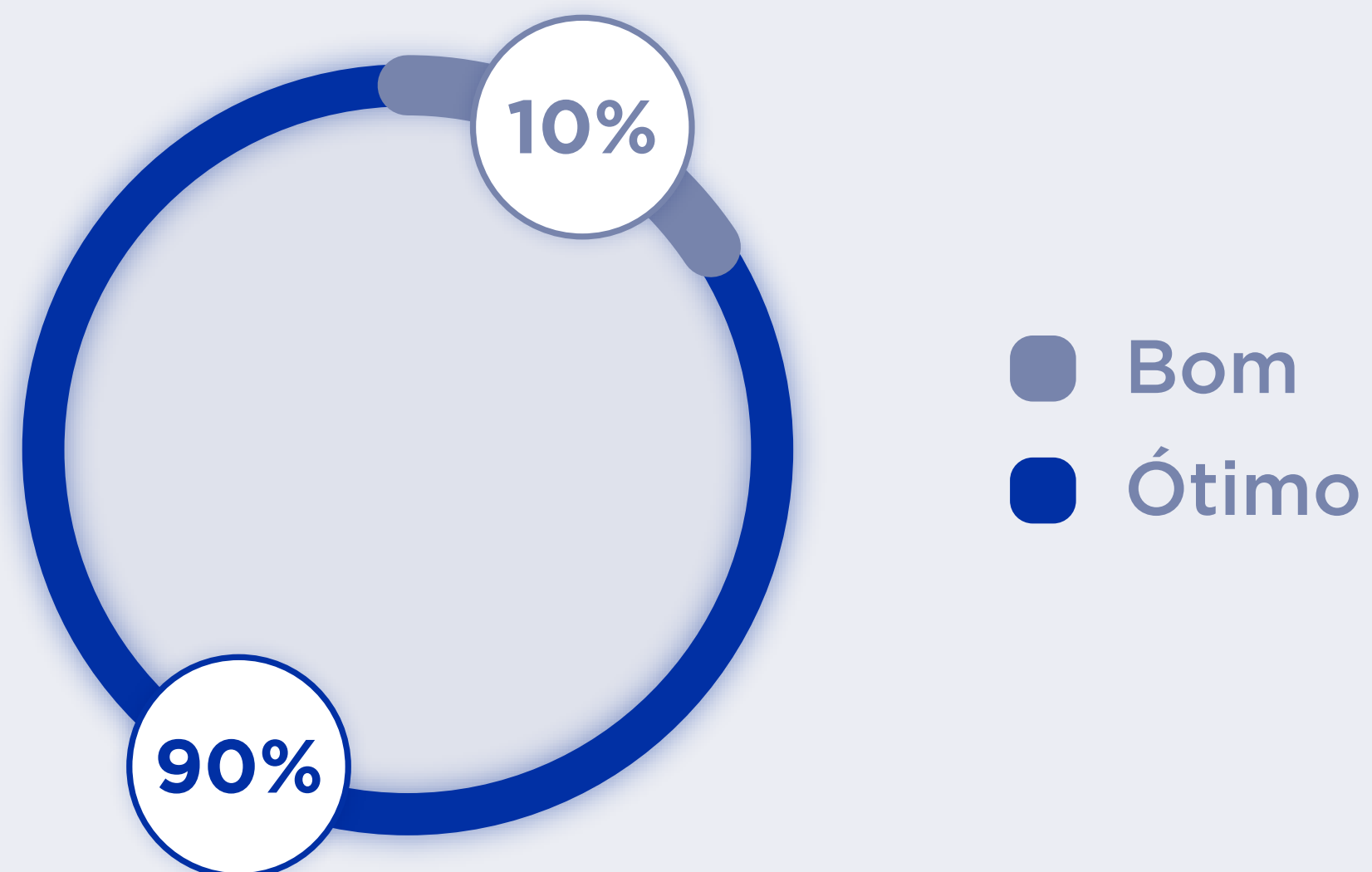
Temas Abordados nas Reuniões

- Consulta e Audiência Pública ANP nº 7/2021 – Delivery de combustíveis pelos postos (gasolina e etanol) e possibilidade de o Transportador Revendedor Retalhista (TRR) vender gasolina e etanol, eliminação da 3ª casa decimal no preço de venda dos combustíveis;
- Consulta e Audiência Pública ANP nº 9/2021 – Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.847/1999;
- Venda direta de etanol pelas usinas aos postos;
- Problemas com mistura do biodiesel no óleo diesel;
- Riscos da verticalização com a venda das refinarias;
- Ofício enviado pela CNC sobre a Revisão da Portaria ANP nº 251/2000, a qual estabelece critérios para o uso, por terceiros interessados, dos terminais aquaviários, existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, de derivados de petróleo, de derivados de gás natural e de biocombustíveis;
- PLS nº 284/2017 – Regula o art. 146-A da Constituição Federal para prever critérios especiais de tributação a fim de prevenir desequilíbrios concorrenciais;
- Apoiar a possibilidade de zerar o imposto de importação de etanol ANIDRO por distribuidoras e importadores;
- Aumentar a abrangência dos CBIOS, incluindo refinarias;
- Medidas Provisórias nºs 1.063 e 1.069 – Tramitação no Congresso/Emendas apresentadas;
- PLP nº 11/2020 e PLP nº 16/2020 – Preveem a apuração do ICMS-substituição relativa ao diesel, ao etanol hidratado e à gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual;
- PEC nº 110/2019 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências; e
- Anteprojeto sobre o limite máximo de biodiesel.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBCC avalia propostas da agência reguladora para setor de combustíveis

Imagem: CNC



Grupo debateu temas pautados nas consultas e audiências públicas da ANP

A Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC) realizou no dia 5 de julho a primeira reunião deste ano sob nova coordenação. O presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis), Paulo Miranda Soares, passa a comandar os trabalhos dessa que é a câmara mais nova da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), instalada em julho de 2019.

“Nesta reunião temos um formato diferente, uma vez que, desde a sua criação, a CBCC era composta somente por membros ligados às entidades relacionadas ao segmento. Agora, as Federações do Comércio também podem indicar um titular e seu suplente para fazer parte da CBCC, o que enriquece ainda mais nosso debate”, declarou Miranda na abertura dos trabalhos.

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC, Luiz Carlos Bohn, deu boas-vindas ao grupo e

ressaltou a importância das discussões de temas pertinentes aos segmentos representados pela Confederação em um momento em que se busca a retomada econômica do País.

O grupo debateu temas pautados nas consultas e audiências públicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), como a eliminação da terceira casa decimal no preço de venda dos combustíveis, a possibilidade de o posto revendedor efetuar venda de gasolina e etanol fora do estabelecimento (delivery) e a permissão para que empresas do segmento Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR) possam vender gasolina e etanol.

Miranda reforçou que a permissão para que os TRRs negociem gasolina e etanol seria justa, desde que os postos de gasolina estivessem autorizados a transportar e revender óleo diesel para além dos limites do estabelecimento físico. “Se é para abrir o mercado, que seja para todos os agentes da cadeia. Mas não é uma mudança simples, pois essa atividade

exige o cumprimento de uma série de requisitos ambientais e de transporte que dificultam a fiscalização”, afirmou. A proposta é uma das que constam na Consulta e Audiência Pública nº 7/2021 da ANP, que foi apreciada no dia 7 de julho.

O presidente da Associação das Distribuidoras de Combustíveis (Brasilcom), Maurício Rejaile, concordou que a medida é controversa, argumentando que revisão de atribuições e escopos dos agentes econômicos tem que contemplar toda a cadeia. “Nossa posição é que se considere uma visão ampla dos agentes do segmento: alfenaria, distribuição e revenda”, disse.

Ainda na Consulta e Audiência Pública nº 7/2021, esteve em pauta a eliminação da terceira casa decimal no valor dos combustíveis no painel de preços e nas bombas medidoras, sob a justificativa de que haverá maior clareza na apresentação dos preços ao consumidor. Para o secretário executivo da Fecombustíveis, José Antônio Rocha, a terceira casa decimal reflete de forma mais detalhada a composição de custos do preço da gasolina, do etanol e do diesel.

Rocha também comentou que o mercado aguarda a publicação de uma resolução da ANP para permitir a venda direta de etanol hidratado dos produtores para postos de combustível de bandeira branca. Segundo o executivo, o que causa maior preocupação na proposta é a questão tributária. “Para tentar resolver o problema, a ANP propõe a criação de um novo agente, que atuaria apenas na comercialização de etanol hidratado combustível e seria vinculado a um produtor já autorizado pela Agência. Muitas entidades têm defendido a venda direta, desde que a tributação seja aplicada e fiscalizada, já que o etanol é um dos produtos que sofrem com a sonegação de impostos”, afirmou.

Atualmente, a regulação do setor de combustíveis, na ANP, e a legislação tributária consideram que parte dos impostos da venda de etanol hidratado é dividida entre usinas e distribuidoras. Dessa forma, o agente ou o distribuidor vinculado teria exigências de comercialização simplificadas, mas estaria autorizado apenas a comercializar o etanol hidratado das usinas vinculadas.

Presidente Tadros na reunião virtual com os representantes da CBCC

Reforma tributária

No dia 22 de julho, o presidente da CNC, José Roberto Tadros, se reuniu de forma virtual com os representantes da CBCC. Paulo Miranda Soares ressaltou que o mercado de combustíveis é muito competitivo e conta com cerca de 40 mil postos no País, formando uma cadeia de produção que envolve diversos agentes. “Nosso objetivo é trabalhar para que a abertura do mercado desse segmento ocorra de forma justa para toda a cadeia, e, para isso, contamos com o apoio da CNC. Nós estamos buscando ganho para o consumidor, evitando que medidas sejam tomadas sem planejamento”, afirmou Soares no encontro.

Tadros destacou a questão tributária. “O emaranhado fiscal do Brasil ainda causa muita burocracia para o empresário”, observou. O presidente da CNC defendeu a urgência de análise das propostas de reforma tributária no Congresso e afirmou que a CNC atuará para que o comércio de combustíveis não seja prejudicado. “Esse segmento é um dos grandes representantes do varejo brasileiro. Nosso trabalho é dar suporte à CBCC para buscarmos, em atuação conjunta com nosso corpo jurídico e institucional, uma configuração justa do mercado para empresários e consumidores”, afirmou Tadros.



Imagem: CNC

Representantes de revendas e distribuidoras debatem tramitação de matérias em reunião da Câmara de Combustíveis

A Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC) realizou, no dia 3 de dezembro, a última reunião do ano do colegiado, debatendo temas relacionados à cadeia produtiva, com destaque para medidas legislativas que podem causar grande impacto no setor.

Segundo o coordenador do grupo, Paulo Miranda Soares, presidente da Fecombustíveis, ações como zerar o imposto de importação de etanol pelas distribuidoras e importadoras – que poderiam baixar em torno de R\$ 0,25 por litro no preço final da gasolina –, além de aumentarem a abrangência dos CBIOS (crédito de descarbonização), incluindo refinarias, poderão reduzir o custo dos combustíveis.

“Infelizmente, o preço do combustível está impactando a inflação, e passamos a ser o foco das atenções. Temos trabalhado para tentar mostrar ao governo algumas medidas que podem ser interessantes com relação a preço, como a questão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No Brasil, 38% dos preços da gasolina na bomba são impostos”, sinalizou.

O vice-presidente da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasilcom), Abel Leitão, reforçou a mobilização da entidade, juntamente com a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), em diversas esferas do governo, como a Câmara de Comércio Exterior (Camex), do Ministério da Economia, para pleitear a possibilidade de zerar o imposto de importação. “Se essa isenção temporária do etanol anidro não for permitida às importadoras e distribuidoras, nunca chegará aos consumidores. Ficará retido pelas usinas como em todos os anos”, apontou.

Miranda destacou que a possibilidade de um posto ser multibandeira (bomba branca), podendo revender combustíveis de diversos fornecedores, caso seu contrato com a distribuidora permita, foi excluída na Medida Provisória (MP) nº 1.063, aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado. A medida também autoriza os postos de combustíveis a comprar álcool (etanol hidratado) diretamente de produtores e importadores.



Imagem: Shutterstock

O tema gerou muitas ponderações dos membros da CBCC, que sofrem com a concorrência desleal na ponta, por conta da prática de valores desiguais para o mesmo combustível. “Os empresários de postos devem analisar sempre muito bem seus contratos, utilizando a assessoria jurídica de seus sindicatos para auxiliar num trabalho preventivo, buscando a independência para o revendedor de combustíveis”, ressaltou o coordenador da CBCC.

Abel Leitão destacou o programa do RenovaBio, incentivo ao uso de biocombustíveis na matriz energética de transportes. Hoje, a obrigação da compra dos Créditos de Descarbonização (CBIO) está a cargo das distribuidoras.

“Por isso, queremos propor que tenham mais emissores, incluindo o próprio produtor agrícola, e, por outro lado, incluir como parte obrigada as refinarias”, ressaltou, informando que a Brasilcom está tentando mudar a lei, recorrendo a parlamentares, para tornar o programa mais amplo.

Devedor contumaz

Outro item apresentado foi o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 284, que trata da identificação do devedor contumaz – agente que faz do não pagamento de tributos uma estratégia de negócios. O projeto tem como proposta principal caracterizar o devedor contumaz e propor medidas para inibir o seu *modus operandi*, que traz sérios danos aos cofres públicos e a toda a sociedade.

O especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC Felipe Miranda explicou que, depois de aprovado na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o projeto segue para votação do Plenário, que será colocado em pauta pelo presidente da Casa.

“Foram duas vitórias para chegarmos a essa fase. A primeira foi a sensibilização, em julho, do senador Fabiano Contarato (Rede-ES), que nos atendeu em reunião com um representante da CBCC, e a segunda pela elaboração rápida do rela-

tório, seguida da aprovação na Comissão, que não se reúne com tanta frequência”, explicou.

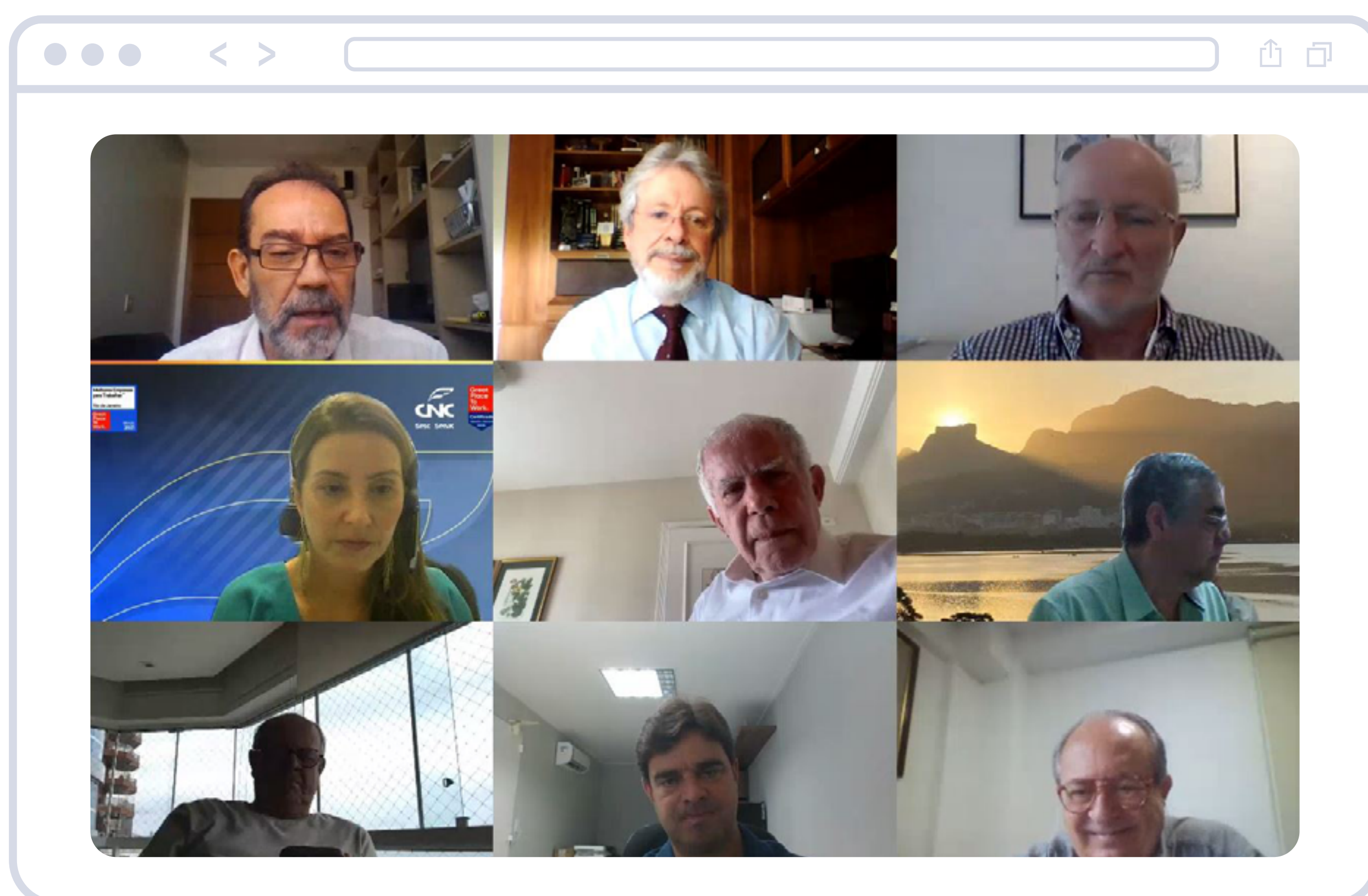
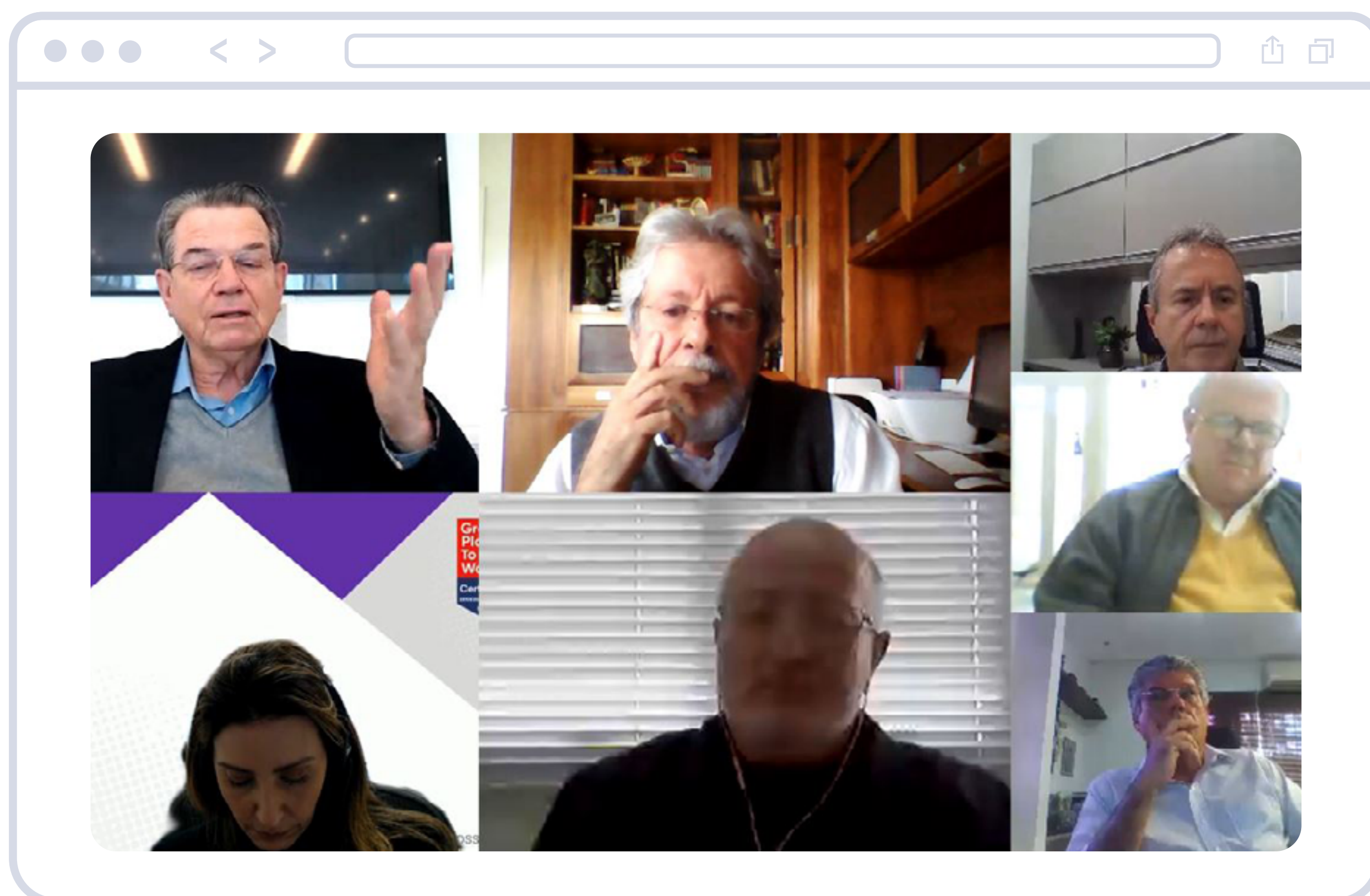
Outros projetos tramitam em conjunto com este – PLS nº 87/2015, PLS nº 155/2015 e PLS nº 165/2015. O senador Antonio Anastasia (PSD-MG) solicitou o desapensamento do projeto do devedor contumaz, o que pode ajudar ainda mais na celeridade da votação.

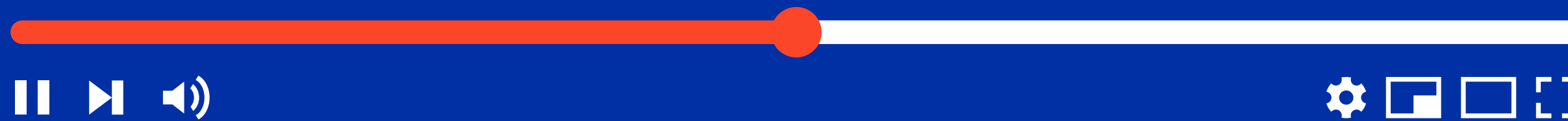
ICMS

O Projeto de Lei (PLP) nº 11/2020, aprovado na Câmara dos Deputados em outubro, muda regras do ICMS sobre combustíveis – diesel, etanol hidratado e a gasolina com base em valores fixos por unidade de medida – na tentativa de estabilizar os preços nas bombas. O parecer do relator, deputado Dr. Jaziel (PL-CE), descartou a unificação nacional das alíquotas estaduais, proposta original do projeto. O texto, que já foi encaminhado ao Senado, propõe que as alíquotas sejam fixadas anualmente, por unidade de medida, e tenham validade por 12 meses.



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira de

Comércio e Serviços Imobiliários

CBCSI

Integrantes

Titulares

- Abraão Lima Viana
- Cássia Ximenes
- Edilson Baldez das Neves
- Érico Mota Feitosa
- Fernando Rezende
- Hubert Gebara
- Ioav Blanche
- José Maria Miranda
- José Roberto Graiche Júnior
- José Roberto Tadros Júnior
- Juarez Gustavo Pascoal Soares
- Leonardo Hamilton Maia Oliveira
- Leandro Ibagy
- Luiz Antônio Langer
- Kelsor Gonçalves Fernandes
- Márcio Luiz de Oliveira Gomes e Silva
- Marcos Augusto Netto
- Marco Sérgio Pessoz
- Moacyr Schukster
- Nilo Zampieri Júnior
- Ovídio Maia Filho
- Rafael Thomé
- Renato Alexandre M. Gomes Netto
- Roberto Sérgio Cunha
- Ronaldo Otoch
- Veronildo da Silva Holanda

Suplentes

- Alexandre Hermes Rodrigues Corrêa
- Allan Thierson Silva Costa
- Álvaro José Bicalho Cançado
- Ângelo Henrique Farias de Medeiros
- Antônio Carlos da Costa
- Eduardo Fontes Terra da Silveira
- Fernando Antônio de Oliveira Leão
- Jaques Bushatsky
- Moira Toledo
- Paulo Roberto Brasileiro Miranda Filho
- Pedro Carlos Carsalade
- Raniery Araújo Coelho
- Ricardo Hirodi Toyofuku
- Rogério Hamilton Maia Oliveira
- Roque Bittencourt Lopes
- Sérgio Antônio Jardim Cogoy



Pedro
José
Wähmann

Coordenador

Outros integrantes

- AABIC-SP
- ABADI-RJ
- Ibagy Imóveis
- Secovi-PE
- Secovi-TO

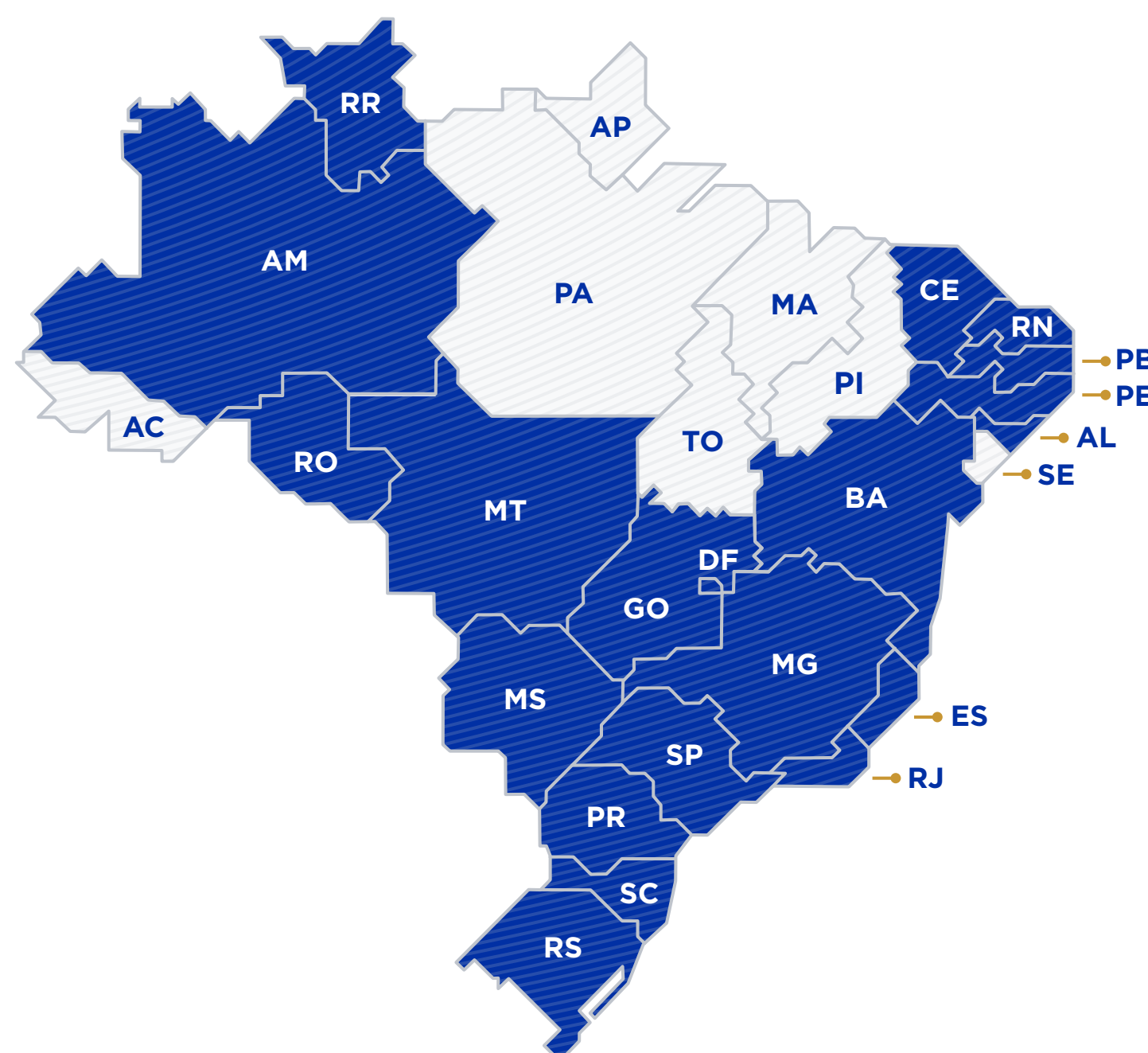
Quantidade total de integrantes

Titulares: 27
Suplentes: 16

Reuniões em 2021

16/03 - Videoconferência
29/10 - Videoconferência

Estados integrantes do Sistema Comércio



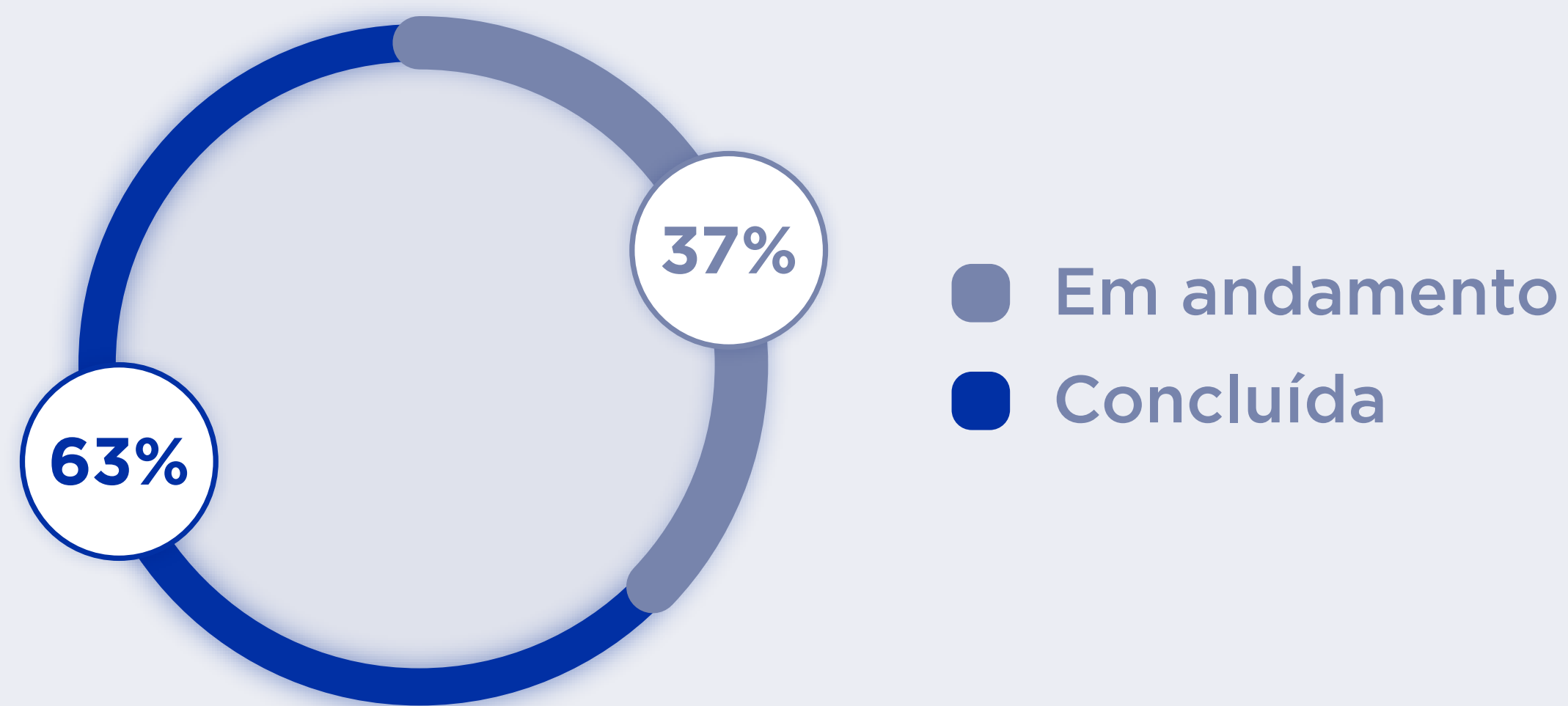
Objetivos Identificados

- Encaminhar, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, para a Diretoria da CNC, estudos e sugestões para atuação política em defesa do setor imobiliário e de condomínios, representado pelos Secovis do Brasil;
- Disponibilizar, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, dados específicos e metas desejadas para alinhamento estratégico e atuação integrada de representação institucional na defesa de interesses do setor de comércio e serviços imobiliários;
- Analisar matérias legislativas prioritárias e o impacto das reformas governamentais para o setor, com o apoio das áreas técnicas da CNC, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços;
- Debater, no âmbito das coordenações temáticas, os principais desafios do setor, com o objetivo de programar ações de tratamento pontuais, bem como mapeamento de novas oportunidades para fortalecer o setor imobiliário e de condomínios com desenvolvimento de ferramentas de competitividade;
- Fomentar a integração dos Secovis do Brasil com as Federações, Sesc e Senac, bem como fortalecer a articulação com as entidades da cadeia produtiva;
- Acompanhar e fazer proposições na tramitação da Reforma Tributária; e
- Fomentar o diálogo com outras instituições do mercado imobiliário, fortalecendo a Cadeia Produtiva da Habitação como um todo.

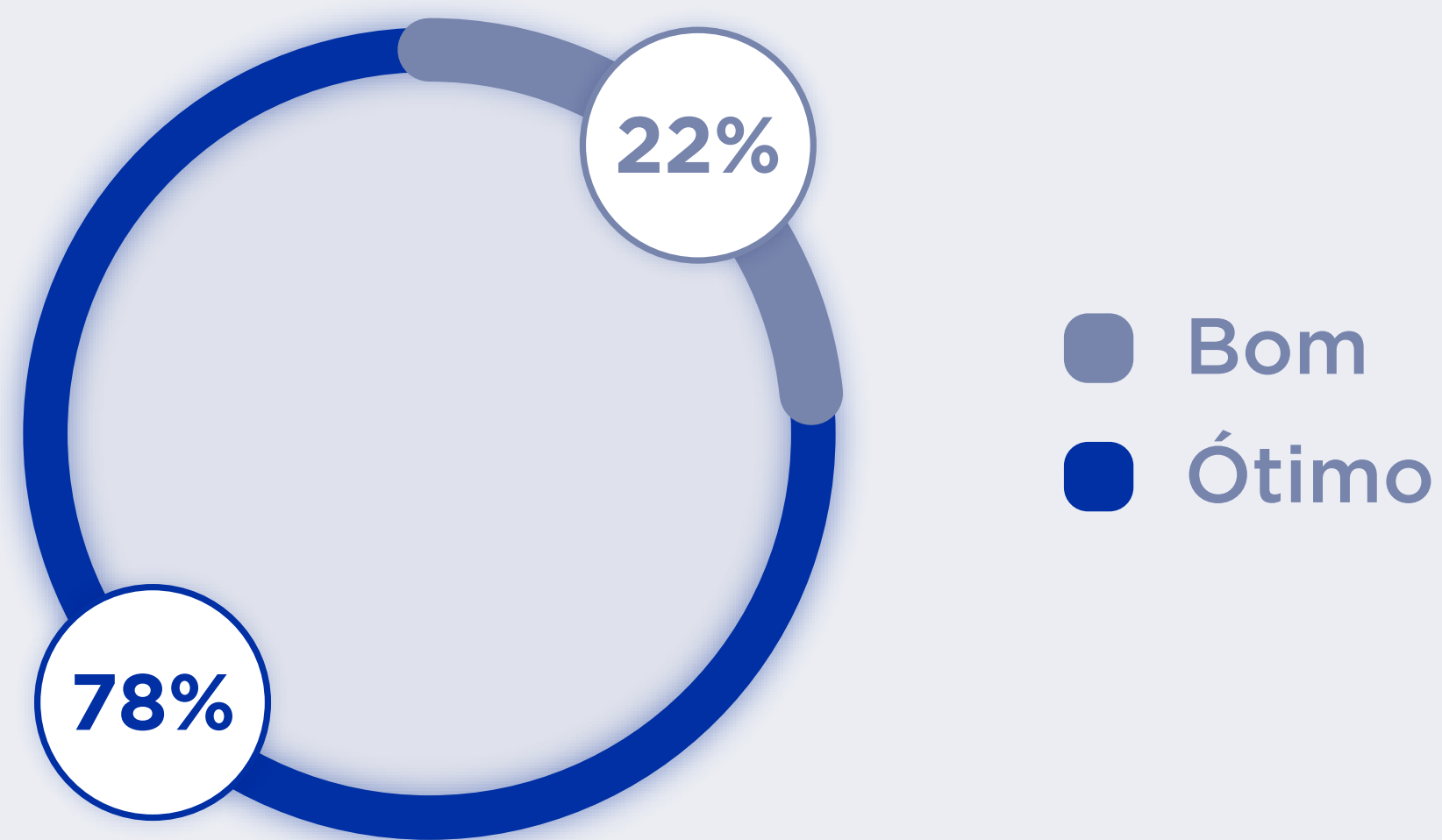
Temas Abordados nas Reuniões

- Sindimoveis-RJ – Pedido de negociação coletiva para os corretores autônomos;
- Boas práticas entre empresas de administração condominial que não concorrem diretamente;
- PL nº 5.563/2020 – Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;
- Perspectivas sobre a locação de imóveis no Brasil para 2021;
- PL nº 5.327/2020 – Altera o artigo 827, revoga incisos I e II do artigo 828, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que trata dos Efeitos da Fiança e dispõe sobre o Fundo Garantidor do Fiançador;
- PL nº 34/2021 – Dispõe sobre renegociação extrajudicial das locações não residenciais de imóvel urbano contratadas até 20 de março de 2020;
- Reforma tributária;
- Julgamento sobre a penhorabilidade do bem único do fiador – STF RE 1.307.334/SP;
- PL nº 1.026/2021 – Determina que o índice de correção dos contratos de locação residencial e comercial não poderá ser superior ao índice oficial de inflação do País – IPCA;
- PL nº 827/2020, Veto nº 42/2021 – Suspende pelo período de 90 (noventa) dias, em razão da Pandemia da Covid-19, a execução das ordens de despejo de locações de imóveis residenciais e comerciais e dá outras providências. NOVA EMENTA: Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias;
- PL nº 3.461/2019 – Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para prever a personalidade jurídica do condomínio edilício;
- Impactos da Reforma Tributária sobre o setor de Comércio e Serviços Imobiliários;
- PL nº 2.337/2021 – Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- PL nº 3.887/2020 – Institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), e altera a legislação tributária federal;
- 20º Conami; e
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Consulta pública sobre agente de tratamento de pequeno porte pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBCSI debate tendências do mercado imobiliário

As tendências do mercado de locação de imóveis e as proposições de interesse do segmento foram alguns dos temas tratados na Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que se reuniu de forma virtual, em 16 de março.

O encontro do órgão consultivo da CNC contou com a participação de representantes dos sindicatos de habitação (Secovis), constituídos por empresas de compra, venda, locação, administração de imóveis e de condomínios residenciais e comerciais.

O coordenador da CBCSI e presidente do Secovi-RJ, Pedro Wähmann, destacou que a última reunião presencial do grupo ocorreu há pouco mais de um ano e parabenizou o andamento das pautas diante do desafio de trabalhar de forma remota. Luiz Carlos Bohn, coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, reforçou que o trabalho da Câmara é fundamental neste momento de instabilidade econômica causada pela pandemia do novo coronavírus.

Wähmann destacou o trabalho do grupo durante a pandemia



Imagem: Adriana Medeiros

Mercado de locação

Convidado a falar sobre as perspectivas para o segmento imobiliário, o coordenador de locação da CBCSI, Leandro Ibagy, afirmou que, apesar da pandemia, o mercado de imóveis fechou 2020 em alta e é preciso explorar novas oportunidades.

“Ainda neste ano, esperamos uma mudança acentuada nos modelos de garantia locatícia, pois a fiança vem perdendo espaço para o seguro fiança e outras modalidades. Um aumento exponencial da concorrência por parte de grandes incorporadoras também é esperado, com fundos imobiliários ingressando na locação residencial. Já há um movimento de venda de novos produtos para locação nos grandes centros, com alta da criação de novas empresas e modelos de negócio”, afirmou.

Ainda assim, Ibagy ressaltou que o último ano, naturalmente, foi muito duro para diversos segmentos econômicos, incluindo o imobiliário, que apresentou alto volume de desocupação de imóveis comerciais e residenciais. “Em comparação com 2019, o mês de junho teve alta de 65% no índice de desocupação. É evidente que a maioria das administradoras de imóveis fechou o ano com um volume de carteira semelhante ao ano anterior, ou seja, foi um ano de baixo crescimento”, disse.

Além disso, o volume de locações também foi afetado com a chegada da Covid-19 ao Brasil. Segundo o coordenador, “o segmento iniciou 2020 com números melhores do que o ano anterior, mas a partir de março a queda foi abissal. Apenas no segundo semestre, o mercado passou a se recuperar”.

Ibagy finalizou a apresentação sugerindo que as administradoras trabalhem para aprimorar os meios de captação de clientes e a divulgação de imóveis nas mídias digitais. “É importante enxergar a pré-venda como fase fundamental,



melhorando o atendimento aos leads gerados dentro das nossas estruturas. É preciso ampliar a divulgação de imóveis com ferramentas modernas, trabalhando anúncios de forma mais elaborada e explorando as vantagens da região e do bairro do condomínio para dar mais visibilidade aos imóveis da carteira”, finalizou.

Troca de experiências

Durante a reunião, o presidente do Secovi-PE, Márcio Gomes, coordenador da área de Condomínios da CBCSI, sugeriu aos presentes a criação de um grupo de trabalho para fomentar a troca de boas práticas no segmento de administração condominial, assim como acontece com a Rede Avançada de Locação (RAL) na área das imobiliárias.

Segundo Gomes, o crescimento do mercado tem impactado toda a cadeia de negócios do setor, o que favorece um ambiente para a troca de ideias. “A ideia é criar uma rede sem ligação direta com a CBCSI, mas que contribua para o trabalho do grupo. Um lugar de troca com nossos pares para debater experiências baseadas na convergência de valores, com foco no crescimento coletivo e em novos produtos e serviços”, sugeriu.

A ideia foi bem recebida pelos membros da CBCSI, que devem levar o projeto adiante durante este ano, com a coordenação de Márcio Gomes.



Márcio Gomes sugeriu intensificar troca de experiências

CBCSI defende proteção tributária do setor imobiliário

As propostas de reforma tributária e proposições de interesse do segmento de imóveis foram debatidas na reunião da Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizada de forma virtual em 29 de outubro.

O encontro do órgão consultivo da CNC contou com a participação de representantes dos sindicatos de habitação (Secovis), constituídos por empresas de compra, venda, locação, administração de imóveis e de condomínios residenciais e comerciais.

O coordenador da CBCSI e presidente do Secovi-RJ, Pedro Wähmann, afirmou que, independentemente da proposta de reforma tributária que venha a ser aprovada, é preciso criar mecanismos para proteger o segmento. “Nosso maior insumo hoje é a folha de pagamento. Dessa forma, devemos

trabalhar para diminuir a base de cálculo, tentando proteger também as empresas enquadradas no Simples Nacional, que talvez percam competitividade”, afirmou.

Para o economista da CNC Fabio Bentes, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 110, do senador Roberto Rocha (PSDB-MA), é a proposição que tem mais força na atual conjuntura e impactaria o ramo imobiliário de forma profunda. Segundo Bentes, num ranking de 33 atividades econômicas da área de serviços, o segmento imobiliário seria o quinto a sofrer o maior incremento tributário com a aprovação da PEC nº 110.

“Estamos falando de um aumento de 146% na carga tributária do setor, que é um aumento inviável. A CNC apresentou os dados ao relator do projeto e defendeu uma diferenciação das alíquotas por segmento dentro do setor de serviços, propondo uma alíquota média que reduz pela metade essa carga para o segmento de imóveis”, ressaltou o economista.

Imagem: Shutterstock



Adoção de alíquotas diferenciadas por segmento na área de serviços é proposta que vem sendo defendida pela CNC



Em reunião virtual, a Câmara debateu os efeitos nas empresas de uma possível aprovação da PEC n° 110

De acordo com Bentes, o setor terciário sofre historicamente com uma carga onerosa por não gerar créditos tributários, o que levou o setor ao limite. “Nenhum remendo tributário dos últimos 30 anos reduziu a tributação para o setor de serviços, e a possibilidade de redução é muito remota, mas estamos trabalhando para negociar uma calibragem de alíquotas menos desfavorável possível, que não inviabilize as atividades do setor”, finalizou.

PL n° 987/2011

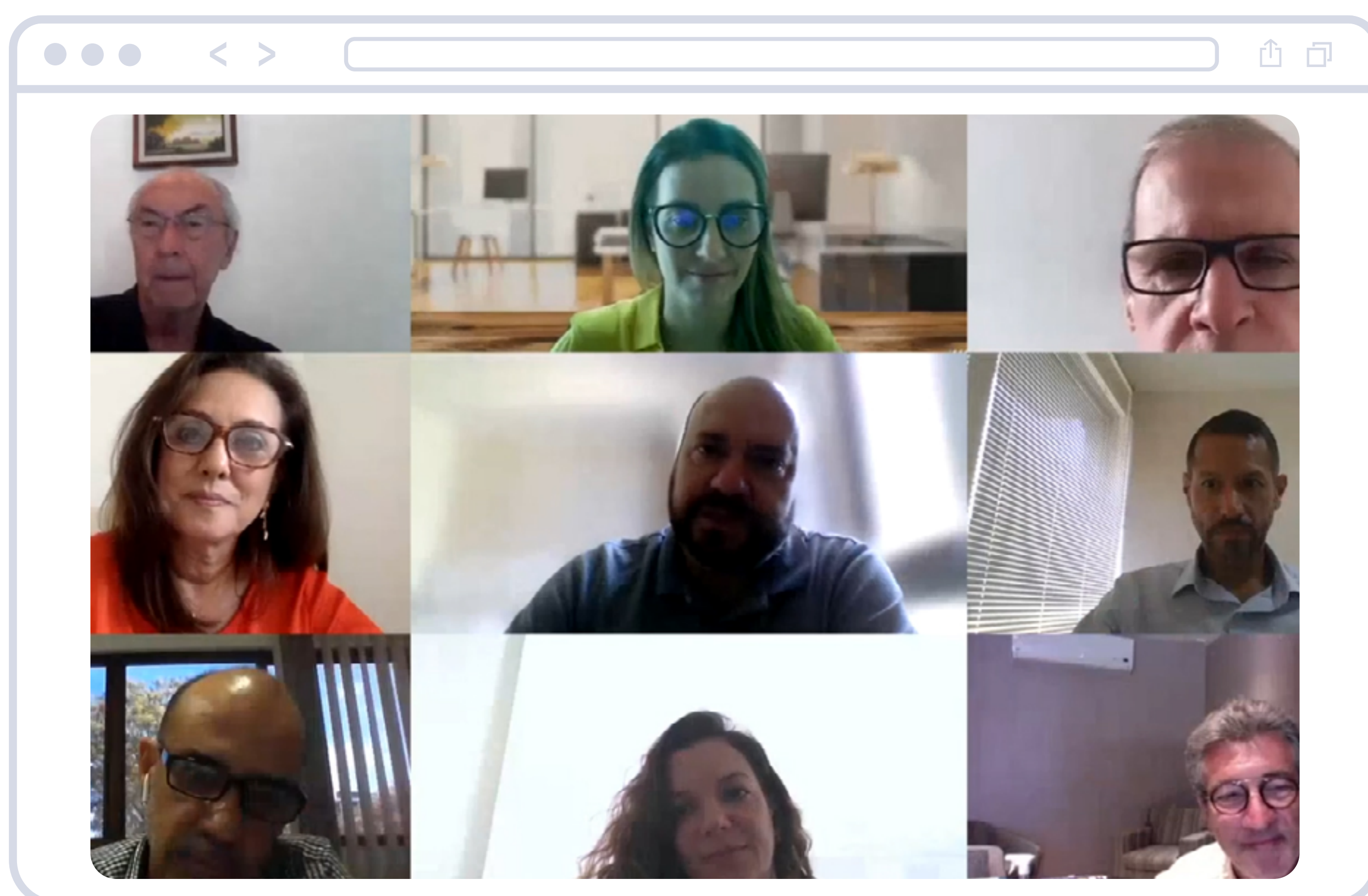
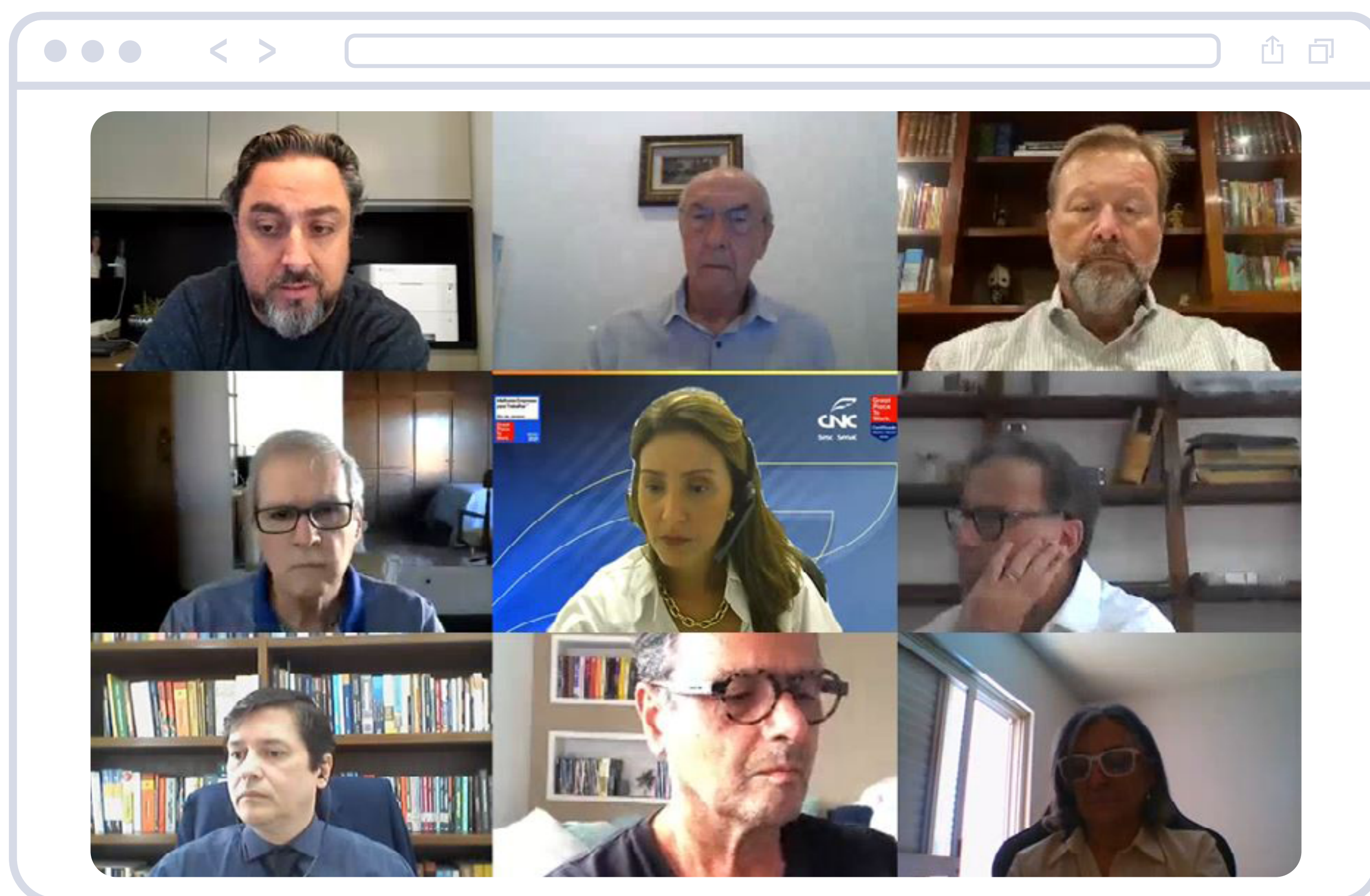
Sobre o Projeto de Lei (PL) n° 987/2011, que está em análise na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e revoga os dispositivos que permitem a penhora do bem de família em caso de garantia hipotecária do bem ou de fiança em contrato de locação, o presidente da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina (OAB-SC) e coordenador de Locação da CBCSI, Leandro Ibagy, afirmou que o projeto prejudica a criação de novos empreendimentos imobiliários no Brasil.

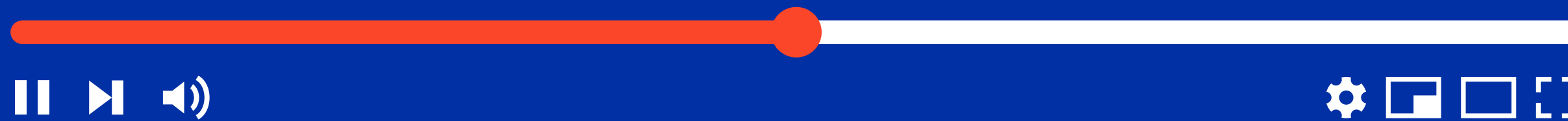
“O dispositivo afugenta garantias dos locadores, causando uma fuga de investimento no mercado. No momento em que o setor busca plena recuperação, projetos dessa natureza bagunçam o segmento e representam enorme retrocesso”, analisou. Segundo o advogado, proposições como o PL n° 987/2011 gerariam burocracia ao segmento. “Temos que combater esse tipo de iniciativa, até porque os números mostram que há um índice menor de despejos atualmente do que em 2018 e 2019, antes da pandemia”, explicou Ibagy.

Para a advogada Moira Toledo, do Secovi-SP, o projeto não é eficiente em longo prazo. “É interessante mostrar aos parlamentares que o segmento está interessado em formular uma alternativa eficaz para o problema da moradia no Brasil. A fiança é a única modalidade gratuita e interessa muito ao mercado como alternativa para locatários. As proposições devem se embasar em estudos técnicos que atraiam investimento, provocando a ampliação da oferta, que é o que de fato protege o locatário e dinamiza o mercado, e nosso grupo é capaz de desempenhar esse papel”, destacou.



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira de

Serviços



CBS

Integrantes

Titulares

- Ailton Martins dos Santos
- Antônia Moura de Souza
- Artur Renato Brito de Almeida
- Daniel da Silva Amado Felício
- Edmilson Pereira de Assis
- Emerson José da Paixão
- Fabiano Barreira da Ponte
- Felipe Freire de Oliveira
- Herval Dória da Silva
- Jacymar Daffini Dalcamini
- João Batista Diniz Júnior
- João Flávio Sales Barbosa
- José Alcides dos Santos
- José de Alencar Leite Magalhães
- José Pereira Filho
- José William Câmara Ribeiro
- Liane Reis
- Luís Otávio Rocha Neves
- Marcelo Francisco Chiodo
- Márcio Henrique Vincenti Aguilar
- Mauro Kalinke
- Paulo Roberto dos Santos
- Raniery Araújo Coelho
- Renato Fortuna Campos
- Ricardo Costa Garcia

- Rita de Cássia de Oliveira
- Robertus Ferdinandus Maria Van Doornik
- Romeu Capra
- Sérgio Approbato Machado Júnior

Suplentes

- Ademar Pacheco Lopes
- Alessandro Cadarso
- Cláudio Andreoli
- Davi Aparecido Silva Pereira
- Diogo Ferri Chamun
- Fernando José Goulart Mota
- George Augusto Negócio de Freitas
- Ivan Hermano Filho
- João Guilherme Lima de Freitas
- Joaquim de Castro Filho
- José Ribamar Alves Garcia
- Josiane Izabel da Rocha
- Kassio Rodrigo Catena
- Luiz Fernando Monteiro Bittencourt
- Luiz Rodrigues Coelho Filho
- Paulo César Nauiack
- Rogério Fonseca
- Urubatan Estevam Romero
- Wander Júnior de Carvalho



Edgar
**Segato
Neto**

Coordenador

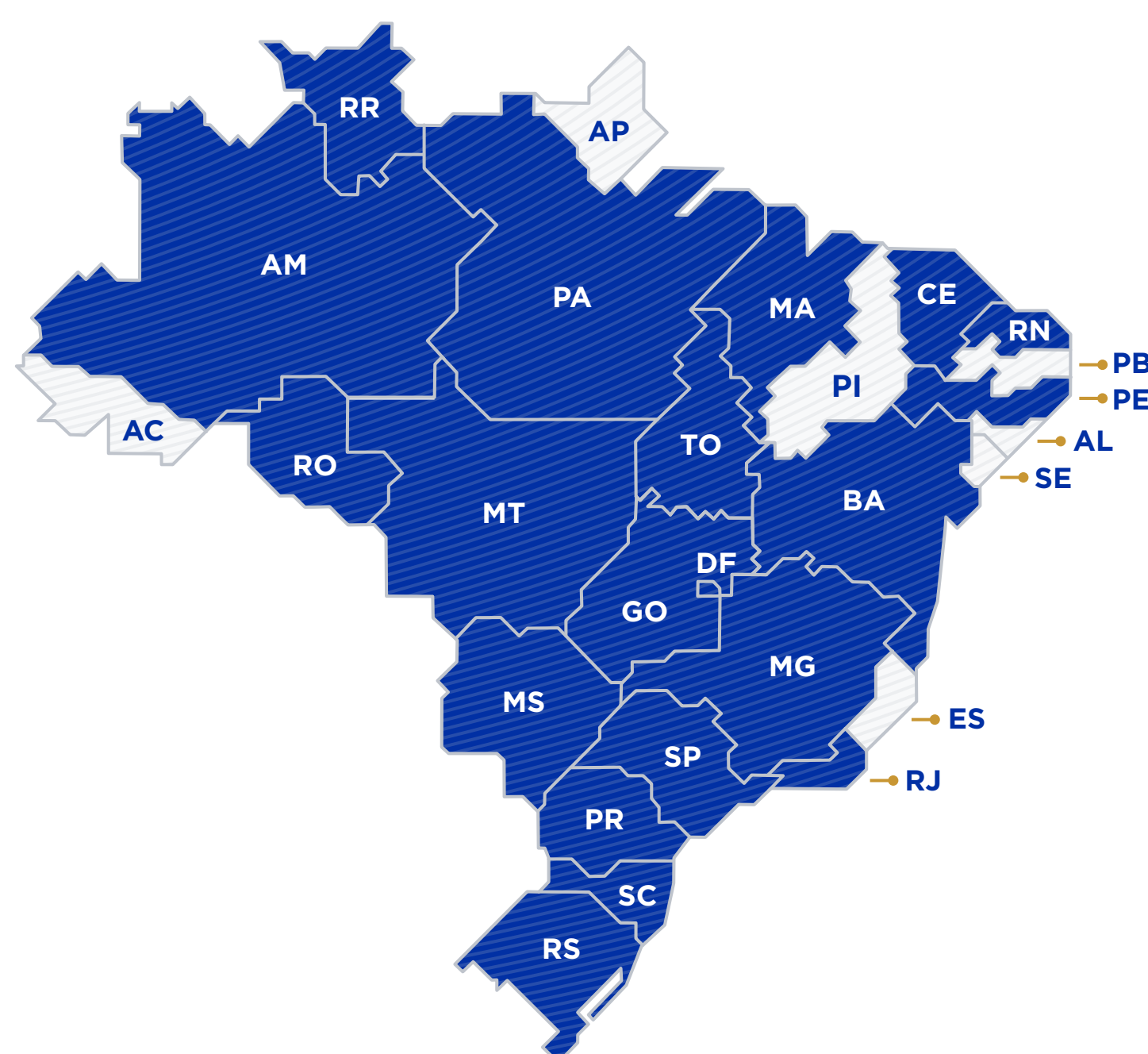
Quantidade total de integrantes

Titulares: 30
Suplentes: 19

Reuniões em 2021

06/04 - Videoconferência
24/08 - Videoconferência

Estados integrantes do Sistema Comércio



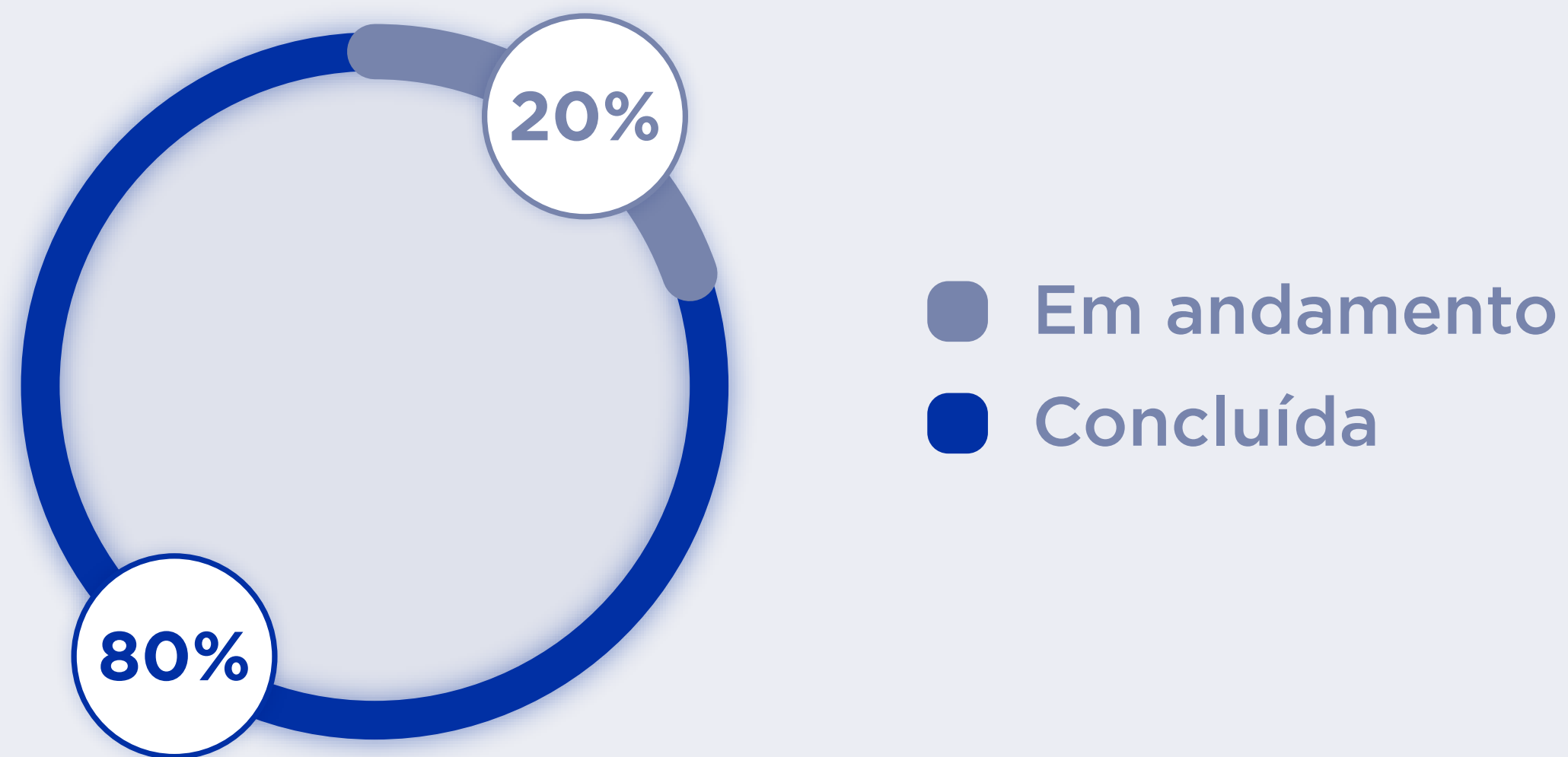
Objetivos Identificados

- Desenvolver ações que ofereçam melhorias na sustentabilidade do setor de serviços;
- Disseminar aos participantes, conhecimento das modificações ocorridas na esfera trabalhista organizado pelo grupo de trabalho da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC);
- Demonstrar os impactos ocorridos com as mudanças na Reforma Tributária para cada setor de Serviços pertencente à CBS;
- Envolver vários atores da sociedade, através de reuniões/encontros, em busca de soluções para temas conflitantes entre a legislação x setor de serviços; e
- Através dos técnicos/estrutura da CNC, capacitar os integrantes para uma melhor representação do setor de serviços.

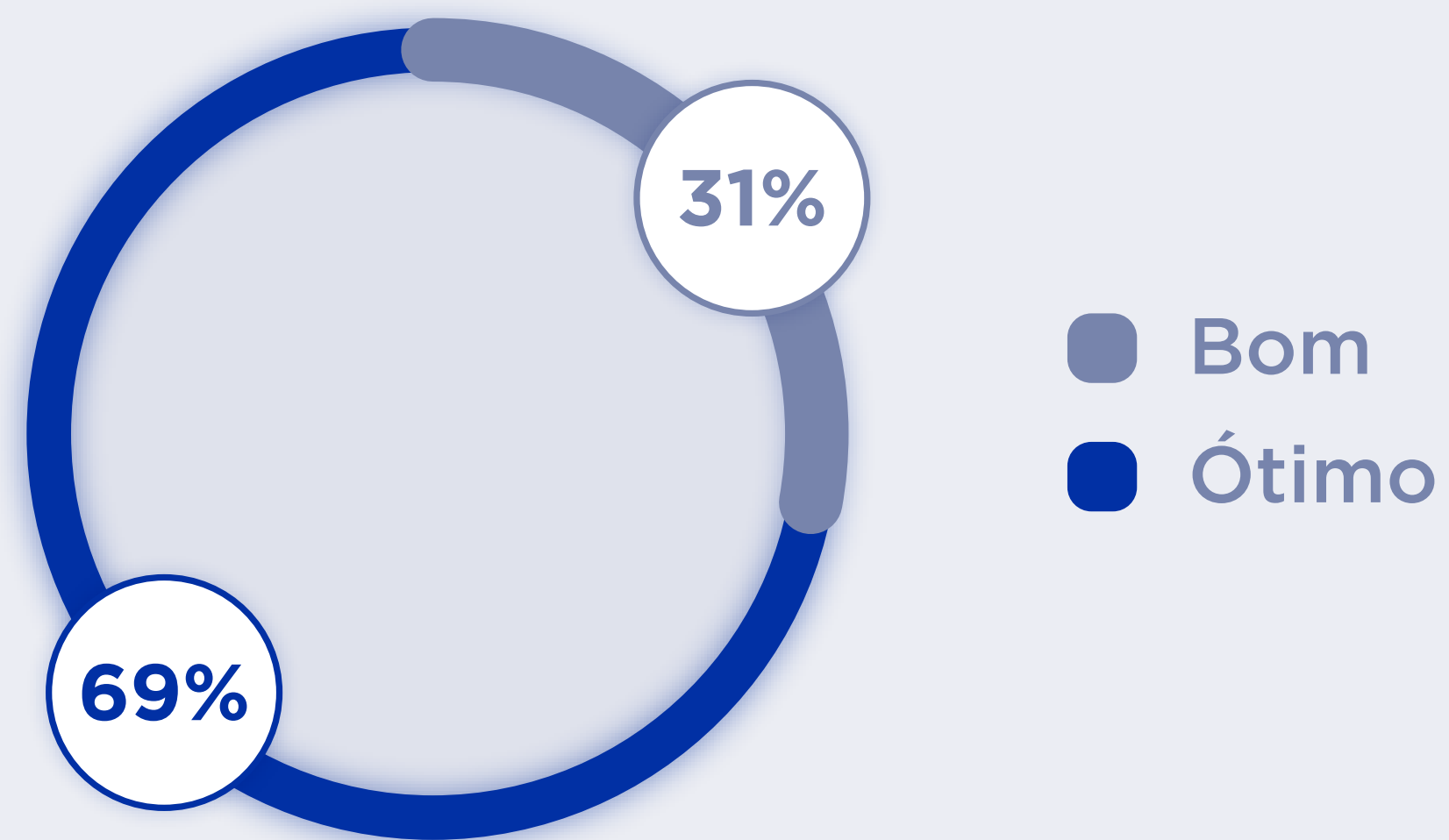
Temas Abordados nas Reuniões

- Subida desenfreada do IGPM;
- Raio X do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil em 2020 – Impactos no Setor de Serviços;
- Negociações Coletivas – Novidades/Reflexos no período de pandemia;
- E-Social Simplificado;
- Lei nº 14.112/2020 – Alterações na Legislação sobre Falências e Recuperação, que promoveu uma reforma significativa na Lei nº 11.101/2005 - Os respectivos aspectos tributários, e a Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre Recuperação e Falência, além de outras normas;
- PEC nº 45/2019 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PEC nº 110/2019 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PEC nº 32/2020 – Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa;
- PL nº 4.131/20 – Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos profissionais que desempenham serviços de limpeza hospitalar e garis coletores de lixo hospitalares e domiciliares;
- PL nº 135/2010 – Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para fixar o piso nacional de salário dos vigilantes;
- Redação final do Projeto de Lei nº 4.253, de 2020 (substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 – PL nº 6.814, de 2017, naquela Casa);
- Pauta de consenso da CNC com as prioridades para o comércio de bens, serviços e turismo encaminhadas ao Congresso Nacional;
- Inovações tecnológicas e a necessidade de resguardar os Direitos Trabalhistas;
- Imposto de Renda – Mudança na Tabela do Governo;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entrada em vigor em 1º de agosto de 2021 x Ações Trabalhistas;
- Recriação do Ministério do Trabalho e Emprego/Previdência;
- Lei nº 14.151/2021 – Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;
- PL nº 5.100/2013 – Estabelece que a atualização financeira dos contratos de serviços passa a ser obrigatória na data-base da categoria, devendo haver disposição expressa nos termos assinados;
- PLS nº 5/2015 – Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para alterar o enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros; e
- PL nº 2.337/2021 – Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Alta do IGP-M preocupa setor de serviços

Imagem: CNC



Empresários debateram cenário econômico em reunião da CBS

A Câmara Brasileira de Serviços (CBS) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) reuniu-se para debater as perspectivas econômicas para os próximos anos e as medidas de mitigação dos efeitos da pandemia sobre as empresas.

A videoconferência contou com a participação de empresários de diversos segmentos e foi acompanhada pelo 2º vice-presidente da CNC e coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC, Luiz Carlos Bohn. Entre as principais pautas debatidas estava a alta desenfreada do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), que mede a inflação no País, e como essa variação pode afetar contratos e investimentos.

Os empresários utilizam o indicador como base para o fechamento de contratos, compras e vendas e prospecção de mercado. Portanto, é considerado essencial e, à medida que varia, pode representar ganhos ou prejuízos. O coordenador da CBS, Edgar Segato Neto, citou uma das dificuldades práticas enfrentadas após a alta do IGP-M, que é a recusa da renegociação de contratos.

“Ficou muito preocupante. Eu tenho alguns clientes, no meu caso específico, a quem eu presto serviços, que meus contratos também são pelo IGP-M, e realmente ninguém aceitou. Diziam: ‘Cem por cento, eu não aceito, se não houver uma negociação’”, relatou.

Diante desses prejuízos e impossibilidades, o representante da Divisão Econômica da CNC, Antonio Everton Junior, apresentou uma abordagem global do índice e quais as possibilidades de evitar ou minimizar prejuízos. Segundo o economista, o IGP-M sofre influência das compras no atacado e da variação do dólar, que apresentou altas seguidas. No cenário atual, esse indicador apresentou um descolamento de outros índices que também medem a inflação para o consumidor final, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

“Houve uma desorganização das cadeias produtivas de valor. O que significa isso? Os preços ficaram embaralhados, sobretudo na sua origem, na formação na indústria. A gente observa lá fora (em outros países), principalmente, preços

das commodities, preços do dólar, e isso impacta o mercado internacional com relação a mercadorias vendidas e mercadorias em circulação entre as economias”, explicou.

Por outro lado, Antonio Everton expôs a diferença metodológica dos índices. As correções de salários, de aposentadorias e de outros componentes de um negócio comercial são medidas pela taxa oficial de inflação, que é o IPCA, o que desenha uma situação de desigualdade entre mercado e consumidor. “Quando vem uma alta, sobremaneira, do IGP-M, repassar todo o peso do IGP-M para os preços que vão ser consumidos pelos consumidores finais torna-se uma tarefa bastante difícil, porque o mercado não suporta tanta elevação de preços, hoje”, ressaltou.

O economista avaliou que uma saída para mitigar prejuízos seria pensar em uma mudança de índice para a medida de preços, como o fechamento de contratos com base no IPCA-15.

Os empresários avaliaram que a mudança de índice pode ser arriscada, em virtude da possível mudança do cenário econômico e a possibilidade de os contratos ficarem defasados ou serem refeitos.

Imagem: Shutterstock



“Simplesmente trocar de índice é perigoso, você vai trocar em uma hora errada, em que um índice está diferente do outro. Uma opção poderia ser manter o indicador que corrige os valores do contrato, mas conceder descontos, ainda que periódicos, até que o mercado de preços volte a se ajustar e, caso seja interessante e possível, se possa trocar por um índice que seja mais favorável.”

PIB e cenário econômico

Com base nos indicadores do Produto Interno Bruto (PIB), Antonio Everton observou que, entre 2011 e 2020, o Brasil apresentou três taxas negativas, em 2015, 2016 e 2020. Diferentemente de outros períodos históricos, em que o ano seguinte ao de variação negativa apresentava melhoras, no biênio, tem-se a marca histórica de duas recessões consecutivas, o que resultou em uma baixa taxa acumulada de crescimento, o que pode se chamar de mais uma “década perdida”.

O economista mostrou que o cenário enfatizou que, por não haver recuperação evidente, ocorreu perda de emprego e investimento. “Isso mostra uma dificuldade de recuperação econômica enorme, incapaz de mitigar os efeitos da crise de 2015 e 2016, somados. Chega em 2020 (queda do produto de -4,1%), e temos mais uma recessão, e bastante acentuada. Somando tudo isso, temos mais uma década perdida”, avaliou.

Quanto às possibilidades futuras, os indicadores revelam que, em 2021, havia uma perspectiva de PIB a 3,5%, mas, por conta dos indicadores do começo do ano, o mercado avalia que deve chegar, no máximo, a 2,9%. Para 2022 e 2023, as perspectivas do PIB são de crescimento de 2,5%.

Perguntado sobre a comparação entre 2020 e 2021, Antonio Everton apresentou uma perspectiva moderada pela realidade um pouco melhor do que a de 2020. “Não tem como a economia ser pior que no ano passado. Em abril, bateu no fundo do poço, e não teve mais para onde ir”, afirmou.

A pandemia aprofundou a crise em várias atividades

CBS debate legislação trabalhista em tempos de home office

A Câmara Brasileira de Serviços (CBS) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se reuniu por videoconferência, no dia 24 de agosto, para debater diversas pautas de interesse do segmento, entre elas as mudanças na legislação trabalhista diante da realidade imposta pela pandemia da Covid-19.

Com as medidas de segurança recomendadas para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, muitas empresas de diversos setores adotaram novas práticas de trabalho, entre elas o home office. Passado mais de um ano no cenário de pandemia, essas empresas tiveram que se adaptar ao teletrabalho e rever como a legislação se encaixaria nessa realidade.

Convidado a falar sobre o tema durante a reunião, o presidente da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC), Ivo Dall'Acqua Júnior, que também é diretor da CNC e vice-presidente da Fecomércio-SP, fez uma apresentação sobre as inovações tecnológicas e a necessidade de resguardar os direitos trabalhistas.

“O teletrabalho e o trabalho desenvolvido por meio das plataformas de organização e gestão têm sido abordados no Conselho Nacional do Trabalho e representam uma preocu-

pação constante, já que a cada dia surgem novos formatos para esse modelo. Criamos um grupo técnico, tripartite, para analisar o tema”, explicou Dall'Acqua, destacando que foram realizadas 12 reuniões que embasaram o relatório final.

Para o coordenador da CBS, Edgar Segato, é fundamental priorizar os direitos trabalhistas. “Durante a pandemia, estamos presenciando a intensificação de um novo formato de trabalho, que é o home office. O grupo está acompanhando todas as mudanças que ocorrem no Congresso sobre o tema para que a legislação beneficie todas as partes”, disse.

Ivo Dall'Acqua explicou que uma das preocupações da CNCC é com a implementação de políticas públicas que possibilitem aos trabalhadores, mesmo em funções mais simples, trabalhar de casa ou dos chamados espaços de coworking. “Essa possibilidade significa ganho de tempo e qualidade de vida, já que muitas vezes esses trabalhadores investem duas ou três horas somente em mobilidade urbana. Também é possível pensar em um modelo híbrido, que possa contemplar a todos.”

Segundo Dall'Acqua, o governo federal tem discutido formas de oferecer proteção social aos trabalhadores independentes, com delimitação da competência para apreciação

Imagem: Reprodução



Reunião por videoconferência reuniu representantes do segmento de serviços

Trabalho remoto, em home office ou teletrabalho, se tornou a nova modalidade em tempos de pandemia



Imagem: Shutterstock

dessa modalidade jurídica e classificação mais adequada da categoria, sendo os exemplos mais comuns prestadores de serviço delivery e motoristas de aplicativo. “É importante que grupos como a CNCC participem desse debate de forma proativa, de modo que as decisões tomadas nos Poderes Executivo e Legislativo estejam alinhadas com ideias de especialistas na área”, observou.

LGPD

Convidada a falar sobre as mudanças no quadro trabalhista com a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), promulgada em 2018, a advogada da CNC Luciana Diniz explicou que foi estipulado um prazo de dois anos para a adaptação das empresas às novas regras, mas a maior parte ainda não conseguiu se adequar.

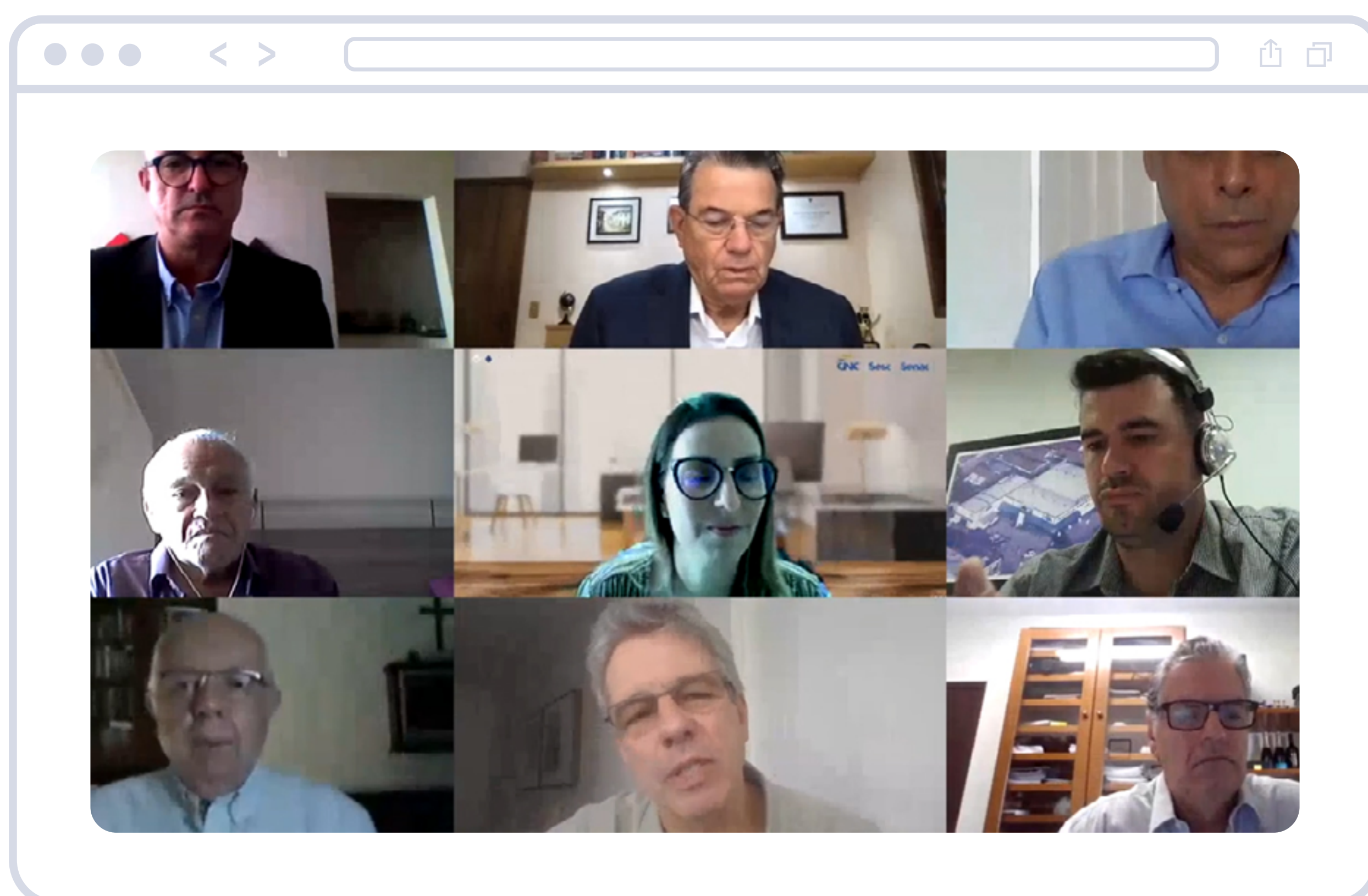
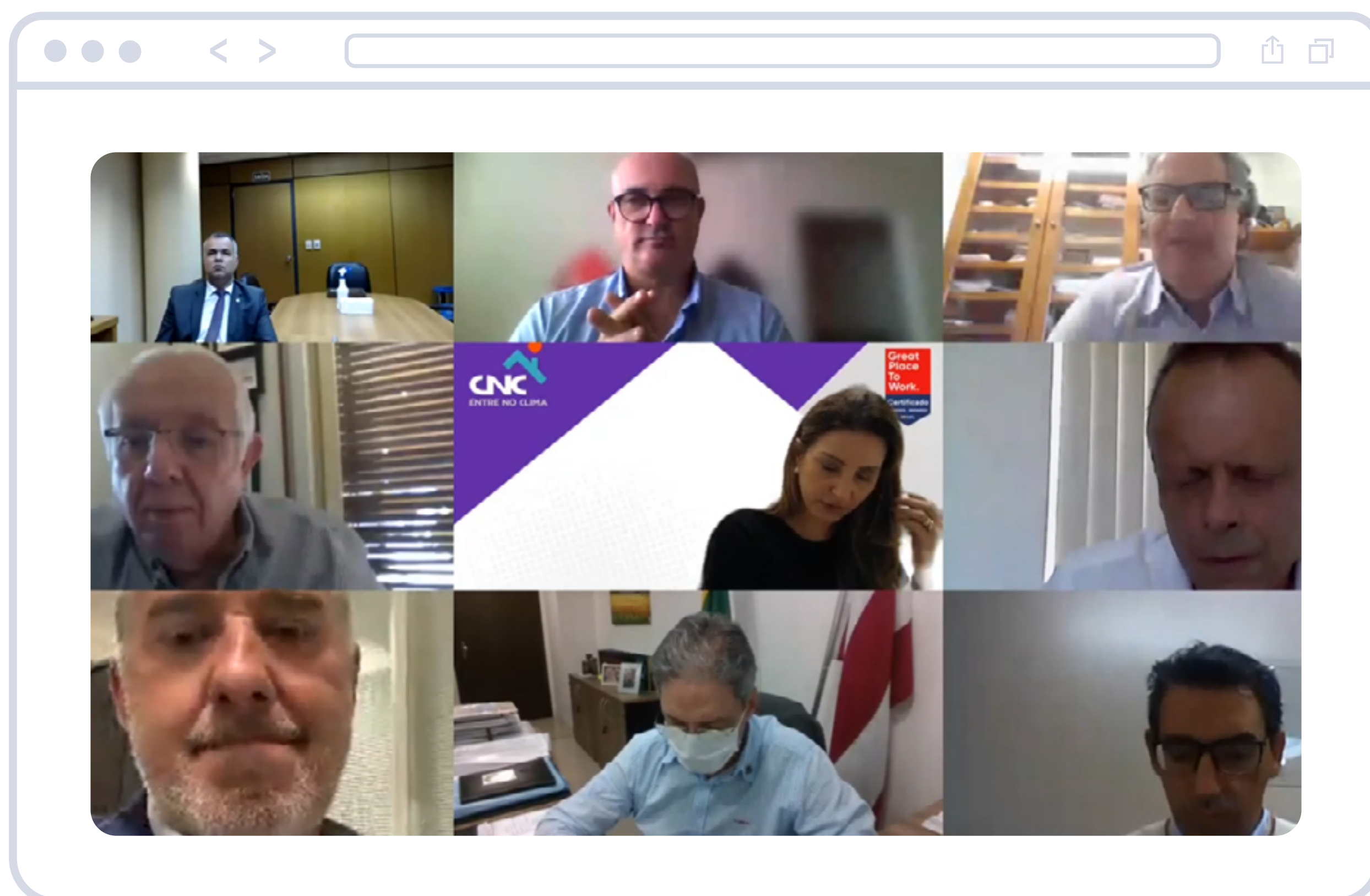
“Desde 1º de agosto deste ano, entraram em vigência sanções previstas na lei que trata da LGPD, o que aumentará o número de ações trabalhistas, inclusive já é possível observar alta nas ações trabalhistas envolvendo pedido de indenização por exposição indevida de dados dos empregados”, disse Diniz.

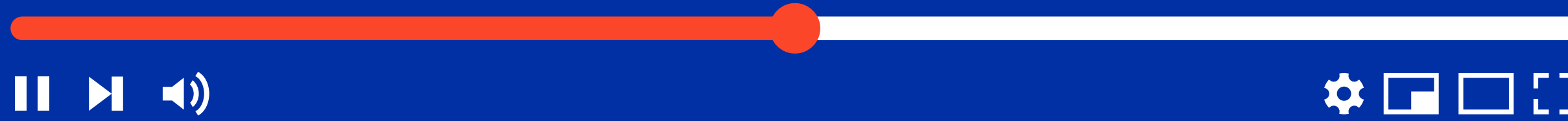
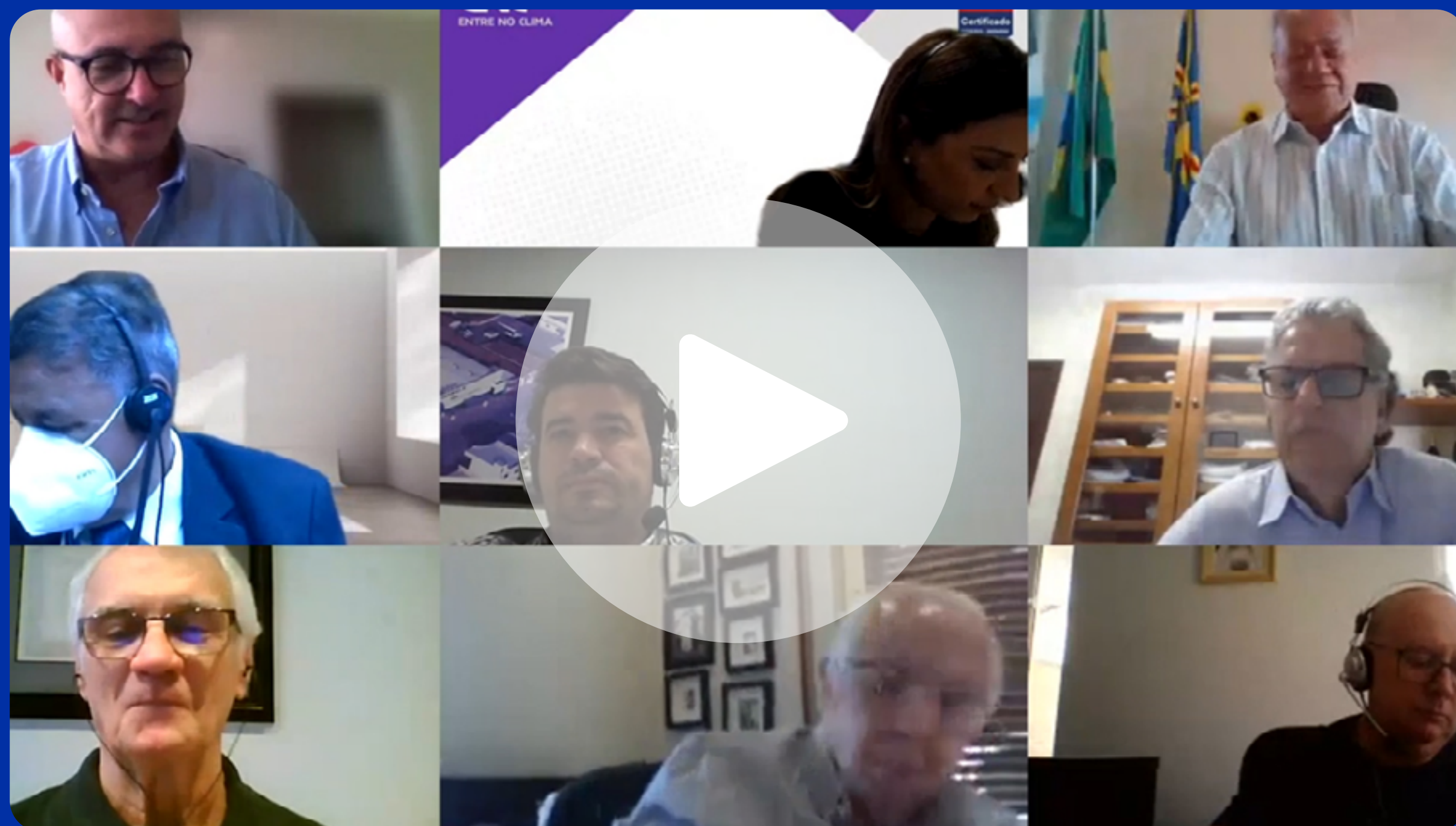
Segundo a advogada, a recomendação é que as empresas identifiquem pontos de fragilidade e estabeleçam critérios de segurança para que se mantenha a proteção dos dados. “Caso venha a ser acionada na Justiça do Trabalho, a empresa deve ter comprovações de que ofereceu treinamentos e orientações aos funcionários e que dispõe de sistemas internos de segurança com relação às informações”, afirmou.

Para Edgar Segato, o prazo de adequação estipulado para as empresas se adaptarem foi curto. “O custo de implantação da LGPD não é tão simples e envolve, inclusive, a aquisição de sistemas de gestão de alto custo. Temos empresas no nosso segmento com milhares de trabalhadores, o que torna a adequação às novas regras um trabalho complexo”, afirmou.



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira do

Comércio Exterior

CBCex

Integrantes

Titulares

- André Guimarães de Castro
- Áudrea Renata Cortes
- Cláudio do Carmo Chaves
- Darci Piana
- Denis Oliveira Cavalcante
- Edevaldo Xavier de Oliveira
- Egídio José Garó
- Guilherme Bottrel Pereira Tostes
- Henry Uliano Quaresma
- Ivan Hermano Filho
- José Augusto de Castro
- José Marconi Medeiros de Souza
- Júlio Cezar Gasparelo
- Leonardo Casares
- Levino Luiz Crestani
- Luiz Fernando Monteiro Bittencourt
- Luiz Geraldo Távora Araújo
- Lysipo Torminn Gomide
- Manoel Procópio da Silva Filho
- Marcílio Rodrigues Machado
- Maurício Gonçalves
- Nívio Perez dos Santos
- Rony Anderson de Andrade Rezende
- Rudi Marcos Maggioni
- Sérgio Hajjar
- Sérgio Roberto de Medeiros Cirne

Suplentes

- Alessandro Cadarso
- Alexandre Magno de Moura
- David Ronaldo Bentes de Oliveira
- Eduardo Morais de Castro
- Enéias Leonardo Correia Borges
- Francisco Antônio de Almeida
- Francisco José Mourato da Cruz
- Herculano Antônio Albuquerque Azevedo
- Igor Macedo Lucena
- Lucas Uriel Lima
- Marcelo Abrantes Silva
- Pedro de Marchi Calazans
- Rui Lemes
- Sandro Maurício Smaniotto
- Sidemar de Lima Acosta
- Wilson Gimenez



Rubens
**Torres
Medrano**
Coordenador

Outros integrantes

- AEB

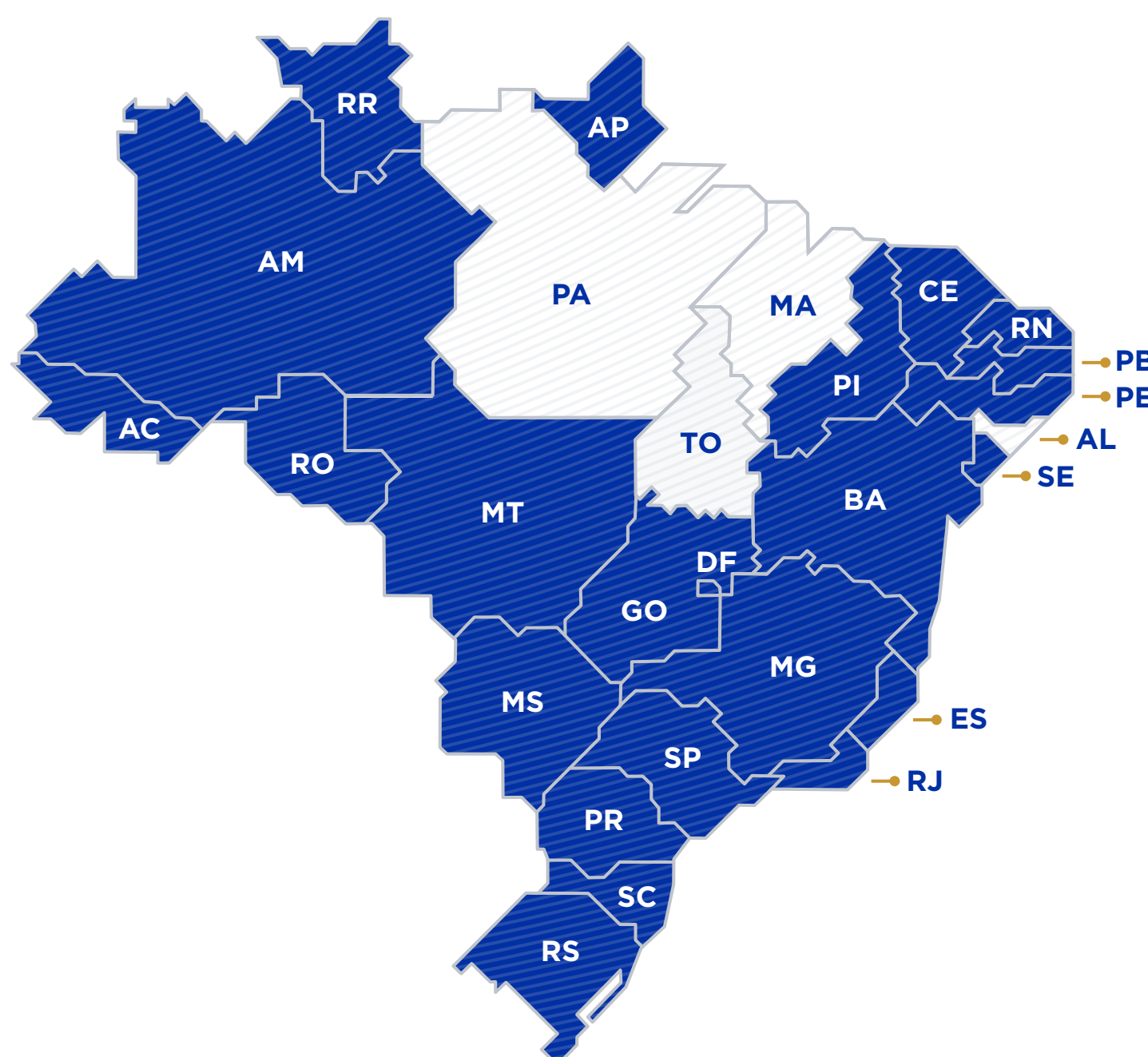
Quantidade total de integrantes

Titulares: 27
Suplentes: 16

Reuniões em 2021

10/05 - Videoconferência
22/11 - Videoconferência

Estados integrantes do Sistema Comércio



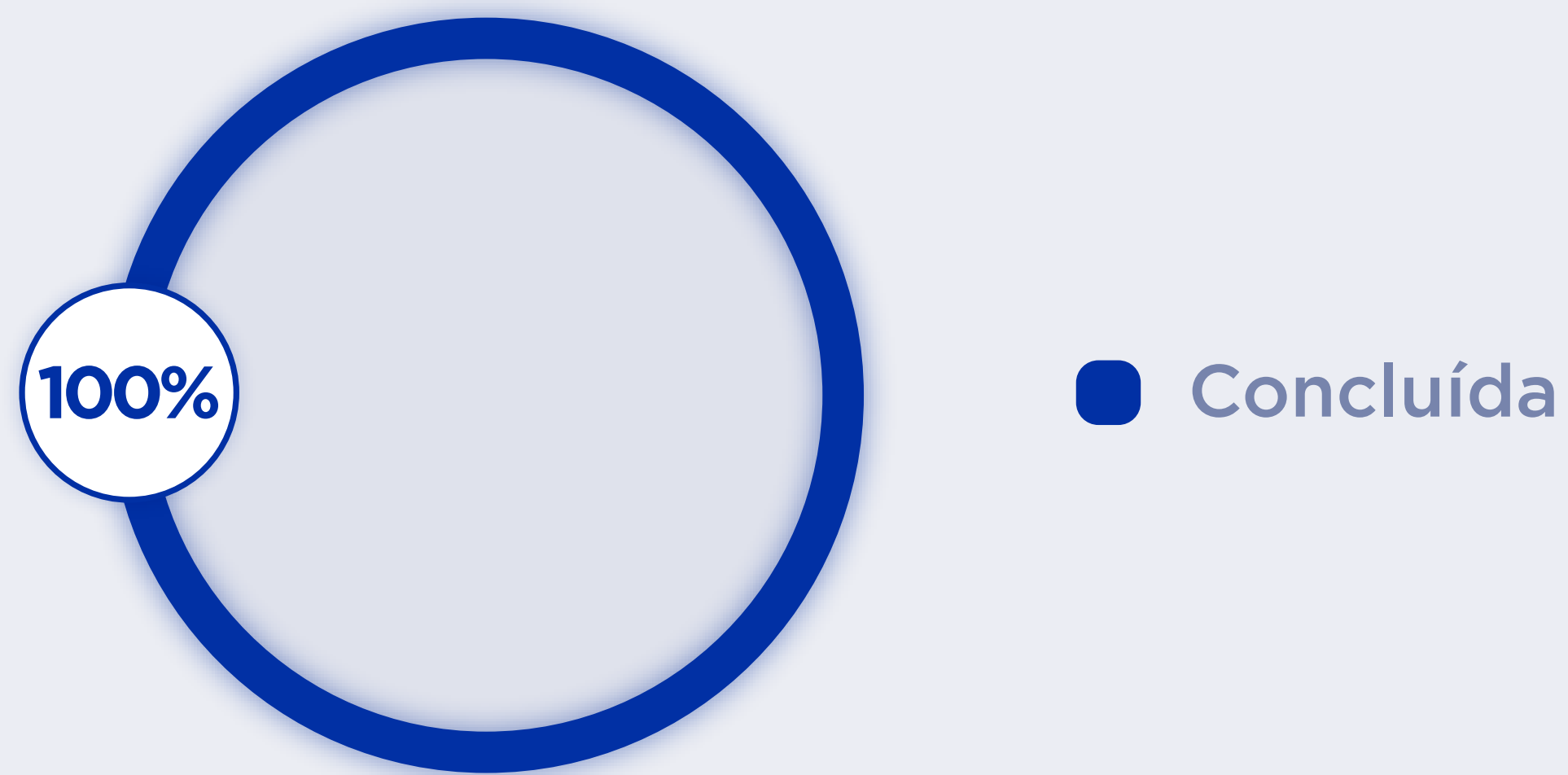
Objetivos Identificados

- Acompanhar e participar, de forma conjunta com a Divisão de Relações Institucionais da CNC (DRI), das pautas do Poder Legislativo sobre matérias que envolvam as questões de Comércio Internacional;
- Acompanhar as atividades da Frente Parlamentar Mista de Comércio Internacional e Investimento (FrenCOMEX);
- Manter contato permanente com o Ministério da Economia e com o Ministério de Relações Exteriores em matérias de Comércio Internacional;
- Acompanhar, juntamente com a Assessoria de Gestão das Representações da CNC (AGR), as atividades do Conselho de Câmaras de Comércio do Mercosul;
- Elaborar e divulgar, em parceria com a Divisão Econômica da CNC (DE), as planilhas e dados sobre o desempenho da Balança Comercial;
- Interagir com as demais Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC nos trabalhos que envolvam a área de abrangência da CBCex no sentido de uma maior participação das empresas dos setores de Bens, Serviços e Turismo nas atividades de Comércio Internacional;
- Atender às demandas e sugestões de caráter institucional/operacional e normativo apresentadas pelos membros da Câmara junto às autoridades pertinentes;
- Aprimorar e manter os relacionamentos com outras entidades empresariais – CNI/CEB/CNA – nos temas de Comércio Internacional; e
- Colaborar com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) na criação de cursos de capacitação de mão de obra especializada em Relações Internacionais.

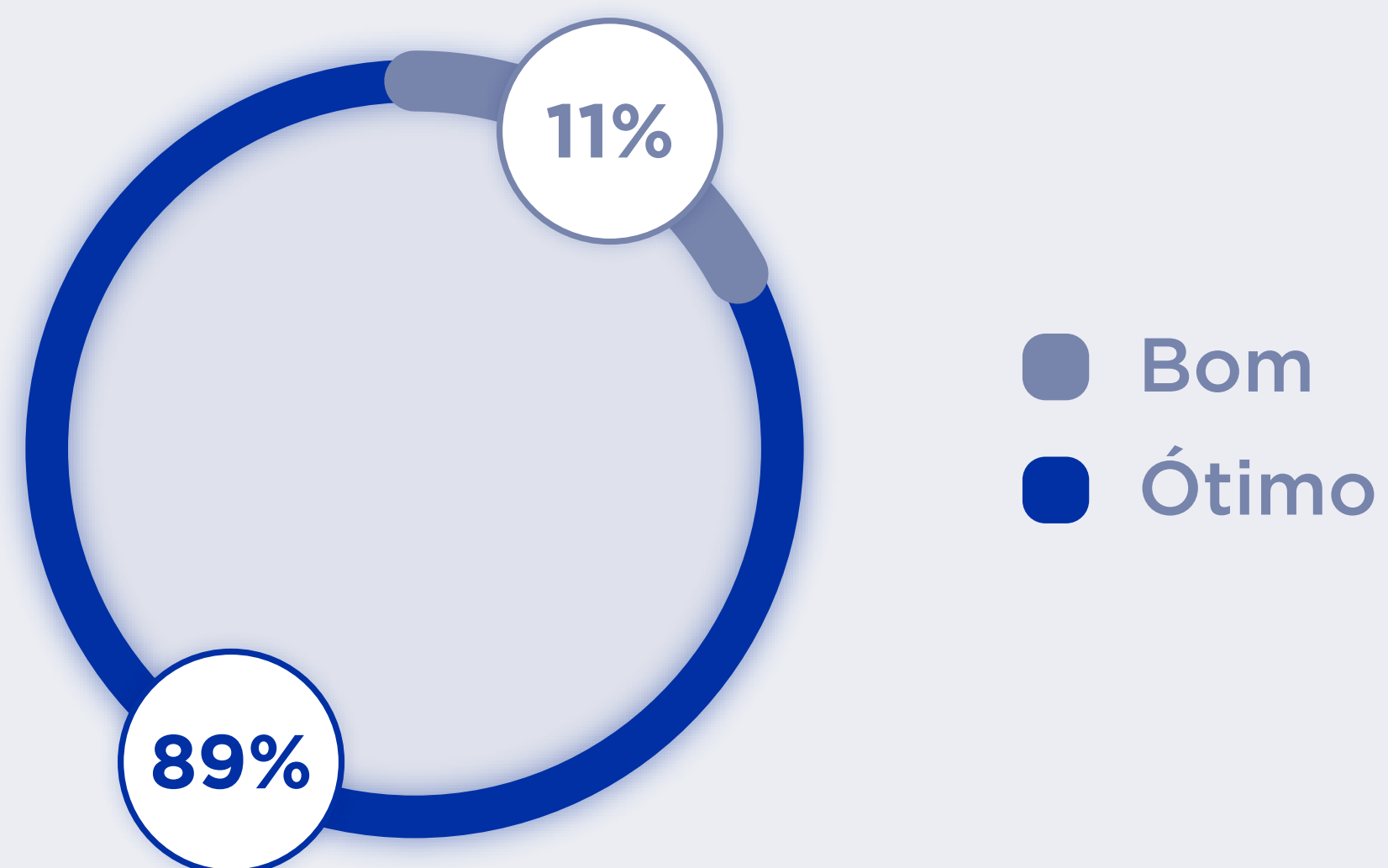
Temas Abordados nas Reuniões

- Novo Marco Legal do Mercado de Câmbio;
- Resultados da Balança Comercial;
- MPV nº 1.040//2021 – Modernização do ambiente de negócios no País – Dentre outras medidas, promove a facilitação do comércio exterior;
- PL nº 4.917/2016 – Reduz a multa objetiva sobre o valor de mercadoria que tenha sido importada sem autorização de importação;
- PL nº 5.387/2019 – Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;
- Despachante aduaneiro como Operador Econômico Autorizado;
- Comércio internacional – oportunidades e desafios;
- PL nº 537/2021 – Dispõe sobre as condições e limites aplicáveis à alteração de alíquotas do imposto sobre a importação de produtos;
- MSC nº 512/2020 – Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019; e
- PL nº 4.199/2020 – Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar e altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Nova legislação cambial beneficiará comércio exterior

A Câmara Brasileira de Comércio Exterior (CBCex) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se reuniu de forma virtual, no dia 10 de maio, e recebeu como convidado Eduardo Nogueira, assessor do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial do Banco Central, para falar sobre o Projeto de Lei (PL) n° 5.387/2019, que trata do novo marco legal do mercado de câmbio.

O assessor foi recebido pelo coordenador da CBCex, Rubens Medrano, que ressaltou a importância da contribuição do assessor do Banco Central em um debate fundamental para a modernização do mercado cambial.

Aprovado em fevereiro deste ano no plenário da Câmara dos Deputados, o PL está em análise no Senado e, entre outros pontos, abre espaço para que bancos brasileiros possam financiar compradores de produtos brasileiros no exterior com base em recursos captados no País ou no exterior, além de facilitar o uso da moeda brasileira em transações internacionais.

Eduardo Nogueira explicou que a legislação atual estabelece restrições incompatíveis com o mercado global, o que cria dificuldades para a aquisição de produtos estrangeiros por parte de empresas brasileiras. “Esse conjunto de leis foi muito útil no passado, mas hoje representa um empecilho para que o País atraia investimentos, amplie a competitividade e avance no mercado internacional.”

Para o assessor, a sanção do projeto permitirá ao Banco Central regulamentar o mercado de câmbio de forma mais flexível, o que deve desburocratizar o segmento e melhorar a prestação de serviços. “Nosso objetivo é tornar mais fluidas e menos onerosas as operações cambiais com modernização, simplificação e consolidação da legislação sobre o assunto, que traz aumento de segurança jurídica para os negócios cursados no mercado de câmbio”, afirmou.

Segundo Nogueira, o PL permitirá a ampliação de instituições aptas a operar no mercado cambial, além de bancos e corretoras, e facilitará também a realização de operações

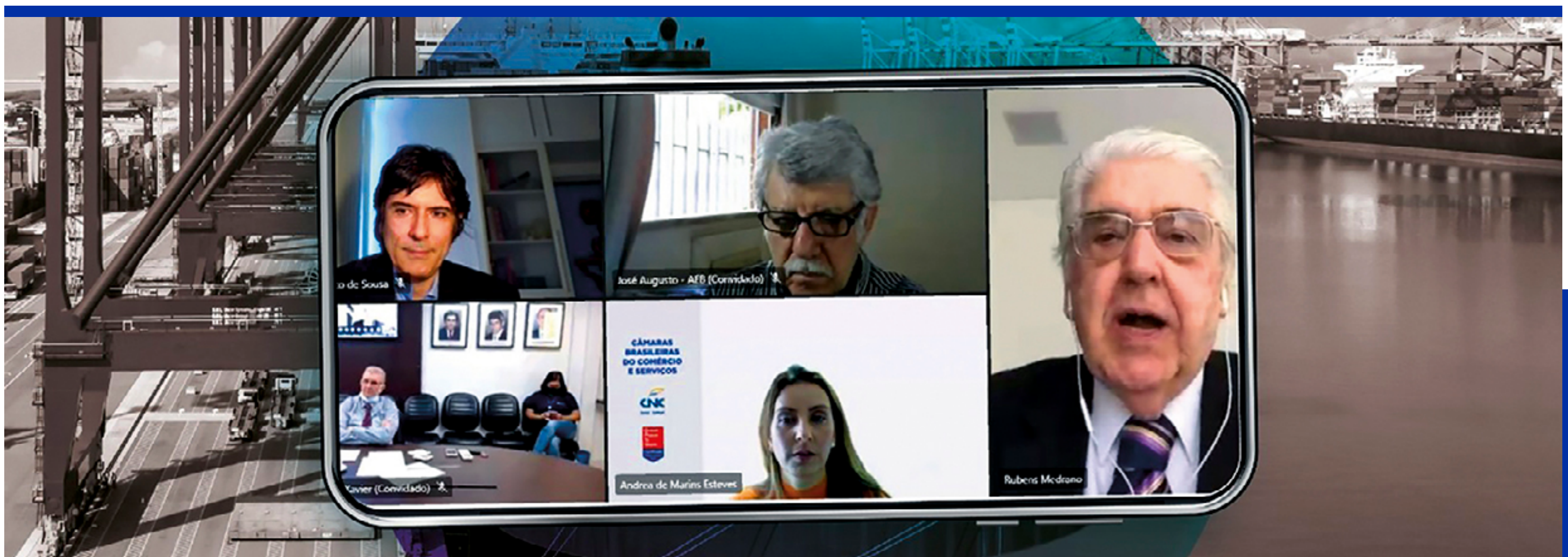


Imagem: CNC

Reunião virtual da CBCex: modernização do marco legal do mercado de câmbio é acompanhada pela CNC

no meio digital. “São medidas que sugerem dinamismo ao mercado e geram maior capilaridade, contemplando áreas do País que hoje estão desassistidas por instituições financeiras. Com a permissão para que instituições de pagamento cadastradas no Banco Central possam operar câmbio por meio 100% digital, é possível fazer negociações de forma remota e ampliar o atendimento”, disse.

Nogueira finalizou a apresentação afirmando que a aprovação do novo marco legal do mercado cambial deve facilitar a entrada do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O governo brasileiro fez, em 2017, o pedido para que o País seja membro da OCDE, mas o processo de adesão ainda não foi analisado, pois é preciso que os 37 países-membros, por consenso, aceitem determinada candidatura para que a análise seja iniciada. Para Nogueira, “a aprovação do PL representa um passo importante do País para atingir essa meta”.

De acordo com Rubens Medrano, a CNC se posiciona a favor das medidas propostas no PL nº 5.387/2019 e “tem acompanhado o trâmite da proposição no Senado para buscar a aprovação do projeto o mais rápido possível”.

Comércio exterior na pandemia

Convidada a falar sobre os efeitos da pandemia no comércio exterior, a economista da CNC Izis Janote explicou que a crise sanitária influenciou mais as importações que as exportações no Brasil, com base na desvalorização do real. “O mercado interno se enfraqueceu a partir de março do ano passado e as taxas de câmbio foram gravemente afetadas. Entre as moedas emergentes, a brasileira é a que mais tem sofrido durante a pandemia, resultando inclusive em pressões inflacionárias. Produtos como alimentos, artigos de higiene e energia elétrica tiveram maiores altas nos índices de inflação”, ressaltou.

A economista afirmou, no entanto, que a recuperação econômica de países como Estados Unidos e China, que já estão em estágios satisfatórios de imunização contra a Covid-19, pode ser boa para o Brasil. “Os chamados produtos básicos representaram, em 2021, 57% das exportações brasileiras, aumento de 7% em relação ao ano anterior, e a China é o principal destino dessas exportações. Com o avanço acelerado da vacinação nos Estados Unidos, também se pode esperar que as importações daquele país voltem a um patamar próximo do estabelecido antes da pandemia”, avaliou.

Por fim, Izis explicou que a recuperação da economia global vai se dar em escalas, por conta das diferenças de cronogramas de vacinação e protocolos de prevenção à Covid-19 em cada país. “O cenário ainda é de muitas incertezas e o andamento da vacinação no Brasil tem impactado a confiança dos investidores. A aceleração nesse processo será determinante para a recuperação econômica doméstica”, afirmou.



Eduardo Nogueira, do Banco Central, defendeu mudanças que estimulam competitividade

Câmara de Comércio Exterior da CNC discute o novo acordo de comércio Brasil-EUA

O Acordo de Comércio e Cooperação Econômica assinado entre Brasil e Estados Unidos, promulgado pelo Congresso Nacional e publicado no *Diário Oficial da União* (DOU), foi o assunto principal da última reunião de 2021 da Câmara Brasileira do Comércio Exterior (CBCex) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizada no dia 22 de novembro por meio de videoconferência.

Os detalhes e as minúcias desse acordo foram fornecidos pelo vice-presidente da Amcham Brasil, Abrão Miguel Árabe Neto. Ele explicou que o novo acordo, publicado no DOU no dia 19 de novembro, aprimora as relações comerciais e diplomáticas entre os dois países, promovendo um ambiente mais aberto de negócios, com novas práticas que preveem mais transparência, previsibilidade e otimização de custos.

Abrão abordou os três anexos que compõem o acordo: 1) Facilitação do comércio, que envolve a redução de entraves burocráticos nas exportações e importações, por meio da racionalização e digitalização de procedimentos; 2) Boas práticas regulatórias, que permitem uma intervenção regulatória mais eficaz, transparente e menos onerosa dos órgãos intervenientes no comércio exterior, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Receita Federal; 3) Anticorrupção, que prevê a cooperação bilateral no combate à corrupção, por meio de ferramentas como a recuperação de ativos.

“Os benefícios que esperamos é um comércio bilateral mais simples e menos burocrático, no qual seja mais barato e rápido importar e exportar. Também esperamos mais transparência e segurança jurídica nas relações bilaterais, com o impacto positivo de mais negócios, comércio e investimentos”, prospectou Abrão.

Ele acredita que o acordo Brasil-EUA pode se beneficiar como relações de investimentos entre os dois países. Se, por um lado, o Brasil possui um estoque de mais US\$ 100 bilhões de investimentos americanos, por outro, os EUA são o principal destino da internacionalização de empresas brasileiras. “Este acordo abre as portas para entendimentos mais amplos entre Brasil e Estados Unidos no futuro”, afirmou.

Nesse novo acordo, há diversas inovações, em destaque o vice-presidente da Amcham. Uma delas é a obrigatoriedade de permitir o pagamento eletrônico de impostos, taxas e encargos envolvidos nas transações de exportação e importação. “Essa ainda não é uma realidade no comércio exterior, em particular no que diz respeito a tributos que não sejam federais”, detalhou. Outra inovação é que o acordo determina que a criação de novas regras de comércio exterior deve envolver consultas públicas para ouvir entes interessados.

Importações e exportações em alta

A economista da CNC Izis Janote Ferreira apresentou na CBCex um panorama atualizado do comércio exterior brasileiro em 2021. De acordo com ela, o bom desempenho tanto das exportações quanto das importações gerou um crescimento da corrente de comércio, influenciando os termos de troca até outubro. Os bons resultados apontam um superávit recorde este ano, estimado em US\$ 65 bilhões.

As exportações do Brasil tiveram um crescimento acumulado de 27%. Esse é o melhor resultado desde 1995, que vem permitindo uma recuperação das perdas de 2020. Destaque para as vendas aos Estados Unidos: crescimento de mais de 50%. “O comércio entre os dois países vem crescendo cada vez mais”, acrescentou ela.

Países considerados “pouco convencionais” fizeram negócios com o Brasil, destacou Izis; um movimento atípico que influenciou os resultados das exportações brasileiras. Esse “fenômeno”, explicou ela, ocorreu principalmente em função dos descompassos logísticos e desequilíbrios nas cadeias globais de valor, dada a recuperação econômica desigual nas economias ao redor do mundo. Devem estar no radar dos operadores interrupções na capacidade de oferta de produtos pela indústria chinesa, ocasionadas pela escassez da oferta de energia elétrica e mudanças na matriz energética do País.

As importações também saltaram, atingindo o maior valor acumulado desde 2014. “A maior contratação de câmbio para as importações este ano também mostra que a eco-

nomia nacional vem reaquecendo”, analisou Izis. Porém, a avaliação positiva requer cuidado.

O avanço mais recente nas notícias importação com impacto do aumento elevado de preço dos importados, afetados pela informação global. Entre agosto e outubro, por exemplo, os preços dos importados aumentaram 28,1%. “O salto de preços dos importados em relação aos exportados pode afetar a economia doméstica”, frisou ela.

“Essa combinação de maior preço com depreciação de câmbio faz com que o compressor ou importador tenha pressão ainda maior sobre custos. Isso já vem acontecendo com o preço dos fretes e com o contexto inflacionário. Essa dinâmica de preços deve permanecer até o primeiro semestre do próximo ano”, finalizou um economista.

A alta recorde da procura por adubos e fertilizantes, em função da expectativa de supersafra para o biênio 2021/2022, e de derivados de petróleo e medicamentos teve necessidade na pauta de importações do Brasil, destacou um economista.

Na balança de serviços, uma pesquisa da CNC apontou que as receitas superaram as despesas. “Esse dado nos chamou a atenção, porque sempre houve déficit nas transações externas com serviços, porém, em razão da pandemia, efeito-se uma queda diminuiu nos gastos dos não residentes, mas ainda mais expressiva nas despesas de brasileiros lá fora. Este ano, as exportações de serviços ou as despesas de estrangeiros no País têm crescido acima do gasto de brasileiros no exterior.

Propostas legislativas

A Divisão de Relações Institucionais da CNC atualizou os membros da CBCex sobre as propostas legislativas de interesse do setor que tramitam no Congresso Nacional.

O especialista técnico da DRI Elielson Gonçalves destacou principalmente o Projeto de Lei nº 537/2021, de autoria do deputado federal e vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM), que limita o governo sobre o controle das alíquotas do Imposto de Importação. De acordo com ele, a CNC entende que a proposta afeta a natureza extrafiscal do imposto de agir sobre o ambiente econômico. “Entendemos que não pode haver limites fiscais, que o controle do Imposto de Importação deve ficar sob a discricionariedade do mecanismo estatal”, analisou.

Outro destaque é a Mensagem nº 512/2020, que trata do Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em 2019 pelos países signatários do bloco, na cidade

Imagem: Reprodução



Vice-presidente da Amcham Brasil, Abrão Neto, apresentou as novidades e inovações do novo acordo promulgado pelo Congresso Nacional

de Bento Gonçalves (RS). A proposta tramita em regime de prioridade na Câmara e aguarda a criação de comissão especial para discutir o mérito.

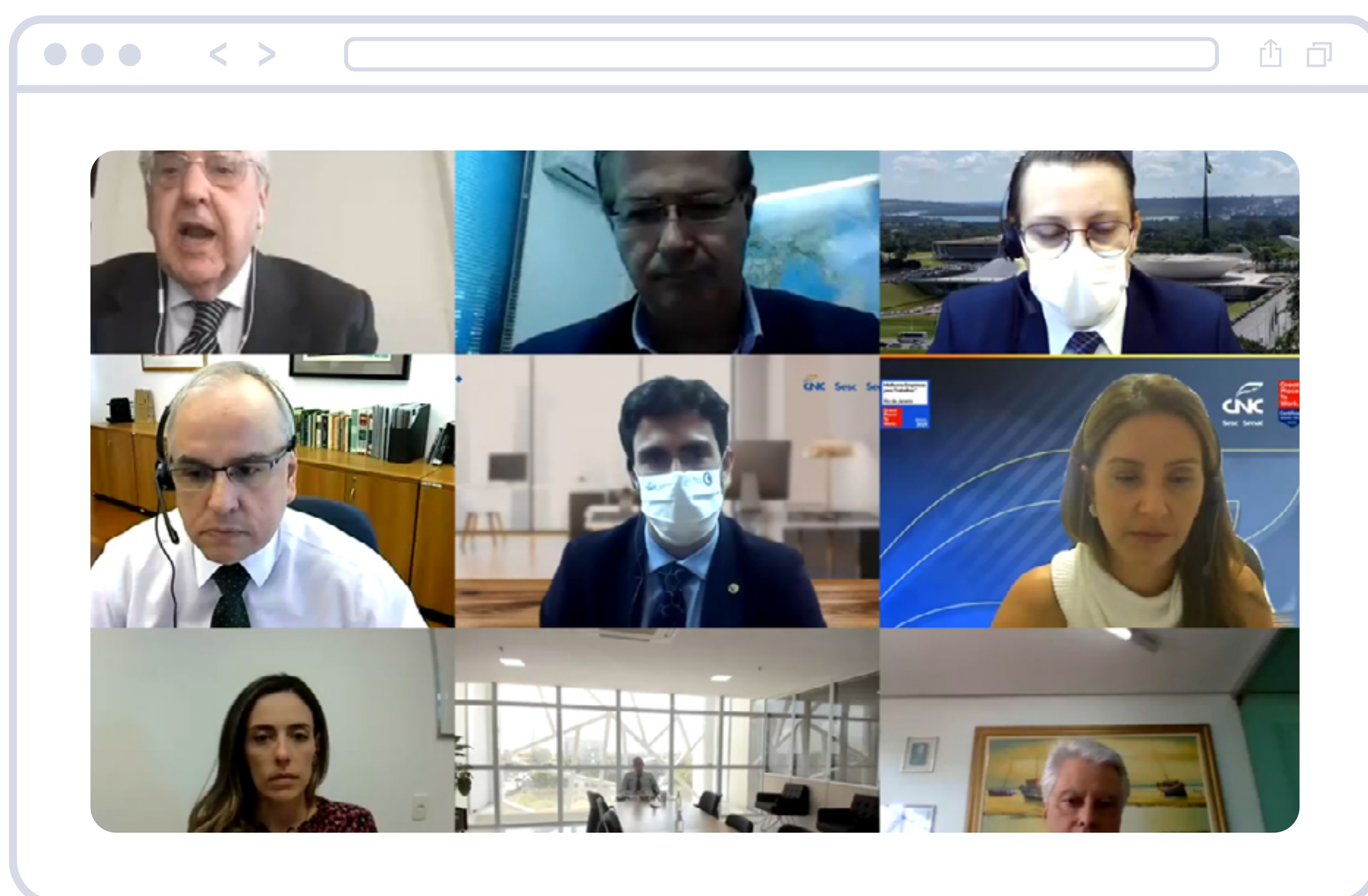
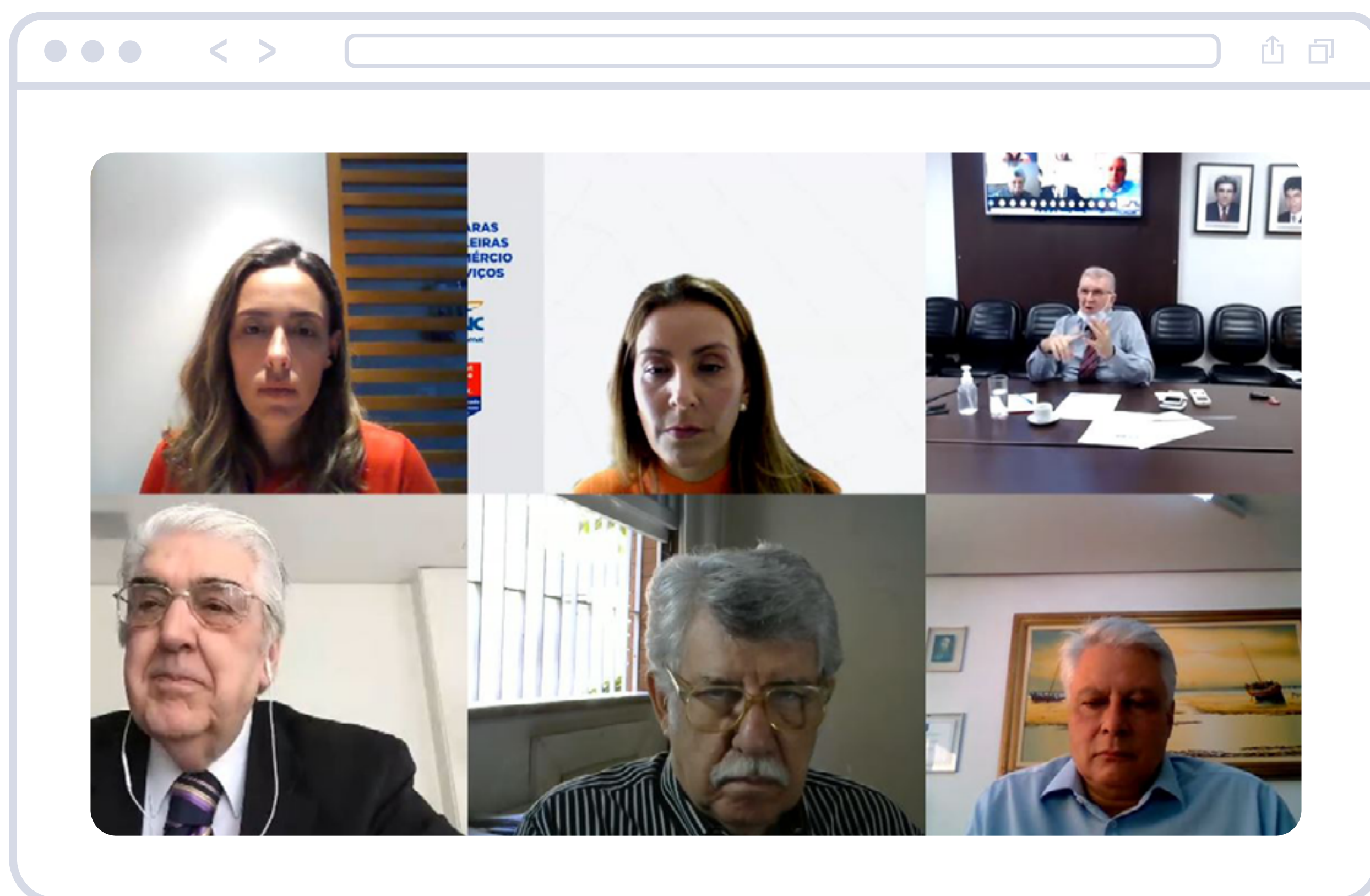
No momento, ela está na Comissão de Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, aguardando a votação do parecer favorável da relatora, deputada federal Rosângela Gomes (Republicanos-RJ). “Estamos trabalhando pela aprovação da proposta, que é importante para o fortalecimento das relações comerciais diplomáticas entre os países do Mercosul”, enfatizou Elielson.

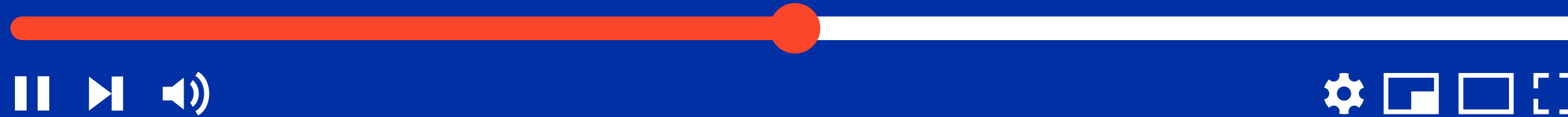
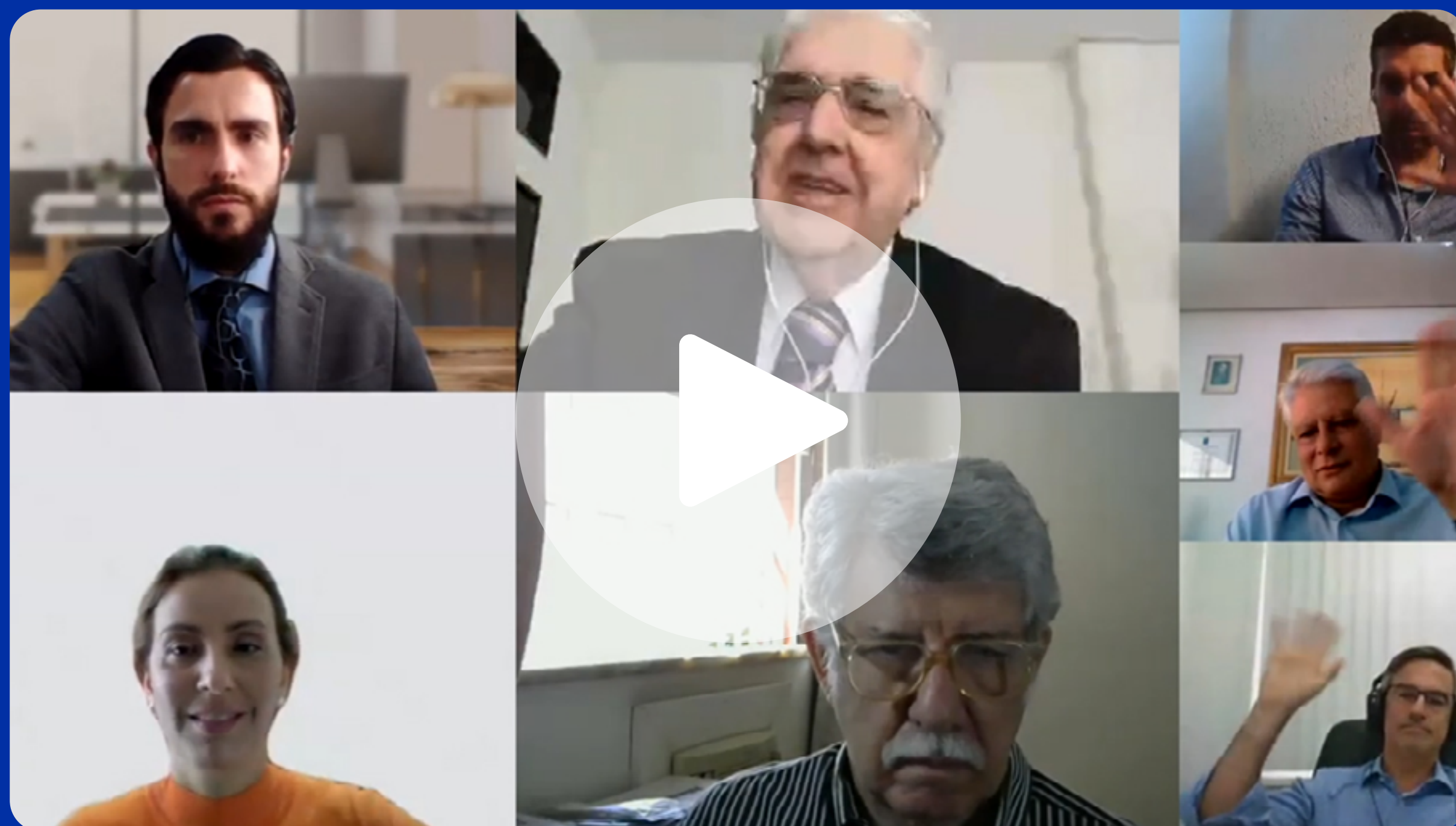
Ele destacou ainda duas propostas ligadas ao setor aduaneiro que tratam da dinamização do comércio exterior. O primeiro é o Projeto de Lei nº 4.139/2020, conhecido como “BR do Mar”, que institui regras de estímulo à cabotagem e cria mecanismos de eficiência aos portos do Brasil. A proposta tem o apoio da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros (Feaduaneiros) e tramita na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

O segundo é o Projeto de Lei nº 5.387/2019, que institui o Marco Legal do Mercado de Câmbio. De acordo com Elielson, uma proposta contribui para a melhoria da atividade do comércio exterior e coloca o Brasil à semelhança dos padrões internacionais do mercado internacional de câmbio. O projeto também tramita no Senado, com a relatoria do senador Carlos Viana (PSD-MG). “Estamos acompanhando a tramitação desta proposta em caráter prioritário e atuando em prol da sua aprovação, pois ela é importante para o processo de qualificação do comércio exterior brasileiro”, afirmou Elielson.



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira do

Comércio de Produtos e Serviços Ópticos

CBÓptica

Integrantes

Titulares

- Adélia Cristina da Silva
- Alex Dias
- Antonio Josiel Santos Sousa
- Célia de Souza da Silva
- Claudênio Barbosa de Souza
- Getúlio Gomes de Azevedo
- Gustavo C. Morais
- Jodeon Sampaio da Silva
- José Alberto Pereira
- José Fernando Ferreira
- José Geraldo Corrêa Roque
- Luiz Paulo Rodrigues Leite
- Marco Aurélio dos Santos
- Maria Aures Muniz Aires dos Santos
- Otílio Neiva Coelho Júnior
- Roberto Tenedini
- Silvino José Rodrigues de Sousa
- Tarcísio Fernandes da Fonseca

Suplentes

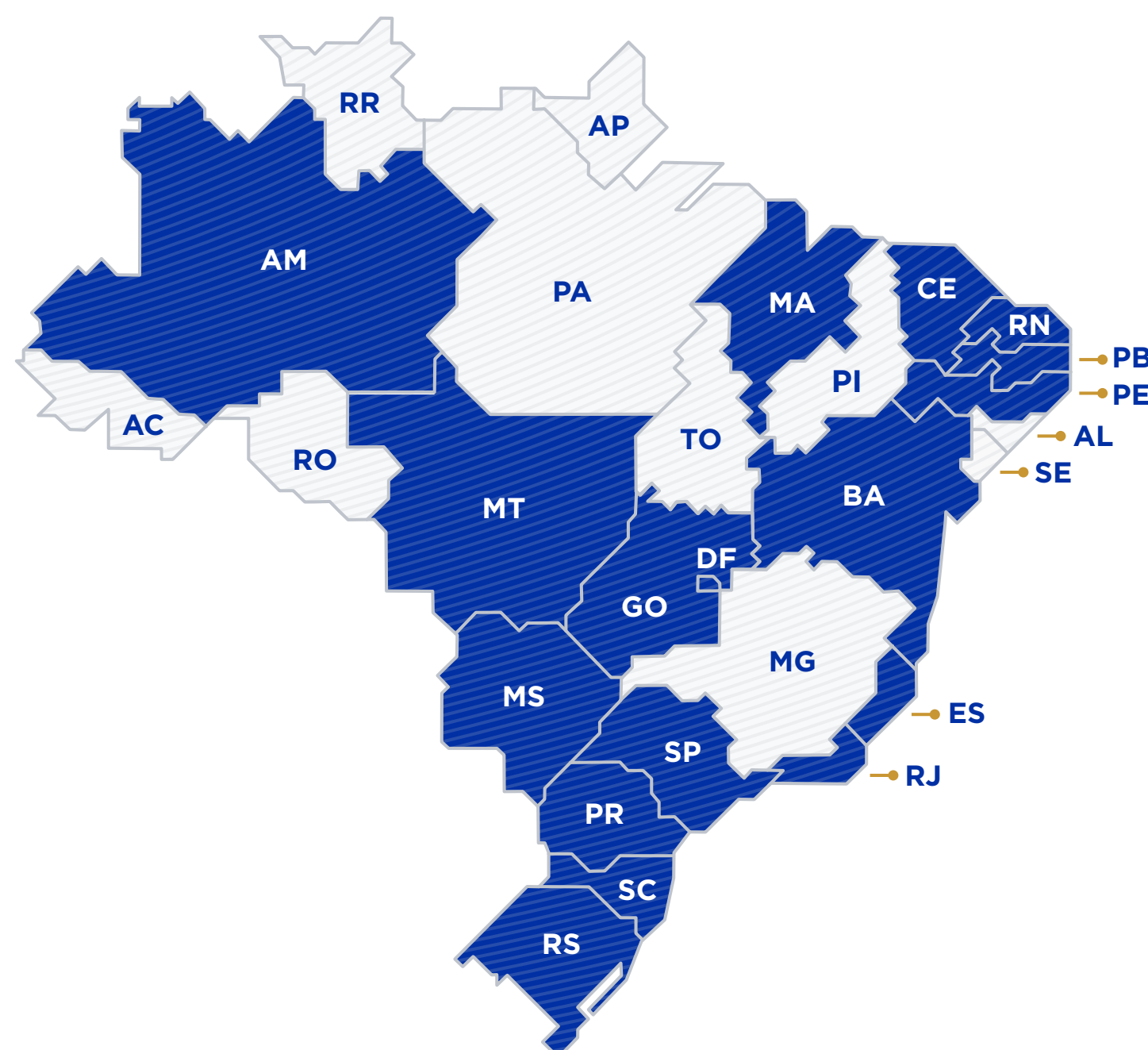
- Alcilea da Silva Santos
- Carlos Eduardo Ferreira Sardenberg
- Denério Rosales Neumann
- Elídio Yocikazu Sinzato
- Gustavo Henrique Pereira
- João Guimarães Pereira Neto
- Leandro Luiz Fleury Rosa
- Luciano Pessoa Pereira
- Manoel Procópio da Silva Filho
- Marco Aurélio Sousa Brito
- Maria Lucineide da Costa
- Rafael Cantini
- Roberto Sérgio Martins de Albuquerque



André
Luiz
Roncato

Coordenador

Estados integrantes do Sistema Comércio



Quantidade total de integrantes

Titulares: 19
Suplentes: 13

Reuniões em 2021

07/06 - Videoconferência
08/10 - Videoconferência

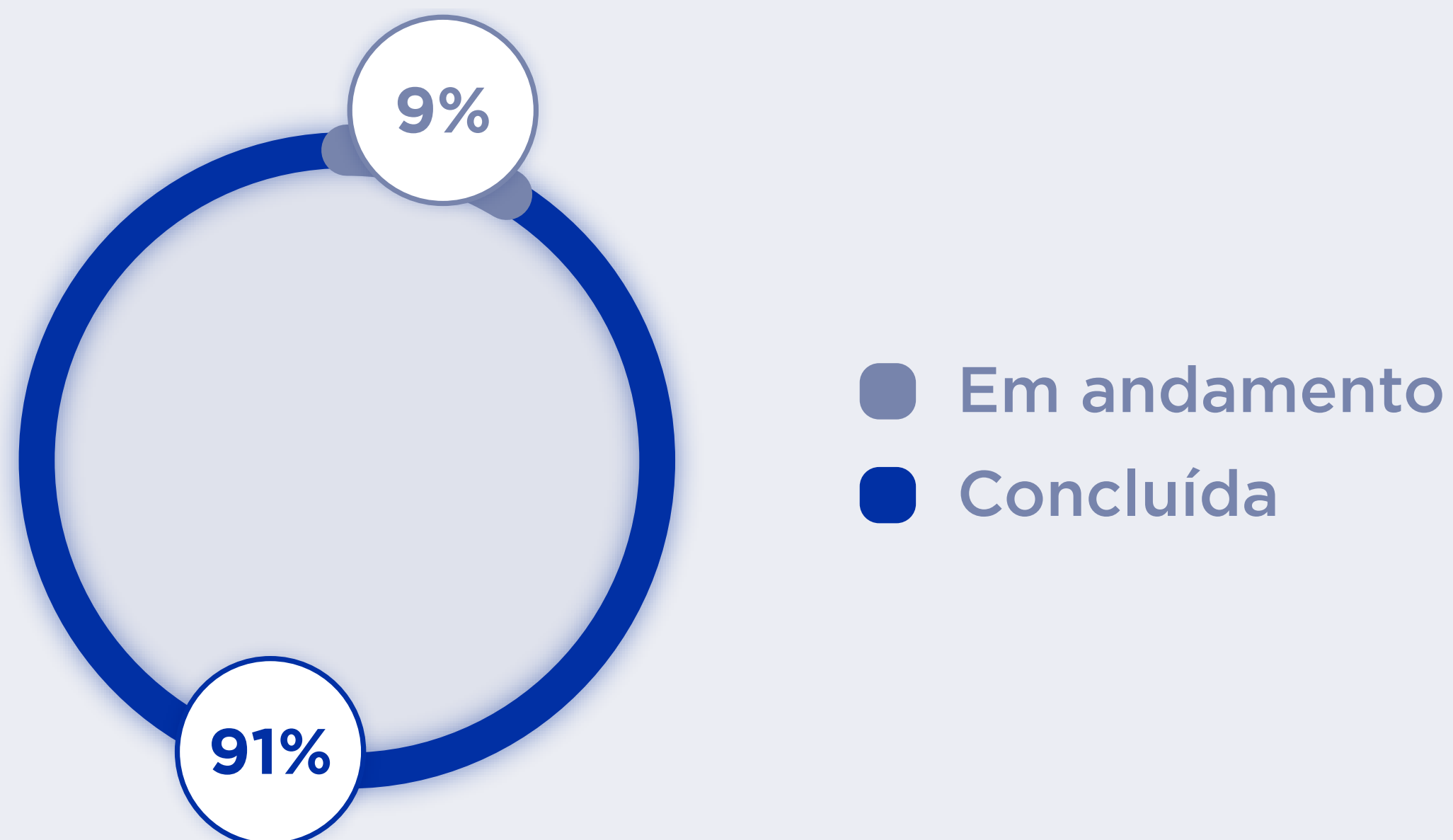
Objetivos Identificados

- Promover ações que visem à aprovação do marco regulatório do comércio varejista de produtos ópticos;
- Trabalhar junto ao Legislativo Federal para modificar entendimentos ameaçadores para o varejo óptico;
- Fomentar a realização de eventos regionais, promovendo a qualificação profissional com integração política, objetivando o estreitamento para implantação de projetos visando ao crescimento do setor;
- Buscar o realinhamento da classificação de risco para o produto óptico, além de manter o acompanhamento das proposições nas esferas federais, estaduais e municipais que visem a normas legais diretamente ligadas ao setor;
- Desenvolver ações que visem ao estreitamento dos programas de Saúde Visual do Serviço Social do Comércio (Sesc) na promoção das entidades ópticas, canalizando para a maior participação do varejo óptico;
- Criação de um Programa Nacional de Qualidade Óptica (Óptica Credenciada), estabelecendo normativas em conformidade com as boas práticas como diferencial de qualificação, de segurança ao consumidor e no fortalecimento das entidades;
- Dar continuidade às ações que visem a neutralizar os avanços crescentes do comércio informal;
- Promover e dar continuidade às iniciativas de conscientização da população sobre a importância da aquisição de produtos de qualidade comprovada; e
- Promover a ampliação de ações visando ao fomento de cursos de formação superior em optometria tendo como base o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

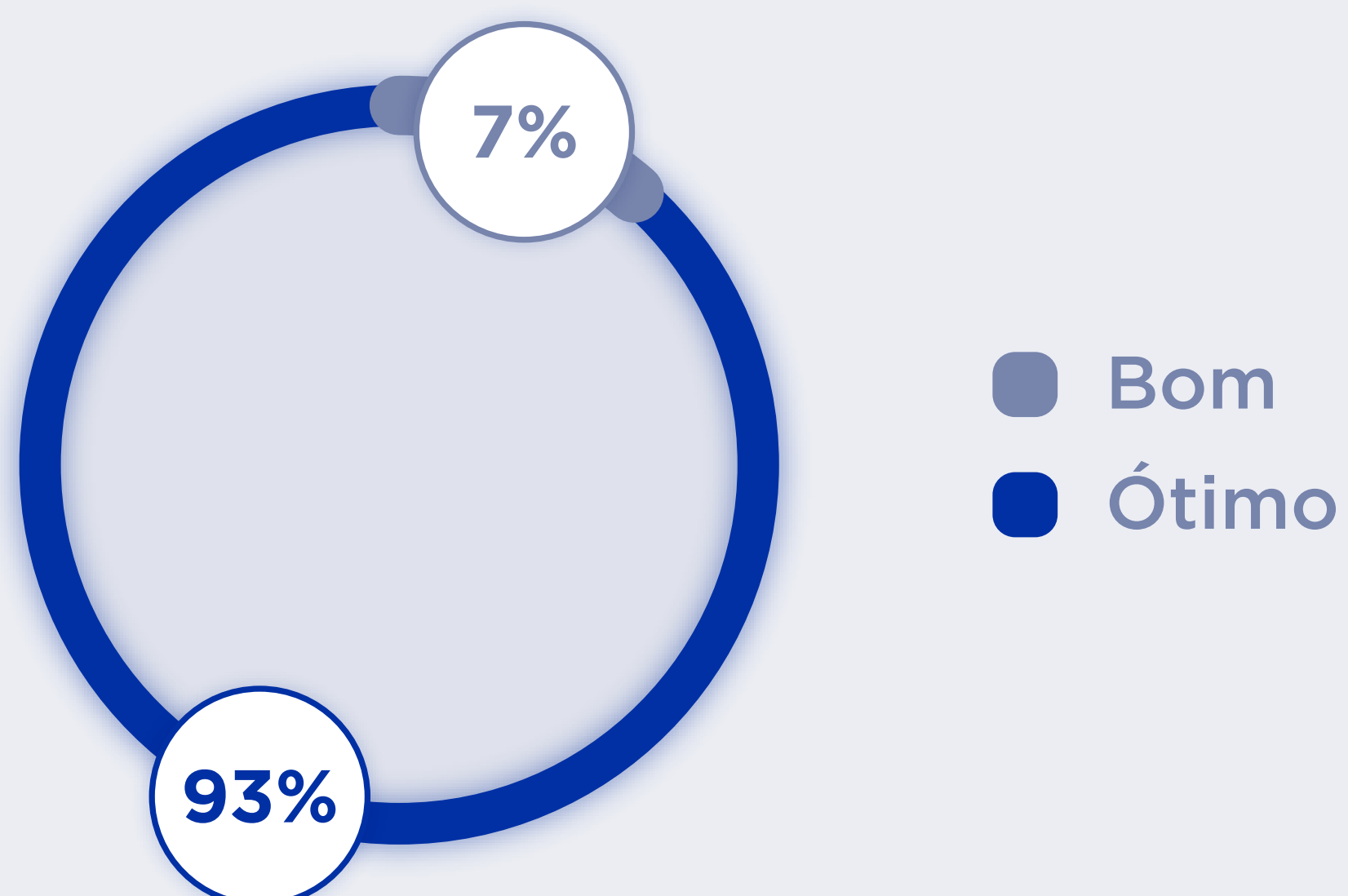
Temas Abordados nas Reuniões

- Lei da Liberdade Econômica sobre a interpretação de estados e municípios;
- Microempreendedor Individual (MEI) – Mais uma concorrência desleal que avança fortemente sobre o varejo óptico;
- Imunização dos trabalhadores no setor Óptico;
- Revisão dos conceitos do Curso Técnico em Óptica no sistema EAD ofertado pelo Senac com o objetivo de torná-lo referência competitiva para qualificação profissional;
- SCD nº 07/2017 – Torna obrigatória a conformidade com as normas da ABNT das armações para óculos, óculos de proteção solar, blocos de lentes, lentes oftálmicas e lentes de contato;
- PL nº 7.412/2017 – Dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e de licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins;
- PL nº 11.253/2018 – Veda a comercialização de produtos ópticos na condição que menciona;
- PL nº 10.054/2018 – Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com óculos de grau e lentes oculares corretivas nas deduções permitidas para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas;
- PL nº 2.118/2011 – Dá nova redação à alínea a do inciso II e ao inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”;
- PL nº 2.135/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos para os alunos dos ensinos fundamental e médio e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) das redes municipal e estadual em âmbito nacional;
- PL nº 2.303/2019 – Proíbe a comercialização de lentes oftálmicas sem as especificações fixadas na legislação sanitária e de normatização metrológica correlata;
- PL nº 2.039/2020 – Inclui no rol das atividades essenciais a comercialização de lentes de grau para óculos e lentes de contato;
- PL nº 1.186/2021 – Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para prever a vacinação prioritária contra a Covid-19 de trabalhadores de óticas;
- Comércio informal – Implicações e ações;
- Classificação da atividade óptica por grau de risco; e
- Atividade óptica exercida pelo MEI.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Empresários avaliam impactos de legislação econômica no setor óptico

Na primeira reunião anual da Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), os empresários do setor debateram os impactos de legislações vigentes e de matérias que tramitam no Congresso Nacional na produção e na comercialização de produtos para a saúde da visão.

Durante a conferência, um dos temas mais relevantes foi a consequência de pontos da chamada Lei da Liberdade Econômica sobre as óticas brasileiras. A norma permite que os municípios classifiquem a atividade comercial como de baixo, médio e alto riscos. Quando determinado segmento econômico é considerado de baixo risco, há a facilitação na concessão de alvarás de funcionamento e o afrouxamento da fiscalização sanitária sobre os produtos comercializados.

Donos de óticas relatam que, na maioria das cidades brasileiras, as prefeituras classificaram a atividade do setor óptico como de baixo risco e, com a aplicação da lei dessa forma, houve um aumento da comercialização de produtos que não estão em conformidade com os padrões estabelecidos, o que pode acarretar danos para a saúde visual. A Câmara defende que a atividade seja enquadrada legalmente como serviço de saúde, garantindo a qualidade do produto ao consumidor.

“A vulgarização da abertura de serviços ópticos pode colocar em risco a saúde dos consumidores. Nós estamos falando de objetos, os óculos, que, se não forem de boa qualidade, podem gerar sérios danos à visão de quem usa”, explicou o coordenador da Câmara, André Roncatto.

A Lei da Liberdade Econômica, que surgiu por meio de uma medida provisória, busca desburocratizar os trâmites administrativos para a abertura de empresas no Brasil. Nesse caso, como determina a Constituição, leis que prevejam a concessão de alvarás e licenças de funcionamento de estabelecimentos comerciais, por englobar política de desenvolvimento urbano, são de competência dos municípios. Em geral, têm leis próprias para ordenamento, planejamento e controle de uso do solo urbano, mas, em caso de ausência de legislação local, a Lei da Liberdade Econômica poderá ser aplicada.



Imagem: Reprodução

Akira Kido, integrante da CBÓptica falecido no ano passado, foi homenageado na reunião da Câmara

Outro ponto relevante tratado na CBÓptica foi a situação dos microempreendedores individuais (MEIs) atuantes no ramo óptico. Atualmente, no País há cerca de 30 mil estabelecimentos de produtos ópticos, sendo que cerca de 20 mil são registrados como MEIs. A diferença entre os MEIs e as chamadas empresas estabelecidas é, especialmente, na tributação, que é diferenciada e favorecida para os microempreendedores inscritos no regime do Simples Nacional. A Câmara entende que, por se tratar de uma atividade diretamente ligada à saúde, o setor óptico necessita de um olhar especial e a fiscalização deve ser mais precisa.

“Nós precisamos que essa lei [dos MEIs] seja regulamentada. Em muitos estados, há a dispensa de alvará sanitário, óticas funcionam sem um técnico e apenas com alvará de funcionamento, o que desobriga a vigilância sanitária de fiscalizar esses estabelecimentos”, afirmou Silvino Souza, membro da Comissão.

Formação técnica

Diante do cenário nacional, os empresários defendem a necessidade da formação qualitativa de técnicos em óptica. Atualmente, o Senac oferece o curso em alguns estados, na modalidade presencial, e o diretor regional do Rio Grande do Sul, José Paulo de Rosa, apresentou um projeto de extensão do curso para a modalidade parcial de Ensino a Distância (EAD).

Homenagem

A Câmara fez um minuto de silêncio em homenagem a Akira Kido, presidente do Sindióptica de São Paulo e ex-diretor da Fecomércio-SP, falecido no dia 10 de dezembro de 2020, aos 85 anos. Membro fundador da CBÓptica, Kido era reconhecido por sua determinação na defesa das pautas do setor.

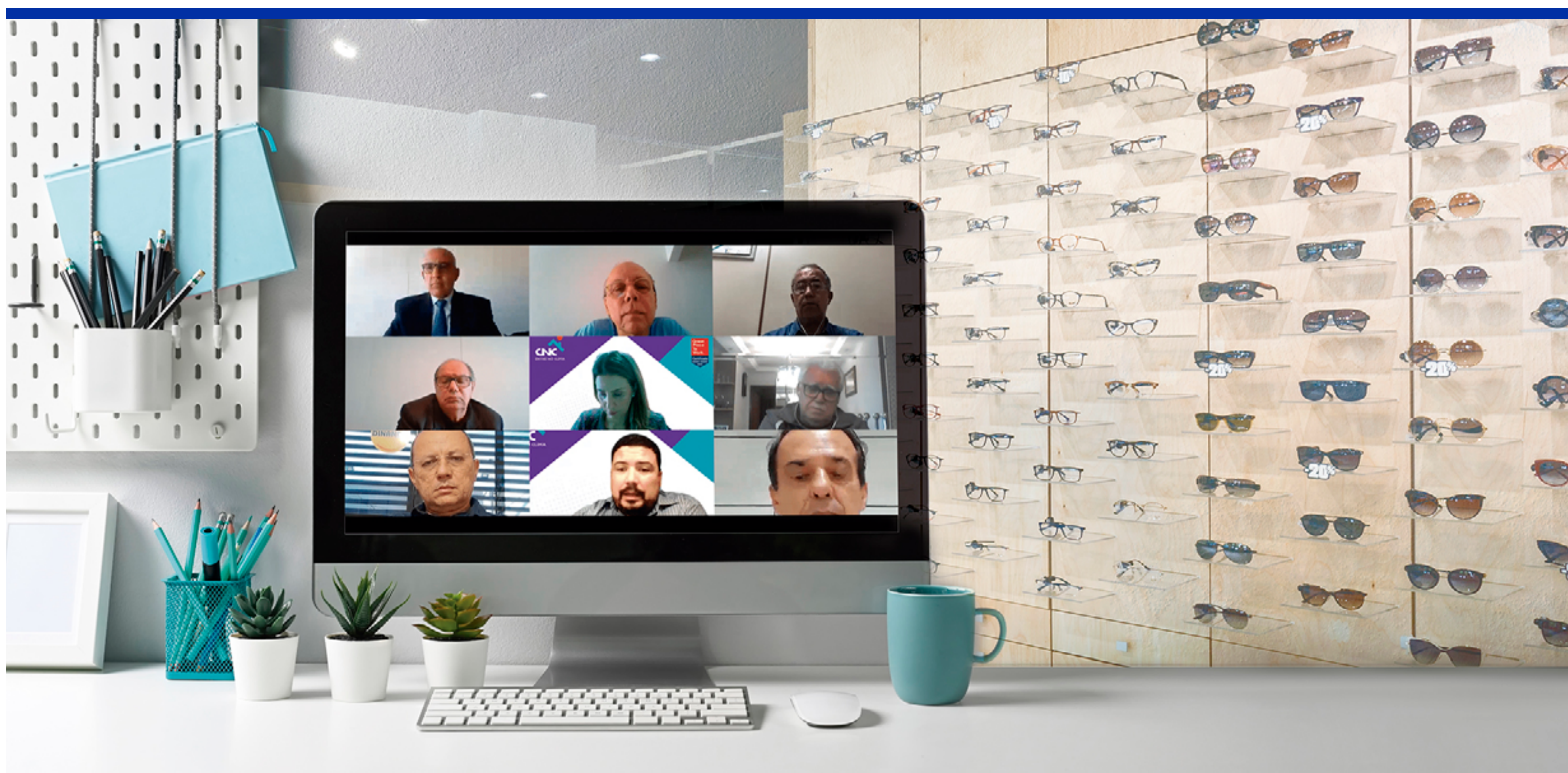


Imagem: CNC

CBÓptica avalia atuação dos MEIs no segmento

A Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica) se reuniu, no dia 8 de outubro, para tratar de assuntos como o exercício da atividade do Microempreendedor Individual (MEI) no segmento óptico e a classificação da atividade óptica por grau de risco, além de proposições que tramitam no Congresso Nacional e são pertinentes aos empresários que atuam na área.

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e 2º vice-presidente da entidade, Luiz Carlos Bohn, ressaltou a importância do comércio de serviços e produtos ópticos para o varejo na retomada econômica projetada com o avanço da imunização contra a Covid-19.

Convidado a falar sobre a atuação dos empreendedores cadastrados na modalidade de MEI, o economista da CNC Antonio Everton afirmou que a iniciativa é importante para combater a informalidade e que o programa é interessante para o segmento. “Embora se observem problemas, como

taxas razoáveis de inadimplência, o programa é efetivo e atrativo. No segmento óptico, temos pouco mais de 21 mil empreendedores registrados pelo País e já se discute a ideia de ampliação das possibilidades de cadastro, com aumento do teto de arrecadação anual do MEI.”

Segundo o economista, é fundamental que a legislação incentive os micros e pequenos empreendedores a atuarem no mercado formal, desde que sejam observados os critérios de saúde e segurança dos produtos e serviços.

Para o coordenador da CBÓptica e vice-presidente da Fecomércio-RS, André Roncatto, a complexidade do segmento exige atenção especial na legislação. “Concordamos com a atividade de resgate social que o MEI produz para redução da informalidade, mas não podemos dissociar o tema da responsabilidade no tratamento com a saúde, pois o efeito de liberação sem habilitação técnica provocará concorrência desleal e prejudicará a preservação da saúde do consumidor, o que me parece ser o grande diferencial”, afirmou.

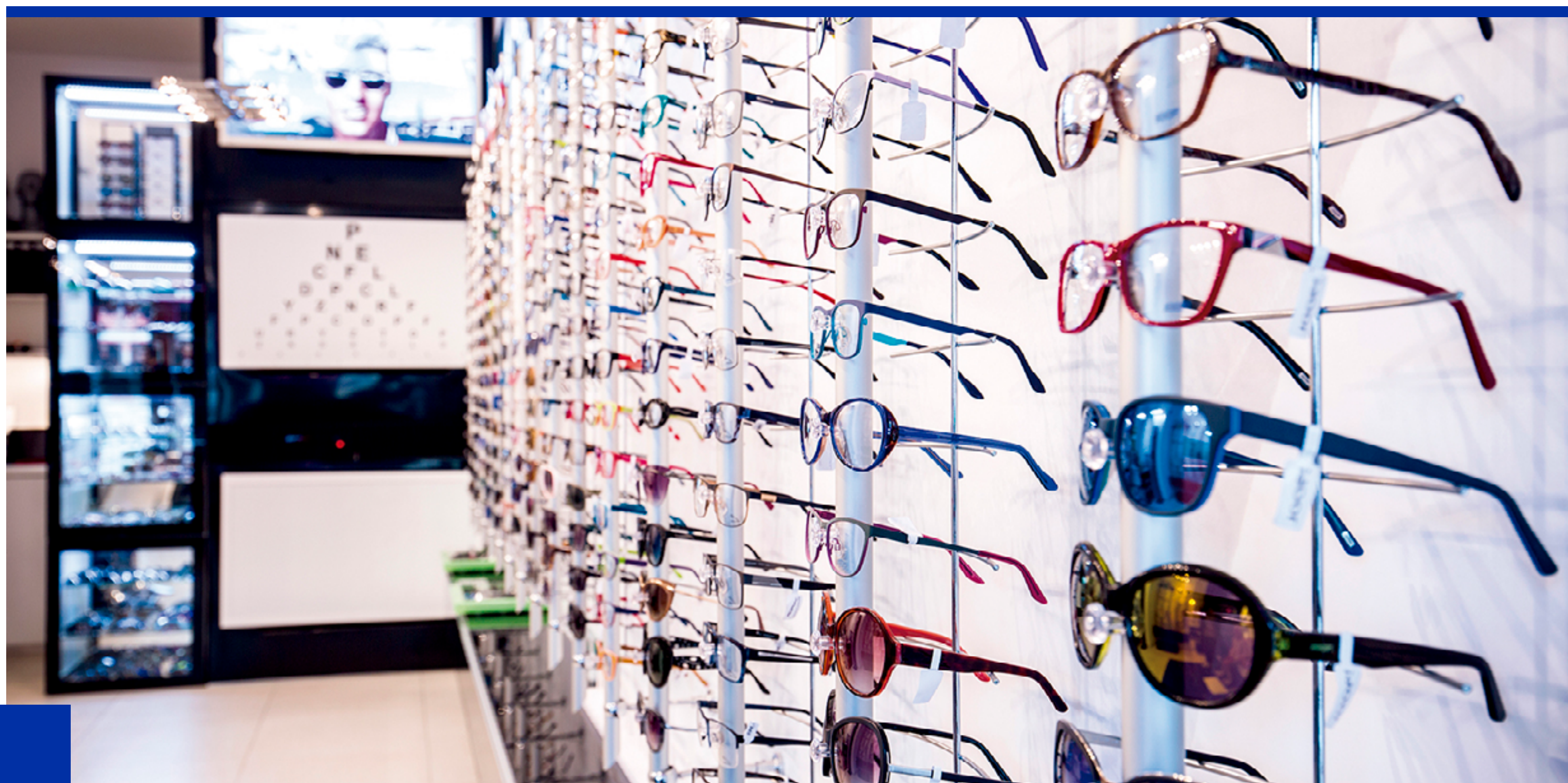


Imagem: Shutterstock

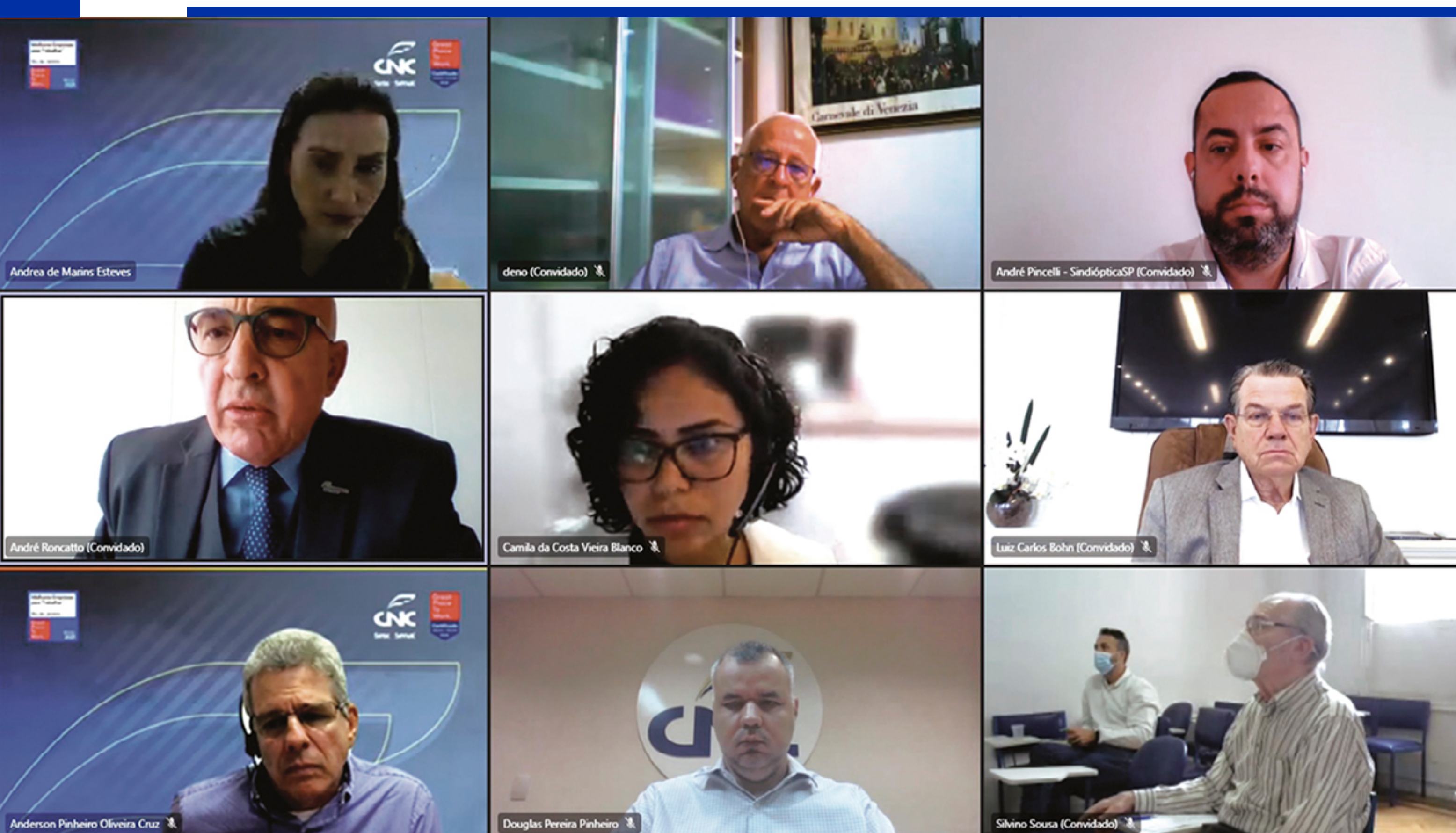


Imagem: Reprodução

Reunião da CBÓptica: a maioria dos registros de MEI no setor está na região Sudeste, com 52%

A definição de grau de risco em segmentos que estabelecem relação com a saúde pública, como é o caso do setor óptico, também esteve em pauta na reunião. A advogada da Divisão Jurídica da CNC Camila Blanco observou que as regulamentações estaduais e municipais prevalecem sobre a normativa federal quando o assunto é classificação das atividades econômicas por grau de risco, para efeito de licenciamento sanitário e demais atos públicos de liberação da atividade.

“Assim como o Decreto nº 24.492/1934 (em nível federal), algumas legislações estaduais e municipais exigem o licenciamento sanitário dos estabelecimentos varejistas de produtos e serviços ópticos, a exemplo do que ocorre nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, e no Município de Manaus. E isso porque eventuais erros na oferta de produtos e serviços ópticos podem gerar danos irreversíveis à visão e à saúde dos consumidores”, afirmou a advogada.

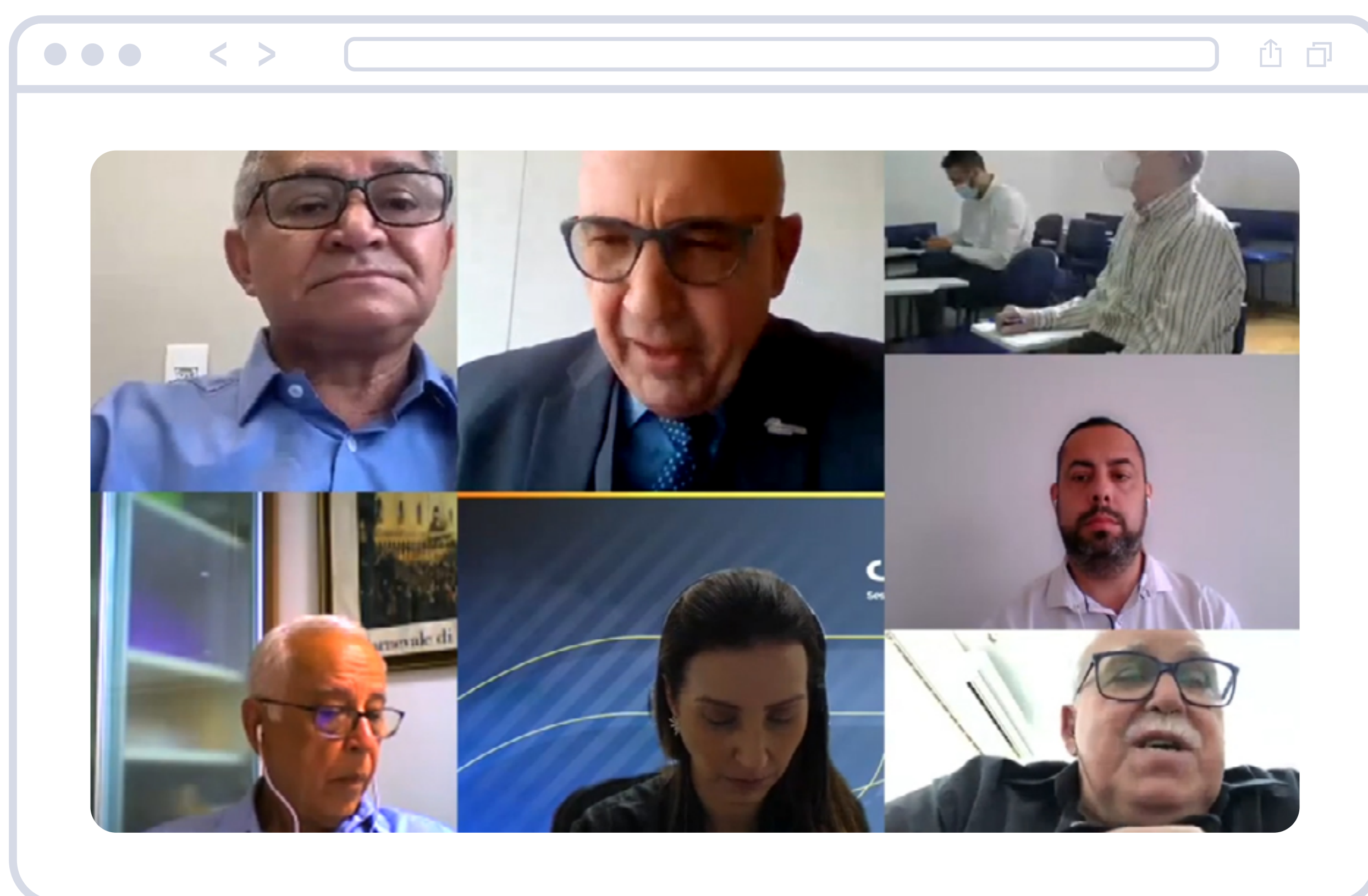
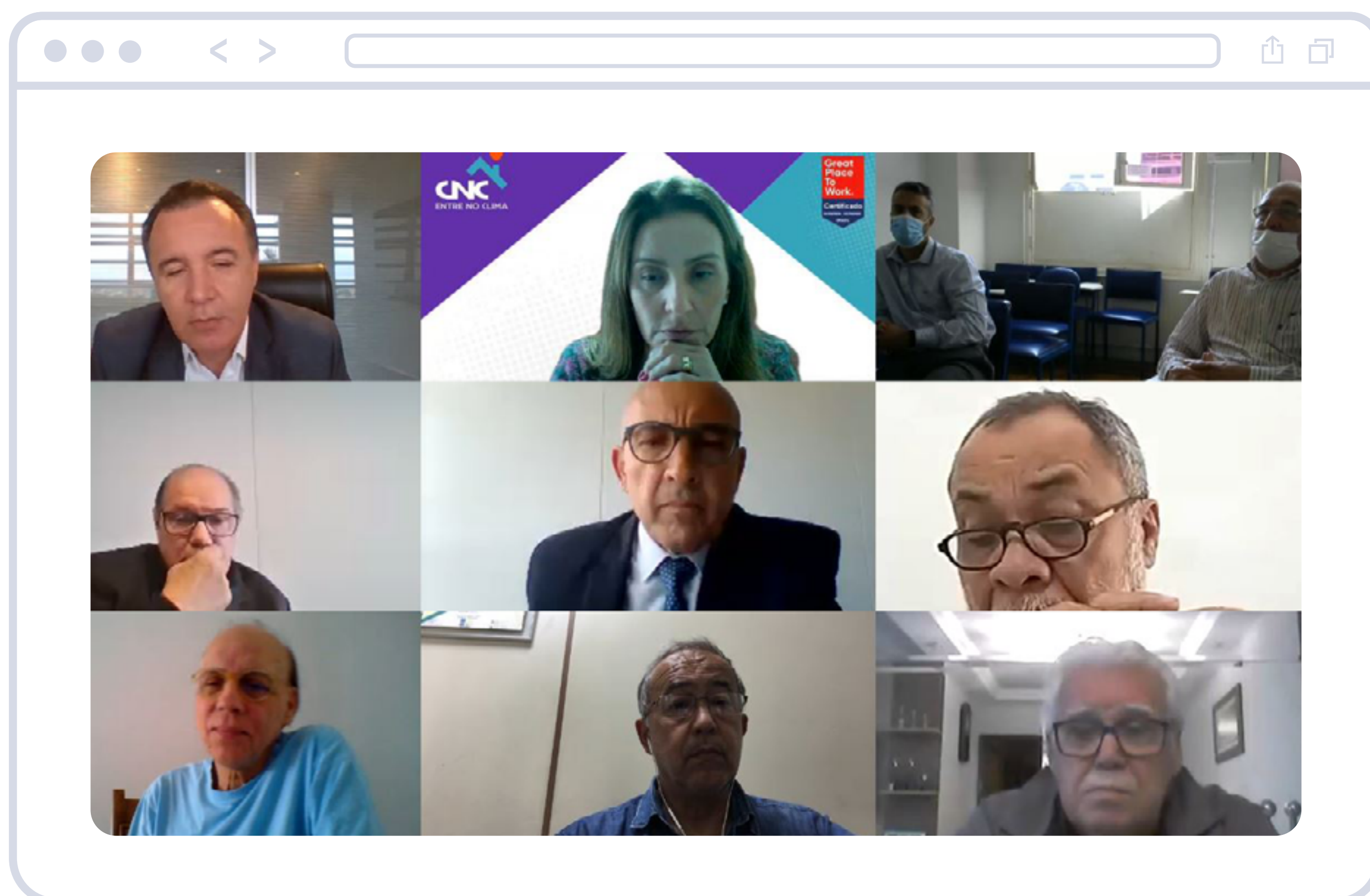
Proposições favoráveis ao segmento óptico

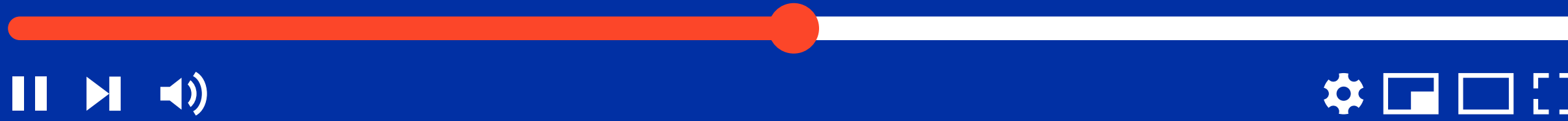
O assessor da Divisão de Relações Institucionais da CNC Douglas Pinheiro falou sobre proposições em tramitação no Congresso Nacional pertinentes ao segmento óptico, com destaque para matérias favoráveis, como o Projeto de Lei nº 2.039/2020 e o Projeto de Lei nº 2.135/2020.

Segundo o assessor, a CNC é favorável à aprovação dos dois projetos, que colocam o segmento em evidência e podem alavancar as vendas no setor. O primeiro coloca a comercialização de lentes no rol de atividades essenciais, priorizando essa atividade em tempos de pandemia e evitando que o segmento precise fechar as portas em caso de calamidade pública. Já o segundo propõe um programa de parceria entre óticas e escolas municipais, instituindo exames periódicos nas escolas infantis e autorizando convênios com óticas”, explicou.



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira de

Produtos Farmacêuticos

CBFarma

Integrantes

Titulares

- Alex Cavalcante Garcez
- Álvaro Silveira Júnior
- Antônio Roberto Bonfim
- Armando Ahmed
- Benilton Gonçalves Diniz
- Carlos Bressan
- Carlos de Souza Andrade
- Edenir Zandoná Júnior
- Enildo Azevedo Pinheiro
- Felipe Antônio Terzeo
- Hamilton Domingos Teixeira
- Herbert Almeida da Cunha
- João Aguiar Neto
- Joaquim Tadeu Pereira
- José Antônio Vieira
- Lara de Souza Costa
- Leomar Rehbein
- Luzia Diva Cunha Dutra
- Marcelo Fernandes de Queiroz
- Maurício Cavalcante Filizola
- Natanael Aguiar Costa
- Ozeas Gomes da Silva
- Romildo Marcos Letzner

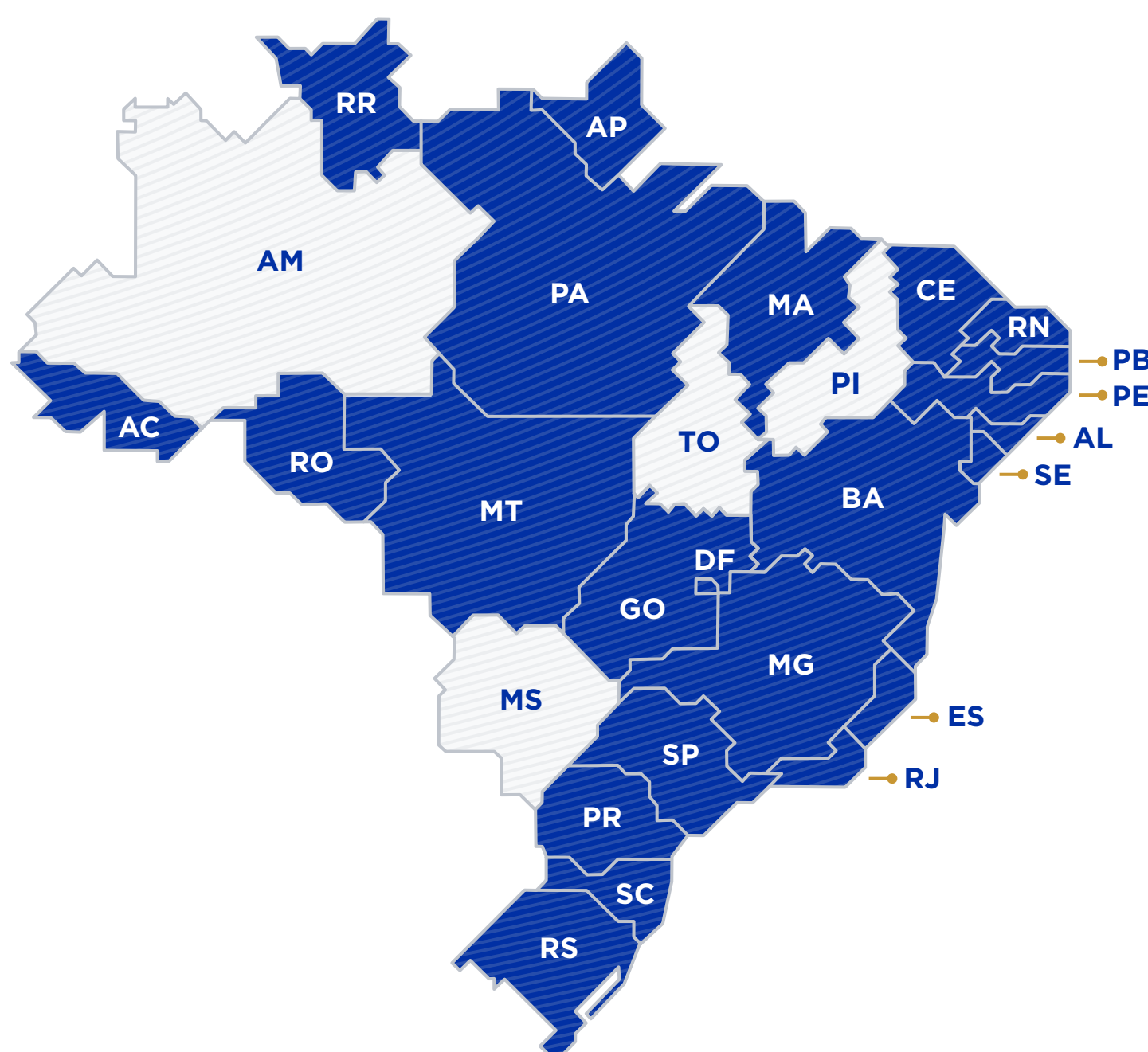
Suplentes

- Alessandro Cadarso
- Deivisson Teixeira Leão
- Francisco Ernani Rios Filho
- Francisco José dos Santos
- Jorge Alexandre Soares da Silva
- Lucélia Souza da Silva
- Luiz Trindade Pinto
- Marcelo Amigo
- Naylton Paes da Silva Júnior
- Nelcir Antonio Ferro
- Ricardo Ramão Cristaldo
- Rodrigo Vianna Santos
- Rodrigo Vasconcelos de Lacerda
- Rony Anderson de Andrade Rezende
- Walter Vasconcelos Torres Vieira
- Wilson Galli



Lázaro
Luiz
Gonzaga
Coordenador

Estados integrantes do Sistema Comércio



Quantidade total de integrantes

Titulares: 24
Suplentes: 16

Reuniões em 2021

22/06 - Videoconferência
04/10 - Videoconferência

Objetivos Identificados

- Firmar-se como fórum interlocutor e representativo do comércio farmacêutico diante dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Fomentar discussões sobre estabelecimentos de saúde, ambiente propício e adequado para venda de produtos medicamentosos;
- Acompanhar e apontar as iniciativas necessárias para o bom funcionamento do ramo, transcorrendo os vários cenários encontrados no território nacional pela presença de membros situados em vários Estados;
- Nortear os processos de tomadas de decisão das entidades que representam o setor, promovendo a coesão e o fortalecimento da defesa dos interesses do comércio de produtos farmacêuticos;
- Subsidiar os debates do setor com pareceres das Divisões Jurídica e Sindical da CNC - (DJ), (DS) -, bem como pelos acompanhamentos legislativos realizados pela Divisão de Relações Institucionais da CNC (DRI) e outras áreas técnicas da entidade, que eventualmente poderão ser demandadas;
- Atuar, juntamente com a DRI, visando melhorias e adequações à realidade das legislações federais vigentes para o segmento;
- Atuar como difusor de medidas e encaminhamentos que possam auxiliar e prover o desenvolvimento do comércio de produtos farmacêuticos em todo o território nacional;
- Promover a coesão necessária para que a avaliação dos fatores que influenciam o setor possa equalizar as divergências socioeconômicas do País e fortalecer o empresariado por meio de ações convergentes e sólidas; e
- Discutir, com a participação dos membros representantes de todos os Estados, temas de relevância para o segmento, de forma que sejam delineados os contornos e as diversidades das regiões do Brasil que, independentemente de suas peculiaridades, devem seguir os mesmos parâmetros legislativo e regulatório.

Temas Abordados nas Reuniões

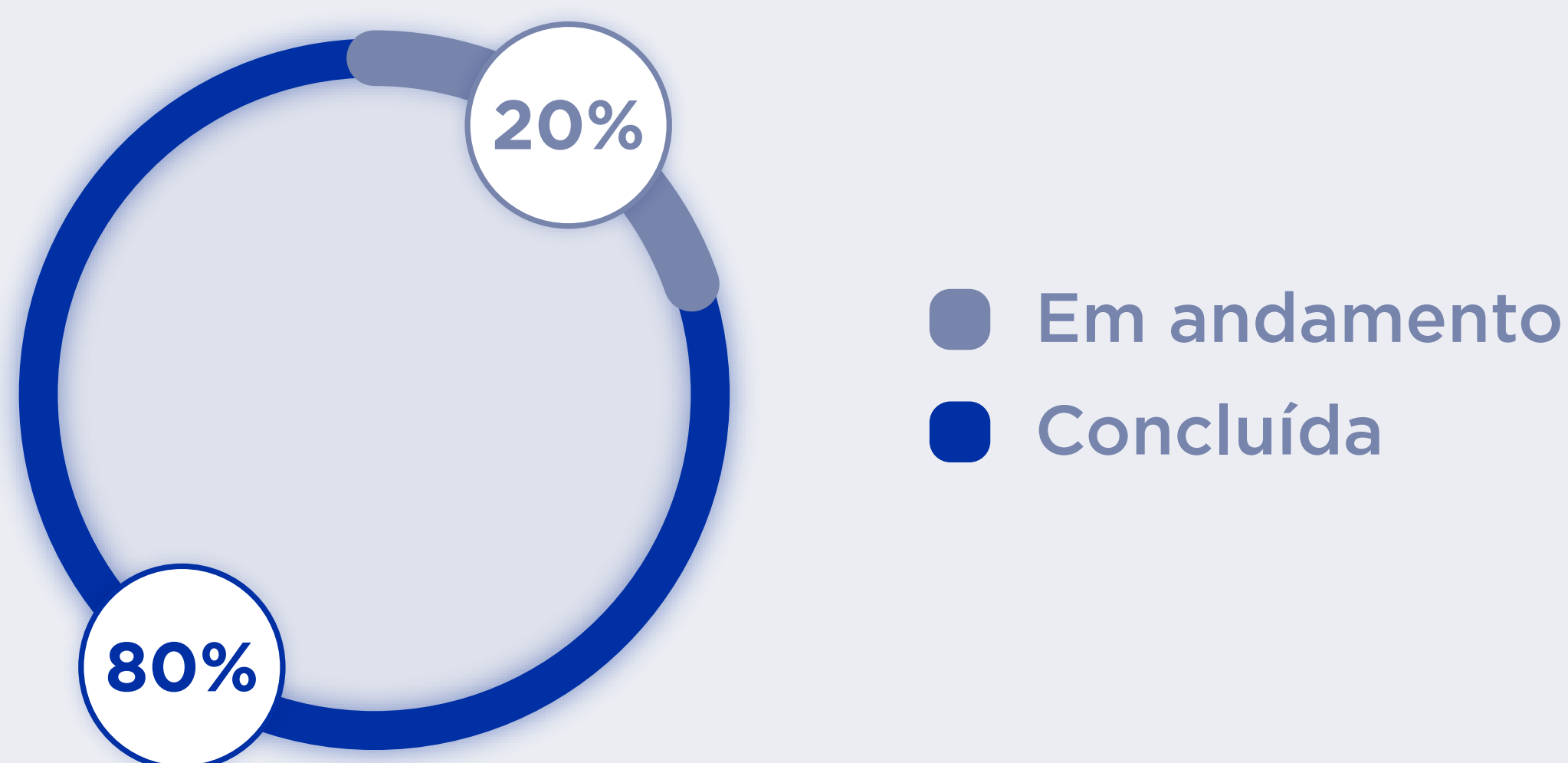
- Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- ICMS ST - Medicamentos de uso humano;
- Logística Reversa de Medicamentos Vencidos - Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020;
- Rastreabilidade de medicamentos;
- Consulta Pública Anvisa nº 1.018/2021;
- Programa Farmácia Popular;
- PL nº 1.559/2021 (PL nº 2.028/2021) (apensado) - Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre o salário profissional e a jornada de trabalho dos farmacêuticos;
- PL nº 4.209/2019 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e outros Produtos, e dá outras Providências", para determinar que, para fins de registro, os medicamentos que contenham insumo farmacêutico ativo (IFA) nacional sejam enquadrados na categoria prioritária;
- Panorama e perspectiva econômica do Brasil;
- Consulta Pública - minuta de resolução que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709/2018 - LGPD, para agentes de tratamento de pequeno porte;
- Reforma do Imposto de Renda - altera benefícios dos Medicamentos;
- PL nº 2.058/2021 - Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica;
- PL nº 11.186/2018 - Acrescenta dispositivo ao art. 33 da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário;
- PL nº 939/2021 - Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que estabelece normas de regulação do setor farmacêutico, para suspender o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2021;
- PL nº 1.542/2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", para vedar reajustes de preços de medicamentos

e de contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde pelos prazos que especifica;

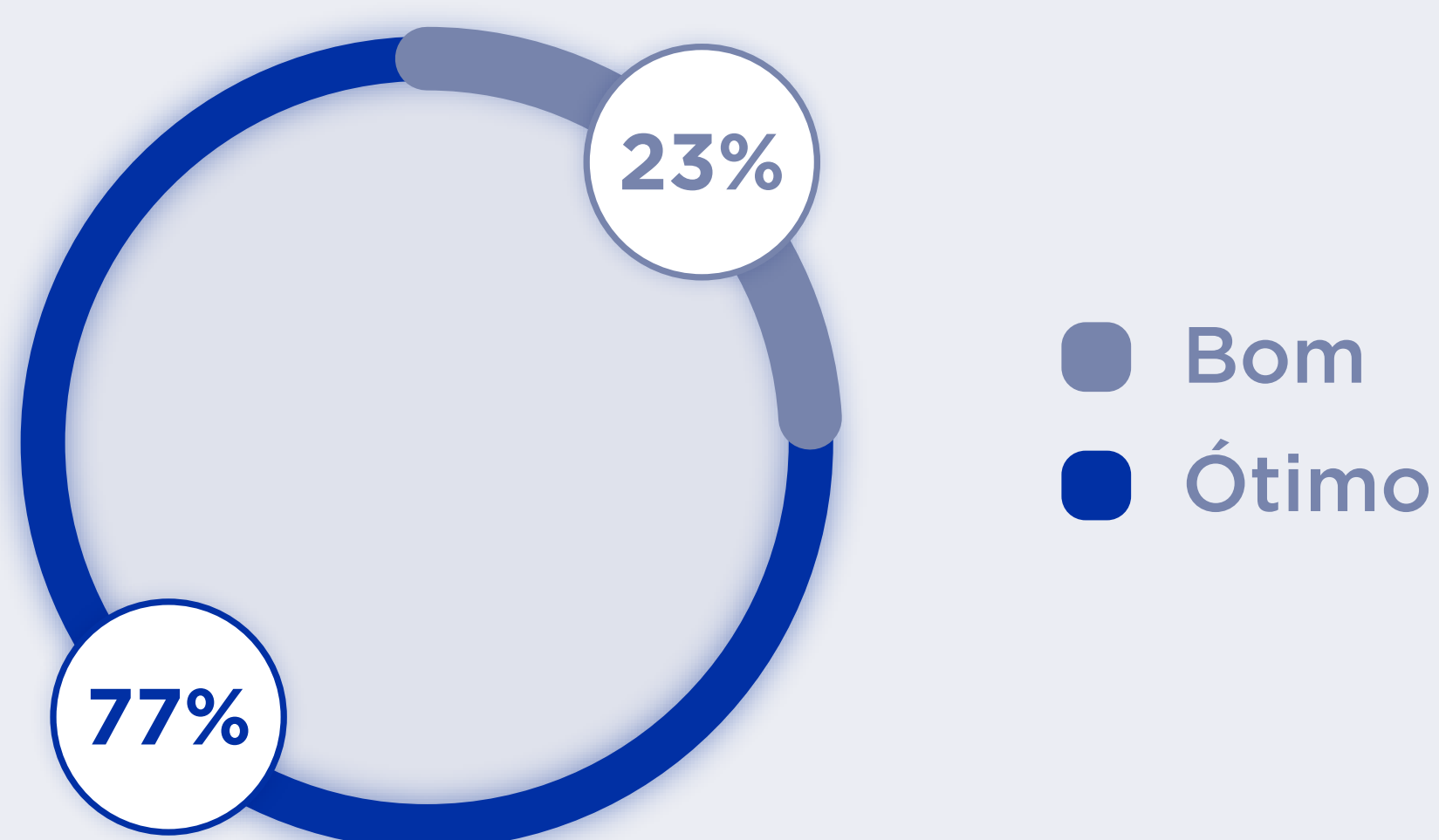
- PL nº 1.774/2019 (Câmara) - Acrescenta o § 2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição; e

- PL nº 5.455/2019 (Senado) - Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”, para acrescentar estabelecimentos comerciais autorizados a dispensarem medicamentos isentos de prescrição (MIP).

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBFarma recebe o presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara

Os integrantes da Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se reuniram, no dia 22 de junho, por videoconferência, para debater temas de interesse do varejo farmacêutico. O coordenador da CBFarma e 3º vice-presidente da Confederação, Lázaro Luiz Gonzaga, conduziu o encontro, que contou com a participação do deputado federal Luiz Antônio Teixeira Jr., o Dr. Luizinho (PP-RJ), presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

“Essa é uma comissão em que tramita boa parte dos projetos que impactam a farmácia brasileira. Nosso compromisso é trabalhar nessas pautas de interesse, e receber um parlamentar alinhado às nossas expectativas é importante para fortalecer o setor”, destacou Lázaro.

O deputado Dr. Luizinho reforçou que esse é um setor fundamental na saúde brasileira. “Mais do que nunca, as farmácias foram ‘chamadas’ para ajudar nesta pandemia da Covid-19. Sou defensor há muitos anos que as farmácias possam atuar na vacinação, assim como nos Estados Unidos. Precisamos usar essa capilaridade para levar saúde à população brasileira”, afirmou.

Representando a Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), o presidente, Sergio Mena Barreto, reforçou a oportunidade de poder apresentar ao parlamentar, dentro do espaço qualificado da CBFarma – que reúne representantes que falam em nome de 80 mil farmácias brasileiras –, as questões importantes e os projetos que estão naquela comissão de seguridade, destacando o ponto de vista e o impacto nas farmácias.

Segundo Barreto, medidas como aumento de salários de forma desmedida (Projeto de Lei (PL) nº 1.559/2021), redução de carga horária de profissionais (PL nº 2.028/2021) e venda de medicamentos isentos de prescrição (MIPs) em supermercados (PL nº 1.774/2019) podem afetar o setor, levando a fechamento de empresas e perda de empregos.

O presidente da Abrafarma apresentou um panorama do setor no País. Das 5.570 cidades existentes no Brasil, somente 59 não possuem farmácia. “Estamos falando de um sistema que cobre 99,9% dos municípios brasileiros. O grande volume de negócios em termos de estabelecimento, a grande massa, está nas farmácias independentes. Das 81 mil existentes no País, 52 mil são independentes, que correspondem a 25% da venda”, contextualizou, lembrando que,

Imagem: CNC



onde não há farmácias, ocorre atendimento por sistema de posto volante.

O deputado Dr. Luizinho colocou seu mandato à disposição do segmento. “Vou analisar com minha assessoria todos esses PLs, discutir como um todo, buscar sempre uma legislação que funcione para farmácias, para não haver evasão de competências e invenção de ações complexas, difíceis de realizar”, completou.

Proteção de dados

O advogado da Divisão Jurídica (DJ) da CNC Cécilio Augusto Esteves relembrou alguns pontos de preocupação quanto à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que foi amplamente debatida na última reunião do grupo, como a manipulação dos dados sensíveis, relacionada à retenção das prescrições médicas.

Outro assunto citado na reunião foi o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) de medicamentos de uso humano, que teve sua base de cálculo alterada em relação à lista de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF), a partir da tributação da média dos preços praticados no mercado, de acordo com a definição das secretarias de Fazenda dos estados.

Logística reversa

Em vigor desde dezembro de 2020, o Decreto Federal nº 10.388/2020, que instituiu o sistema de logística reversa de medicamentos, definiu a entrega de produtos vencidos ou em desuso, em poder dos consumidores, às farmácias. O sistema será implementado gradualmente, com previsão de funcionamento total a partir de outubro deste ano, primeiramente em todas as capitais e municípios acima de 500 mil habitantes.

Rafael Espinhel, presidente da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABCFarma), fez uma apresentação sobre os benefícios da prescrição médica eletrônica e a preocupação com a Consulta Pública nº 1.018/2021, que trata da proposta de regulamentação dos requisitos para emissão, prescrição, aviamento, dispensação e guarda das receitas de controle especial.

Imagem: CNC



Deputado Dr. Luizinho reconheceu a importância do setor farmacêutico

Já sobre a Farmácia Popular, Espinhel destacou que os diversos associados da ABCFarma têm relatado a perda de força da iniciativa, uma vez que os números de beneficiários têm sofrido queda ano a ano, assim como o número de farmácias credenciadas.

Acompanhamento legislativo

O especialista executivo da Divisão de Relações Institucionais (DRI) Sergio Henrique Moreira Sousa comunicou que a Divisão Econômica da CNC está elaborando um estudo sobre o prejuízo que causaria o aumento do piso de farmacêuticos para mais de R\$ 8 mil, como prevê o PL nº 1.559/2021 e seu apensado PL nº 2.028/2021.

O diretor executivo da Abrafama, Francisco Celso Nogueira Rodrigues, destacou os reflexos negativos quanto à Lei nº 14.151, de 13 de maio de 2021, que estabelece o afastamento das gestantes do trabalho presencial. Sobre o tema, a advogada da Divisão Sindical da CNC Luciana Diniz Rodriguez explicou que a Confederação está acompanhando de perto a questão, uma vez que a legislação não previu as exceções para aquelas gestantes que prestam serviços em atividades não enquadráveis no regime de teletrabalho, a exemplo de profissionais que atuam como garçonetes, vendedoras, serventes, balconistas em pequenos comércios ou camareiras em hotéis.

Fiscalização nos conselhos de Farmácia é discutida em reunião da CBFarma

Para debater ações de impacto e fortalecimento do setor farmacêutico, os integrantes da Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma) voltaram a se reunir de forma virtual, no dia 4 de outubro, sob a coordenação do 3º vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Lázaro Luiz Gonzaga.

O destaque foi para a participação do deputado federal Felício Laterça (PSL-RJ), que tratou da recente aprovação, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, da proposta que prevê, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), a fiscalização financeira e operacional nos conselhos federal e regionais de Farmácia.

Segundo o parlamentar, a motivação da Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 24/2019, de sua autoria, atende a denúncias de supostos excessos dos conselhos na aplicação de multas, o que oneraria as farmácias brasileiras. “A realidade é que os estabelecimentos de farmácia, principalmente aqueles de pequeno porte, do interior, sofrem muito com esse excesso de multas. O conselho não pode interferir na relação de trabalho entre o farmacêutico e a farmácia”, defende.

Em relação às perspectivas para a economia brasileira, o economista Antonio Everton Junior apresentou um panorama sobre inflação, câmbio, expectativa com relação ao Produto Interno Bruto (PIB) e à Selic, taxa de juros básica da economia. No recorte voltado ao setor farmacêutico, com

Imagem: Shutterstock





O deputado federal Felício Laterça (ao centro) explicou a recente aprovação de proposta na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

base na Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o economista pontuou que o segmento caminha junto ao comércio varejista, sendo o responsável, muitas vezes, por puxar as vendas do comércio para cima, acima da média, e minimizando os impactos negativos quando ocorre a queda.

“Os preços do setor farmacêutico não têm acompanhado a taxa de variação da inflação, possibilitando que mais consumidores possam comprar, refletindo no aumento do faturamento do setor”, disse Antonio Everton.

Sobre a logística reversa de medicamentos, o presidente da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), Sergio Mena Barreto, informou que o decreto que regulamenta a iniciativa entrou em vigor no dia 29 de setembro, sendo, nos dois primeiros anos, aplicado somente nas capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes, com um ponto de coleta para cada 20 mil habitantes. Em 2023, o programa segue progressivamente até cobrir o País em cidades menores.

O presidente executivo da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABCFarma), Rafael Espinhel, falou sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destacando sua aplicação aos agentes de tratamento de peque-

no porte. “As farmácias independentes terão dificuldade de se adequar à LGPD, se elas não tiverem flexibilização de algumas regras, principalmente para aquelas que cuidam do tratamento de alto risco – que recaem sobre dados sensíveis, como os receituários médicos”, afirmou Espinhel.

Ele acrescentou que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) vem conduzindo estudo sobre as práticas de proteção de dados pessoais no setor farmacêutico e iniciou diálogo com as entidades representativas.

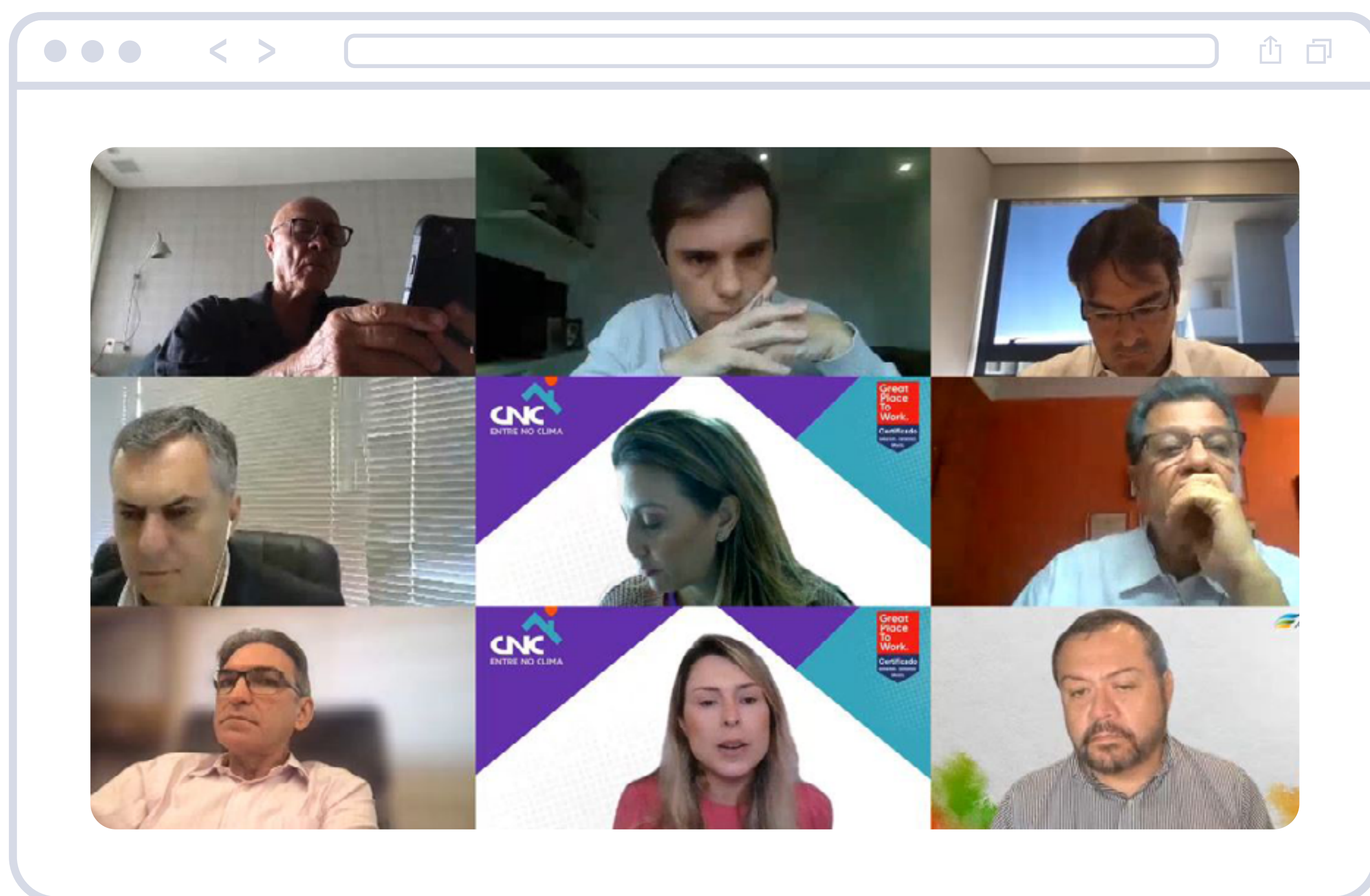
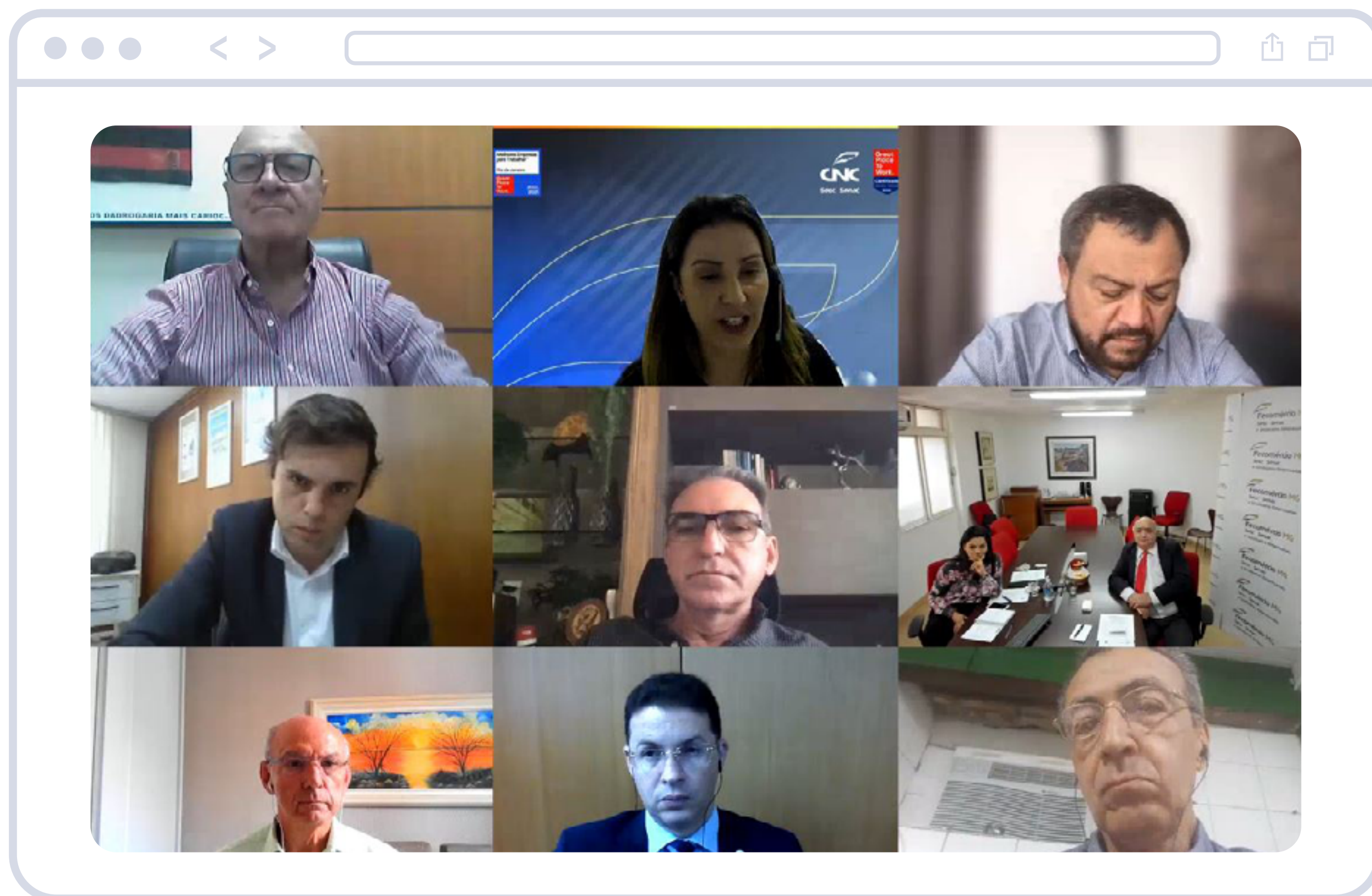
Projetos de interesse

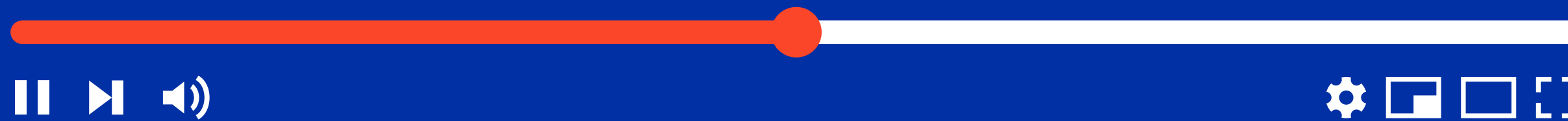
A Divisão Jurídica da CNC contextualizou o posicionamento da entidade quanto à reforma tributária, resumindo a proposta relativa ao Imposto de Renda. O Projeto de Lei (PL) nº 2.058/2021, que busca regulamentar o afastamento da empregada gestante, assegurado pela Lei nº 14.151, de maio deste ano, também foi apresentado pelos técnicos da CNC presentes na reunião.

Já a Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC relacionou o acompanhamento legislativo dos projetos de interesse, indicando a suspensão do ajuste anual de medicamentos (PL nº 939/2021) e seu apensado (PL nº 1.542/20), e o piso salarial do farmacêutico (PL nº 1.559/2021).



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira de

Materials de Construção

CBMC

Integrantes

Titulares

- Aderson Santos da Frota
- Antônio Carlos Aguiar
- Antônio Sousa Pereira
- Bráulio Rezende Filho
- Cláudio Araújo de Lima
- Eliezir Viterbino da Silva
- Geraldo Cordeiro de Jesus
- Gilbert Lacerda Silva
- Ilson Xavier Bozi
- Irma Alves Fernandes
- João Clineu Lima da Silva
- João Wolfgang Rausch
- José Gilton Pereira Lima
- José Manoel de Almeida Santos
- José Wenceslau de Souza Júnior
- Lavanery Campos Wanderley
- Luiz Antônio Beserra Lacerda
- Marcantoni Gadelha de Souza
- Marconi Barros dos Santos
- Pedro Coelho Nasser
- Ronaldo Sielichow
- Sigismundo Mazurek

Suplentes

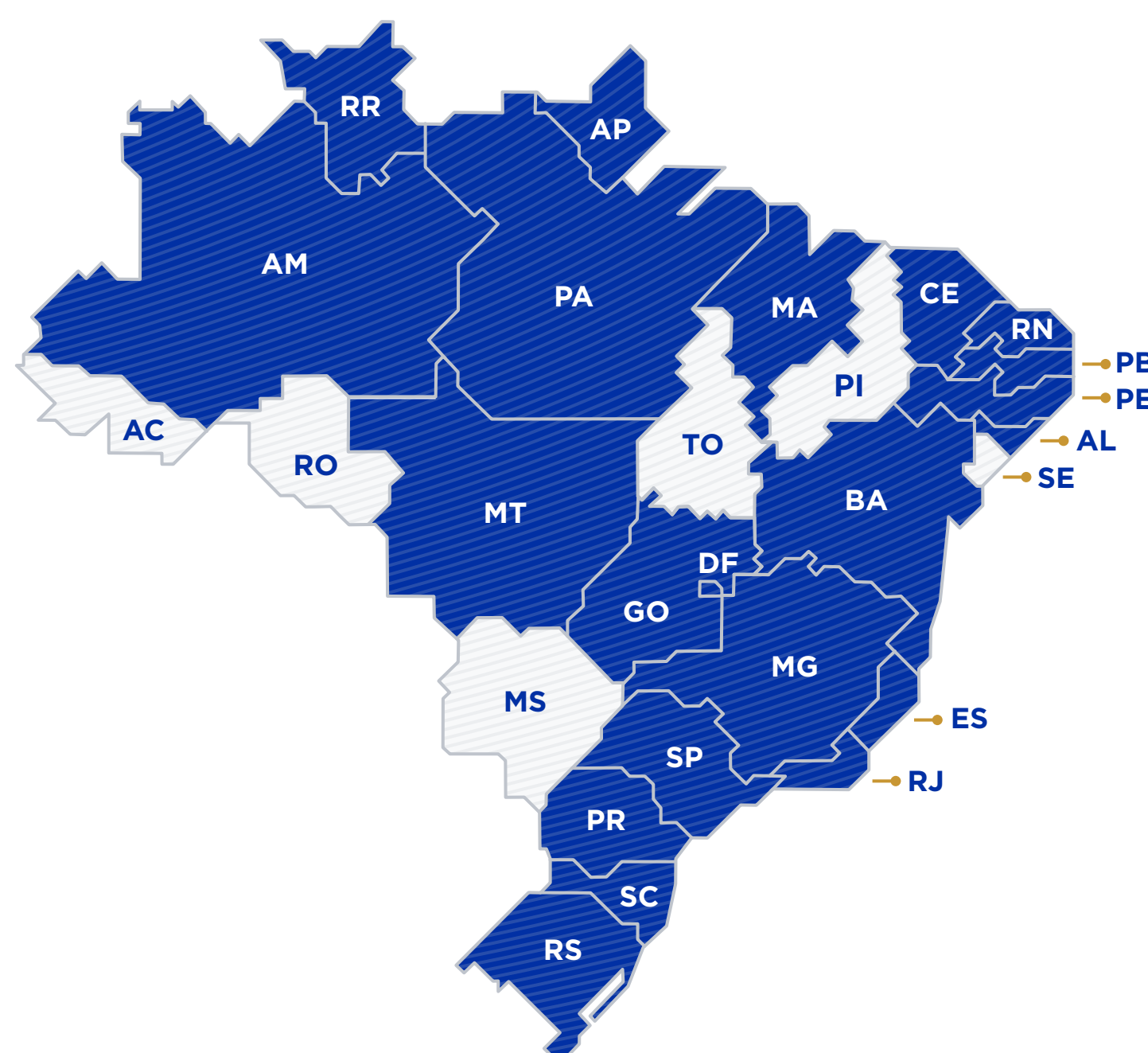
- Alexandre Jalles Cohim Moreira
- Arthur Georges Guillou
- Dorivan Costa Ferreira
- Evandro Valença Batista
- Gustavo de Tércio Correa Nascimento
- José Cid Sousa Alves do Nascimento
- Lizziane Martins Facundes
- Marcos Antonio de Oliveira Silva
- Paulo Henrique de Ângelo
- Rafael Gipiela
- Rodrigo Vianna Santos
- Solimar Almeida Fernandes
- Tarcísio Pires Moraes



Marco Aurélio
**Sprovieri
Rodrigues**

Coordenador

Estados integrantes do Sistema Comércio



Quantidade total de integrantes

Titulares: 23

Suplentes: 13

Reuniões em 2021

01/07 - Videoconferência

08/11 - Videoconferência

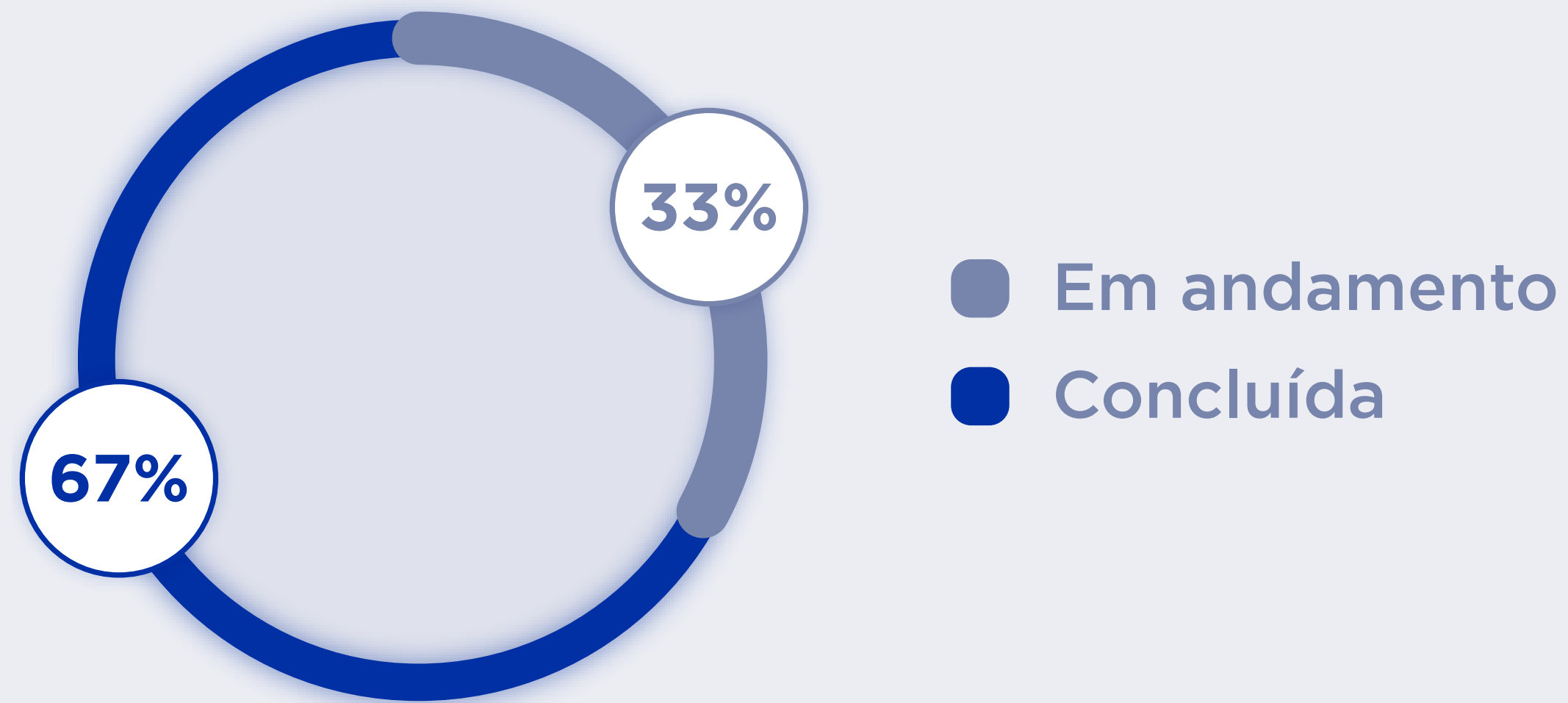
Objetivos Identificados

- Acompanhar as questões do setor comercial específico e da atividade;
- Buscar o aprimoramento da operação e das relações do empresariado com o Sistema Confederativo do Comércio, que defende os interesses do setor junto aos setores governamentais;
- Buscar a melhoria do ambiente de negócios;
- Apoiar o setor empresarial do comércio de materiais de construção; e
- Obter sempre o melhor relacionamento entre o setor comercial, seus clientes e a sociedade como um todo.

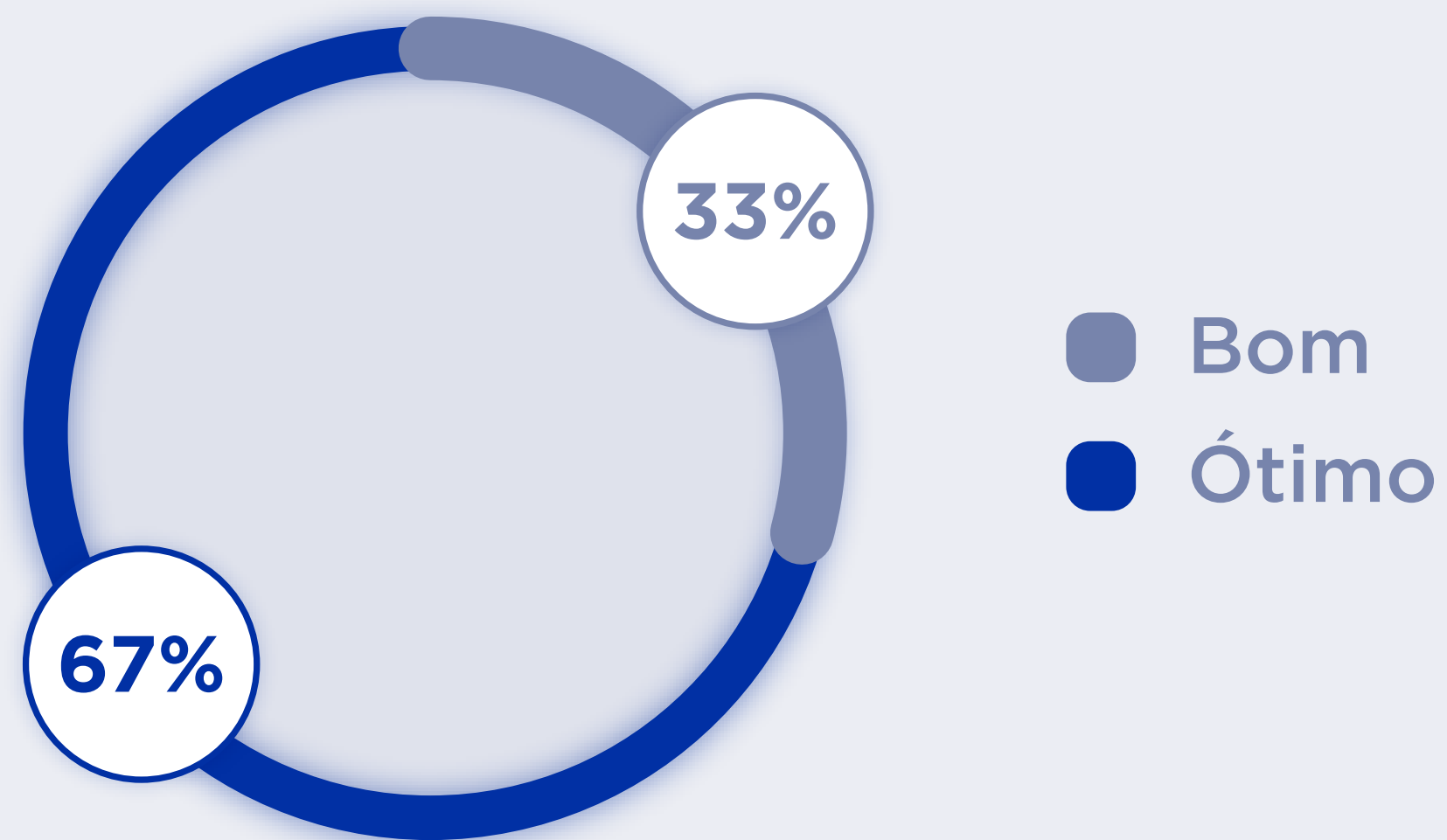
Temas Abordados nas Reuniões

- Desempenho do Setor de Material de Construção;
- Previsão do Setor de Material de Construção para o ano de 2021;
- Análise sobre a Reforma Tributária;
- PL nº 11.068/2018 - Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que estabelece a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor;
- Análise trabalhista da Lei nº 14.151/2021 - Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;
- Atuação da CNC em defesa do comércio em geral;
- PL nº 2.058/2021 - Institui regras para o teletrabalho de empregadas gestantes afastadas do serviço presencial em decorrência da pandemia de Covid-19; e
- PLP nº 5/21 - Permite a prorrogação, por até 15 (quinze) anos, das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vinculados ao ICMS destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBMC debate reforma tributária e o bom cenário do setor de construção

A primeira reunião anual da Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) apresentou como tema o andamento da reforma tributária. O setor, que trabalha com carga tributária de produtos e serviços, além de outros impostos comuns ao comércio, defende a criação de uma cobrança única federal, substituindo o atual Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O advogado da Divisão Jurídica da CNC Cácio Esteves apresentou o cenário da tramitação de propostas que tratam da reforma tributária. Cácio entende que parte da dificuldade de aprovar determinadas matérias é a resistência dos estados em manter um sistema paralelo e burocratizado de tributação, com cobranças federais e outras no âmbito das unidades da Federação.

“Uma alternativa que a CNC sempre defendeu é a possibilidade de alterar apenas as normas infraconstitucionais. Um exemplo é a edição de normas gerais mais robustas para o

ICMS e o ISS, transformando-os de fato em tributos nacionais arrecadados pelos estados e municípios, em vez dos atuais 27 ICMSs e 5 mil ISSs”, afirmou Cácio.

O advogado da CNC analisou o projeto de lei do governo federal que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com o objetivo de substituir o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Cácio aponta que a proposta é positiva no sentido de simplificar a cobrança de impostos, mas aponta o perigo em tributar consumo por meio do novo imposto, em análise no Congresso Nacional.

“É mais um tributo pelo consumo, apesar de ele prever, na base de cálculo, a exclusão de outros tributos de consumo. Por exemplo, exclui da base de cálculo o ICMS, exclui da base de cálculo o ISS, o que vai na contramão das políticas tributárias mundiais. Tributar consumo encarece produtos, dificulta a circulação de produtos e acaba penalizando as pessoas de mais baixa renda”, ressalta.

Integrantes da Câmara na reunião virtual: simplificação



Imagem: CNC

Vendas sofreram queda de 16,32% no início da pandemia, mas setor apresenta expectativas de crescimento

Uma alternativa apresentada por Cácio é a cobrança de imposto sobre artigos, produtos ou serviços de luxo, por exemplo, o que retira a tributação sobre faturamento, mas não penaliza a população em estado de maior vulnerabilidade social.

O coordenador da Câmara, Marco Aurélio Sprovieri, manifestou o mesmo entendimento. “Muito importante a realização dessa reforma tributária para o setor de comércio, inclusive eu pedi que momentaneamente também alterasse o imposto das pequenas e microempresas, o Simples Nacional, dado que o custo da mercadoria adquirida pelas empresas subiu muito nestes últimos meses”, apontou. Ele ainda destacou a reforma administrativa como mais importante no atual cenário.

O presidente da Fecomércio-AM, Aderson Frota, indicou a necessidade de tornar o sistema tributário e financeiro mais transparente e manter as perspectivas iniciais trabalhadas por diversos setores em uma reforma. “Não podemos perder os três vieses da reforma: primeiro é a simplificação, a redução dos tributos é o segundo, e mudar toda a sistemática de cobrança.”

Ele acrescentou que o ideal seria adotar um modelo semelhante ao dos Estados Unidos, em que o cidadão paga quando compra o produto e sabe o valor da carga que paga. “Quem paga é o consumidor final, é o brasileiro, e ele não sabe disso”, observou. Quanto ao andamento das propostas que tratam da reforma tributária no Congresso Nacional, o especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais Felipe Miranda afirmou que houve a designação de relatores para os projetos de lei e entende que há um desejo do Legislativo em apressar as demandas.



Imagem: Shutterstock

Evolução do setor de materiais de construção

A economista Catarina Carneiro apresentou um cenário do setor de materiais de construção. De acordo com os números, o mercado sofreu perdas significativas no início da pandemia, mas conseguiu demonstrar uma capacidade de rápida recuperação. Em março do ano passado, as vendas sofreram quedas de 16,32%, passando a apresentar retomada em maio do mesmo ano.

Na comparação entre os primeiros quadrimestres de 2020 e 2021, o setor cresceu 25,60%. Uma das consequências dessa recuperação foi o elevado número de empregos criados, quase 157 mil, nos primeiros cinco meses deste ano. “O setor de construção está ajudando bastante na formação de emprego do País”, afirmou a economista.

Uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas mostrou ainda que, em junho, o índice de confiança do empresário do setor cresceu 5,2 pontos em relação a maio. Quanto aos custos da construção, segundo o Banco Central, há um acúmulo de inflação de 9,39% no primeiro semestre deste ano, enquanto o índice foi de 1,71% no mesmo período do ano passado. “Mas não afeta a expectativa”, afirma Catarina. A estimativa de crescimento para 2021 é de 14,20%.

Inflação e escassez desaceleram o setor de materiais de construção



Imagem: Shutterstock

O setor de materiais de construção cresceu acima da média, mas a inflação e os juros em alta, além da escassez de materiais e de mão de obra qualificada, contribuíram para diminuir as expectativas de crescimento real e manter estável o índice de confiança do setor em outubro. Essa foi a avaliação feita pelos participantes do segmento, na segunda reunião do ano da Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O encontro virtual foi presidido pelo coordenador da CBMC, Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues. O primeiro destaque da reunião foi a apresentação do compilado de dados oficiais feito pela economista da CNC Catarina Carneiro. Os números, baseados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em pesquisas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), indicam um aumento acumulado nas vendas de 12,8% em 2021 e uma recuperação progressiva nos últimos meses. A geração de empregos formais também cres-

ceu 11,5% este ano, com 261,5 mil postos de trabalho com carteira assinada.

A inflação, porém, retraiu o crescimento, destacou Catarina, mantendo o Índice Nacional de Custo da Construção – Mercado (INCC-M) em alta: 12,9% em 2021, contra 6,4% no ano anterior. “O setor conseguiu evoluir na pandemia como setor essencial, mas a inflação acelerou muito mais, fazendo com que o IPCA ficasse em patamares acima do INCC-M, que tem índices historicamente altos”, explicou.

Analisando os fatores positivos e negativos do setor de materiais de construção, os índices de confiança e de expectativa se mantêm estáveis em outubro. “Isto indica que o empresário segue confiante no mercado em longo prazo”, frisou Catarina.

A presidente do Sindicato do Comércio de Material de Construção do Estado de Goiás (Sindimaco-GO), Irma Fernandes, confirmou que houve um aumento no faturamento de ven-

das. Contudo, o volume foi abaixo do esperado este ano. Já o presidente do Sindimac-DF, Carlos Aguiar, destacou que o relacionamento com alguns fornecedores mudou por causa da escassez de materiais e isso interferiu nos resultados de muitas empresas do Distrito Federal.

Propostas legislativas

A Divisão Sindical (DS) e a Divisão de Relações Institucionais (DRI) apresentaram resultados sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.058/2021, que propõe mudanças na Lei nº 14.151/2021, a fim de regulamentar o trabalho de gestantes durante a pandemia, estabelecendo medidas para a sua efetivação.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e, no momento, está no Senado Federal à espera do encaminhamento do presidente Rodrigo Pacheco.

A advogada da DS Luciana Diniz destacou o trabalho realizado pela CNC junto ao governo e a grupos de trabalho com outras confederações. “Este projeto foi aprovado com muita dificuldade, mas a Câmara dos Deputados entendeu que era necessário alterar a Lei nº 14.151/2021, para que houvesse mais segurança jurídica e efetiva proteção às gestantes”, afirmou Luciana.

O especialista técnico da DRI Felipe Miranda ressaltou que, no Senado, a CNC vem trabalhando para que o PL nº 2.058/2021 seja aprovado com a maior brevidade possível. “Alguns senadores entenderam o impacto da Lei nº 14.151/2021 no setor produtivo”, explicou ele.

O representante do Sirecom Vale Europeu (SC), João Wolfgang Rausch, frisou aos colegas que o PL nº 2.058/2021 beneficia, sobretudo, as trabalhadoras gestantes, que querem manter seus postos de trabalho. “Elas não querem o afastamento. Elas querem continuar trabalhando durante a gestação, porque pensam no futuro. Cabe a nós apoiá-las nessa fase tão importante de suas vidas”, destacou.

Acessibilidade

Outra proposta legislativa debatida na reunião da CBMC é o PL nº 11.068/2018, que obriga as empresas a afixar os preços de seus produtos em braile. O especialista técnico da

DRI Felipe Miranda informou que o relator da matéria, deputado federal Jorge Braz (Republicanos-RJ), entendeu os argumentos apresentados pela CNC e por outras entidades representativas do setor produtivo contra a matéria, tendo inclusive o endosso de entidades ligadas aos portadores de deficiência visual. “Avançamos em nosso diálogo com o relator, no sentido de não penalizar as empresas do comércio, mas permitir que elas adotem as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade”, explicou.

Isenções, incentivos e benefícios

Também foram debatidos os impactos da Lei Complementar nº 160/2021, que prorroga até 2032 os incentivos, isenções, benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos ao comércio pelos estados e pelo Distrito Federal. O texto foi sancionado no dia 28 de outubro pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, após um longo trabalho realizado pela CNC no Congresso Nacional.

O especialista técnico da DRI Felipe Miranda destacou que o comércio saiu fortalecido nessa luta. “Esta lei abre caminho para continuarmos avançando sobre temas sensíveis, sobretudo temas tributários, e especialmente no pós-pandemia, para que possamos alavancar as empresas”, afirmou.

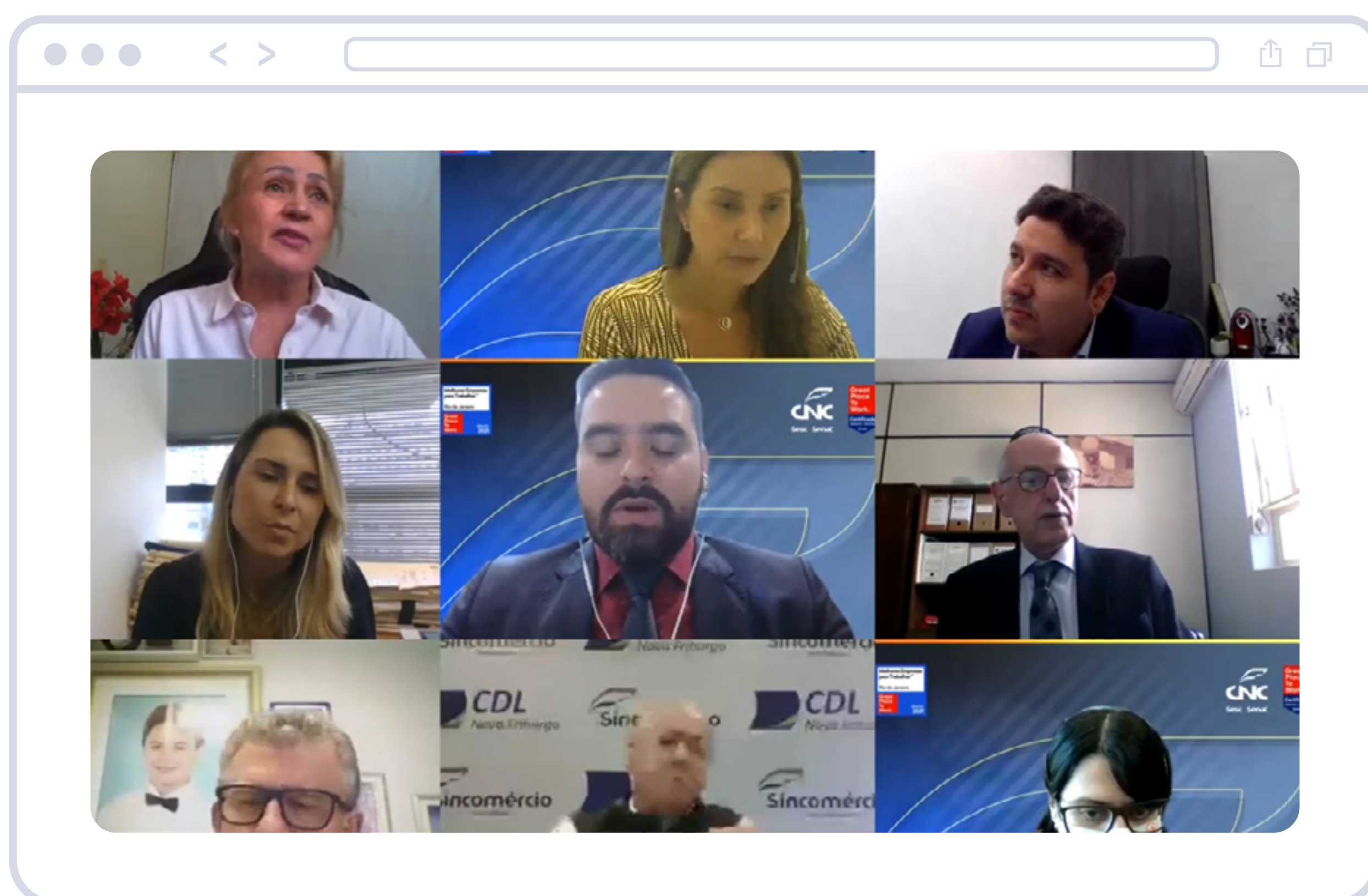
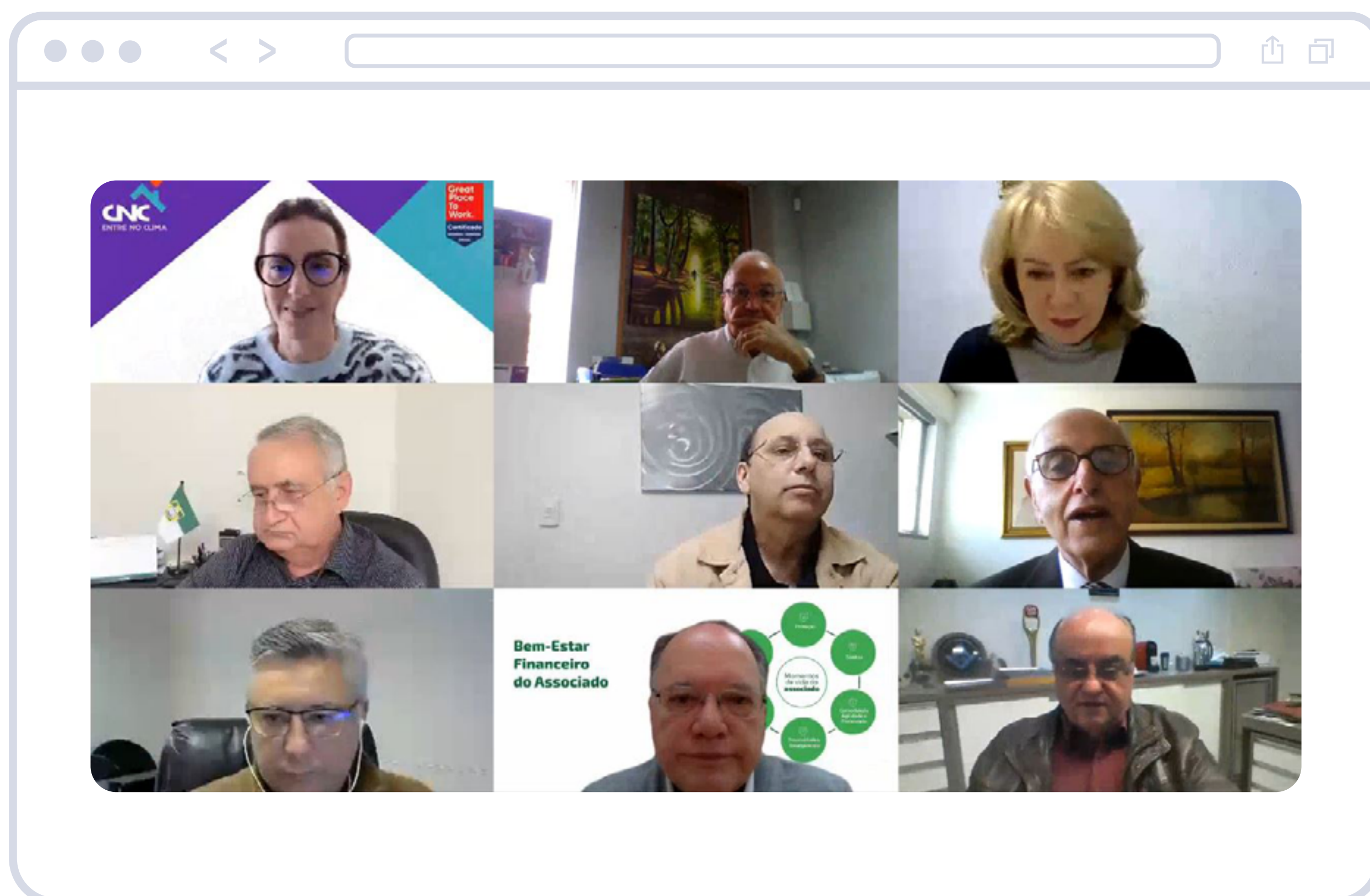
Imagem: Reprodução

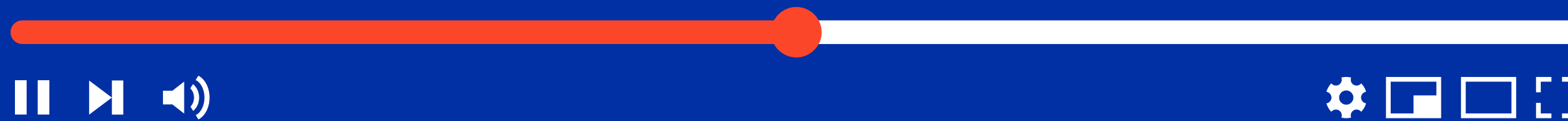


Integrantes da CBMC na reunião virtual que abordou temas de interesse do setor



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira de

Tecnologia da Informação

CBTI

Integrantes

Titulares

- Álvaro Emídio Macedo Cysneiros
- Canísio Hartmann
- Christian Tadeu de Souza
- Francisco Ozair Gomes de Lima
- Guilherme Coutinho de Souza
- Ítalo Lima Nogueira
- Jamile Sabatini Marques
- Jean Paul Torres Neumann
- Júnior Cezar Vidotti
- Laércio Furtado Ferreira
- Leandro Peres Loureiro de Oliveira
- Leonardo Augusto Furtado Palhares
- Lucas Gonçalves Vilas Boas
- Luiz Fernando Monteiro Bittencourt
- Luiz Sérgio Wozniaki
- Marcia Maria Medeiros Farias
- Márcio de Oliveira Macedo
- Márcio Massao Shimomoto
- Marco César Chaul
- Percival Aracema
- Raimundo Nonato Costa Evangelista
- Renato Muller da Silva Ópice Blum
- Roger Dantas Barros
- Sergio Paulo Gallindo
- Wellington Lopes Moraes

Suplentes

- Arthur Gomes Rocha
- Avelino Lombardi
- Eleandro Geres Rozan
- Emmeline Bezerra de Oliveira
- Erivelton Moura
- Fábio Barros de Oliveira
- Felipe Montalvão Brandão
- Francisco Delano de Castro Gadelha
- Hélio Cezar Donin Júnior
- Marcos Augusto da Silva
- Marcos Vilela Fonseca
- Mário Luiz de Barros Mawad
- Odimar Renato Grdem
- Sergio Sgobbi
- Wagner Dimas de Carvalho
- Wilker Anderson Silva Moraes



Antonio
**Florencio
de Queiroz
Junior**

Coordenador

Outros integrantes

- Brasscom
- camara-e.net

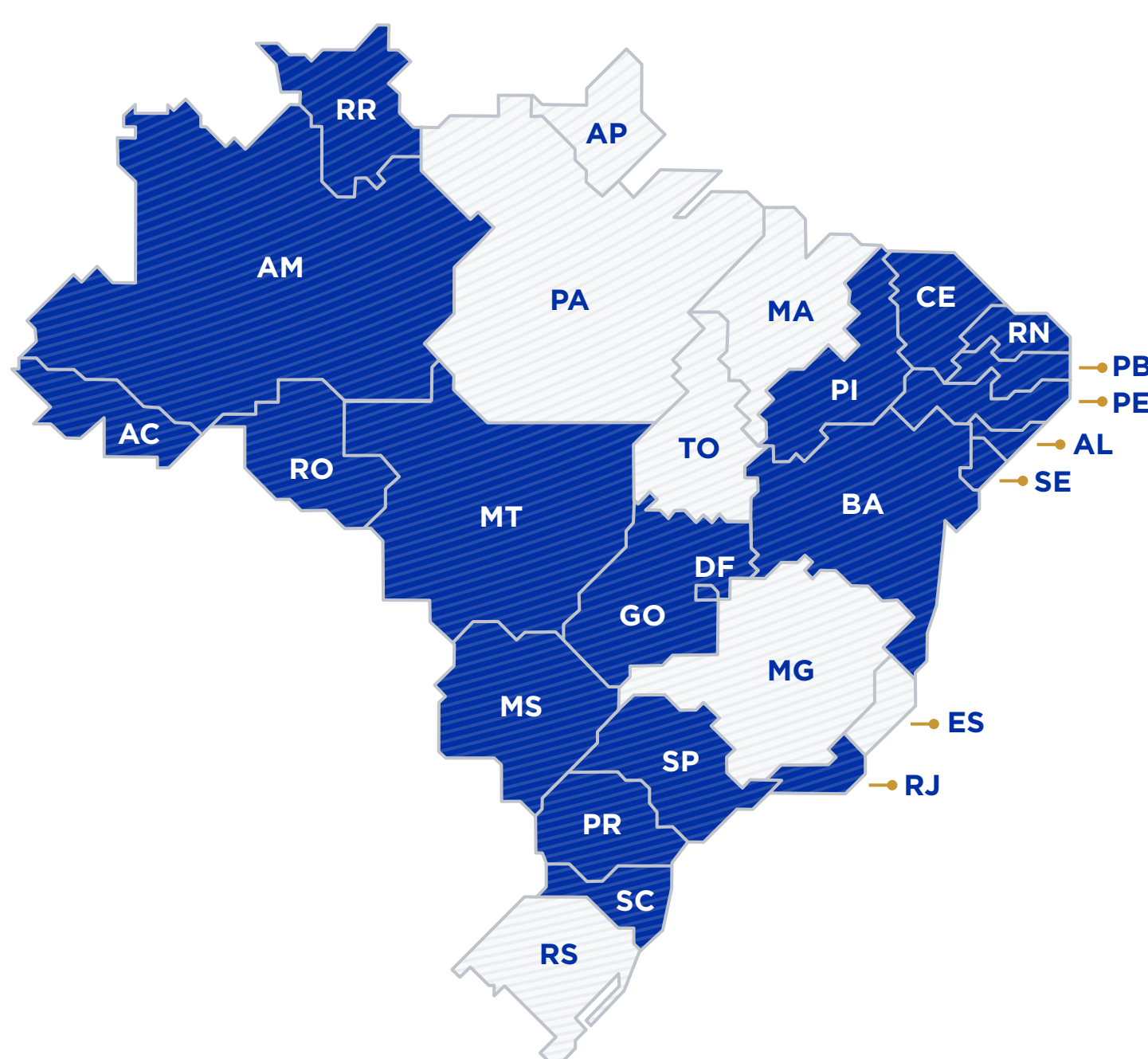
Quantidade total de integrantes

Titulares: 26
Suplentes: 16

Reuniões em 2021

04/05 - Videoconferência
24/06 - Extraordinária videoconferência
19/11 - Videoconferência

Estados integrantes do Sistema Comércio



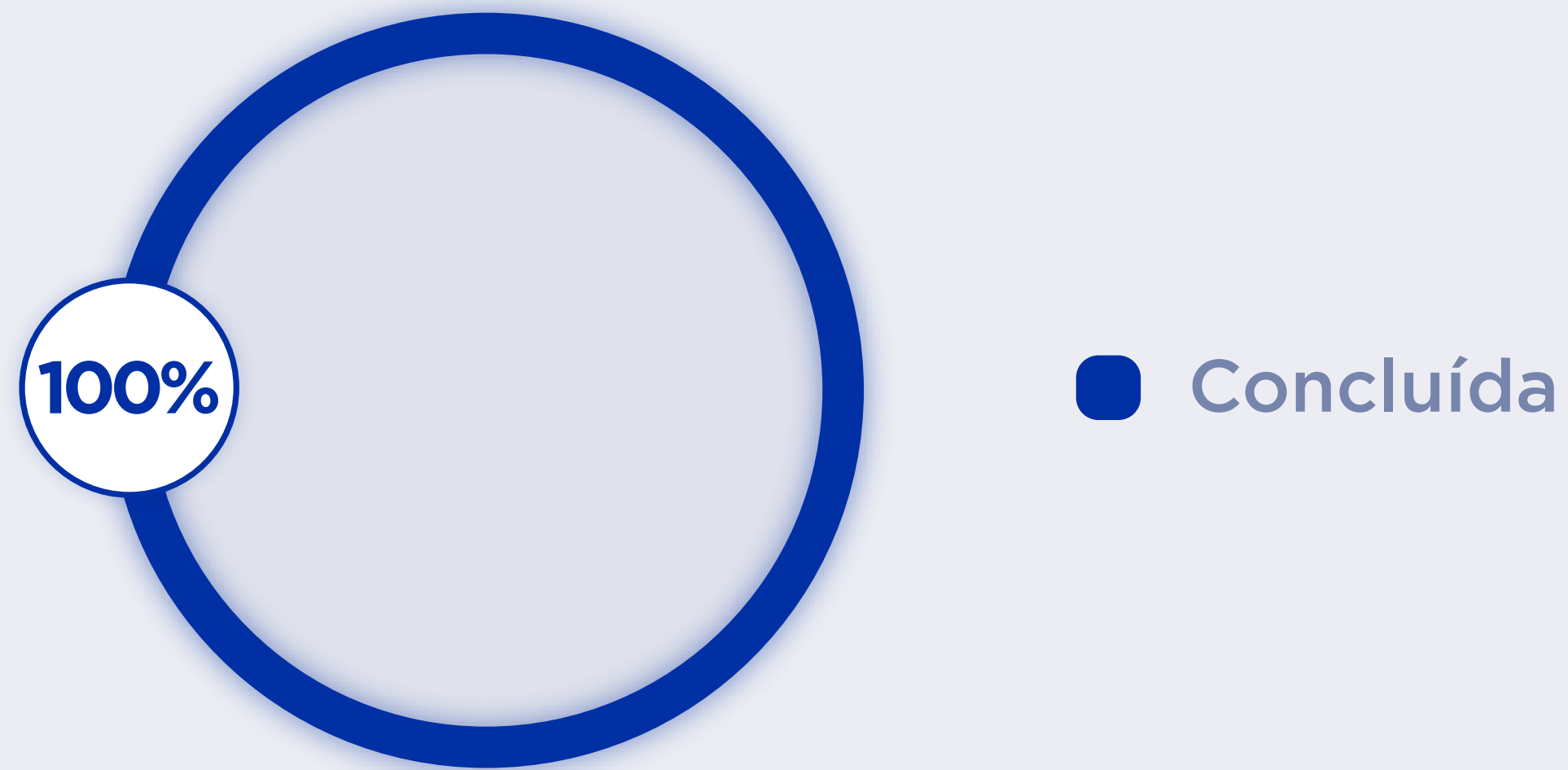
Objetivos Identificados

- O setor de Tecnologia da Informação é de grande importância para o setor terciário, uma vez que pode ser o fator diferencial para o sucesso dos negócios e das instituições;
- A tecnologia de informação precisa estar alinhada às estratégias de atuação da empresa/instituição, de modo que as decisões tomadas pela organização estejam convergentes com as melhores práticas para garantir a segurança dos clientes, a segurança da informação e das transações, agregar produtividade e facilitar a competitividade, entre outras incontáveis facilidades que pode proporcionar;
- Para 2021, existem dois temas centrais a serem abordados. O primeiro relacionado à adequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e o outro ligado à Transformação Digital do Setor Terciário, ou seja, como a Tecnologia da Informação é capaz de aumentar a produtividade e a competitividade das cadeias de negócios que compõem o comércio de bens, serviços e turismo; e
- Outros temas, de forma complementar, também poderão compor a pauta, tais como: reforma tributária; negociação coletiva; combate à pirataria; comércio eletrônico; infraestrutura; regulação e internet, inovação entre outros.

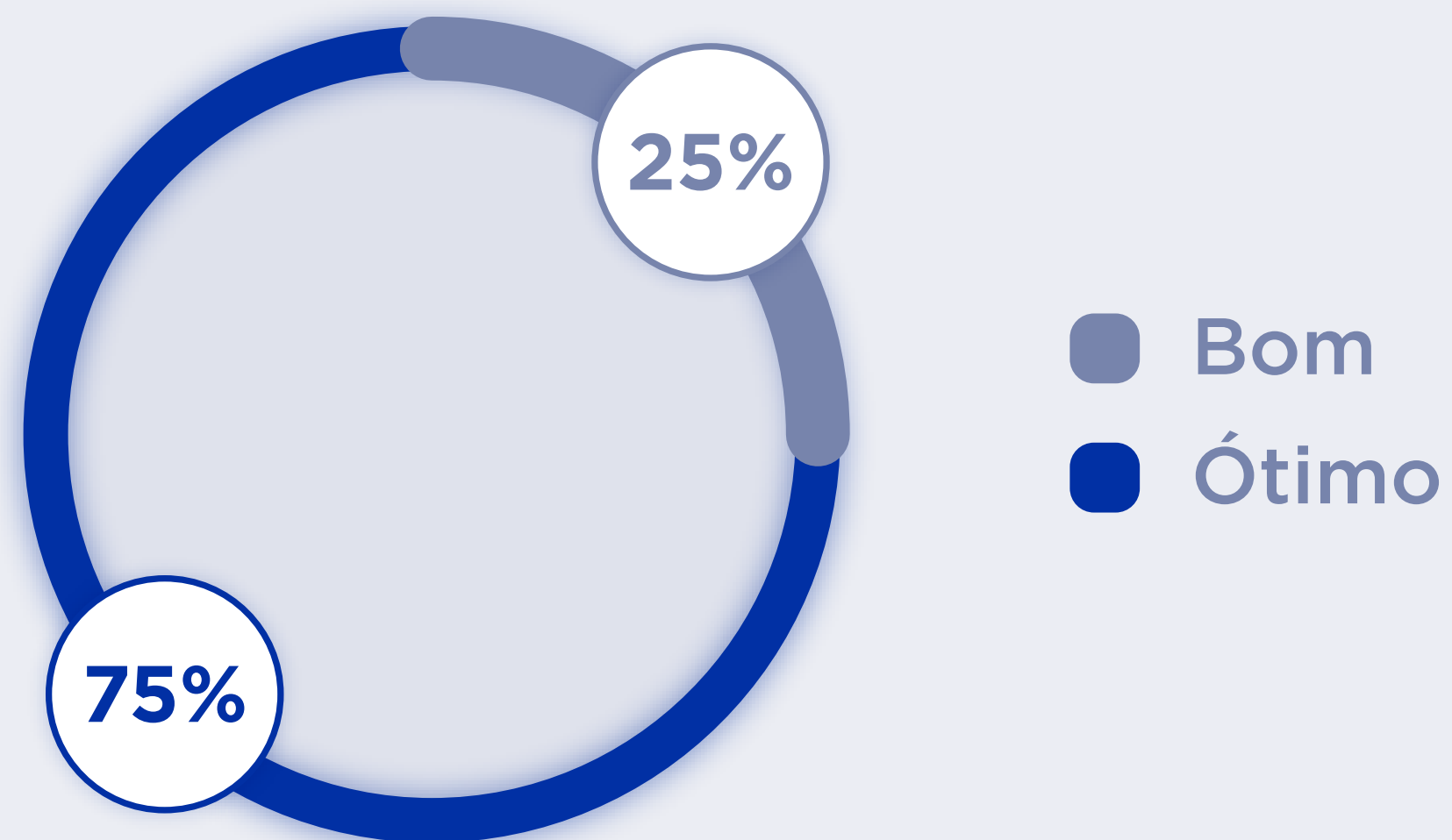
Temas Abordados nas Reuniões

- CNC-Transforma nas Federações e Sindicatos;
- Reforma Tributária;
- Impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos serviços oferecidos pela TI;
- PL nº 2.630/2020 – Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet;
- PL nº 5.313/2020 – Institui Regime Especial de Tributação para instalação de centros destinados ao processamento e preservação de dados – Data Centers;
- PL nº 4.608/2020 – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o prazo de validade dos produtos comercializados pela rede mundial de computadores (internet);
- PL nº 745/2021 – Dispõe sobre a troca de produtos adquiridos por comércio eletrônico em caso de vício de qualidade de fácil constatação;
- Novo Catálogo de Cursos Técnicos e demais programas educacionais voltados à capacitação em TI;
- Lei Complementar nº 182/2021 – que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador;
- Portaria nº 5.186/2021 – que institui o Programa “MCTI Futuro: Futuro do Trabalho, Trabalho do Futuro” no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- Marco Legal da Inteligência Artificial;
- Desenvolver os ecossistemas locais de inovação;
- Programa Senac 4.0 – preparando profissionais para o mercado de trabalho;
- PL nº 21/2020 – Marco legal do desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial (IA);
- PL nº 2.134/2021 – Dispõe sobre transparência, eficiência e neutralidade concorrencial relativas à disponibilização e contratação de espaço virtual para exposição de anúncios na internet e dá outras providências;
- PL nº 2.282/2021 – Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), no sentido de obrigar a todos os serviços que possuam atendimento on-line que ofertem a opção de cancelamento ou desistência de contrato através dos aplicativos de internet; e
- PL nº 2.849/2015 – Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar os fornecedores a informarem o histórico de preços dos produtos e serviços ofertados em promoção.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Cursos técnicos voltados à capacitação em tecnologia da informação são apresentados na câmara temática

A Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), voltou a se reunir no dia 4 de maio para o primeiro encontro do ano. O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, Luiz Carlos Bohn, deu as boas-vindas ao novo coordenador da CBTI e desejou sucesso nas atividades. O presidente da Fecomércio-RJ, Antonio Florencio de Queiroz, assumiu a coordenação no lugar de Francisco Maia, ex-presidente da Federação do Distrito Federal, que faleceu no início do ano.

“Estou com a missão de tentar ocupar esse espaço, que foi brilhantemente conduzido pelo nosso companheiro Chico. Contem com minha dedicação”, disse Queiroz ao iniciar os trabalhos. Ele frisou que esse é um setor de grande importância e considerado um diferencial para o sucesso dos negócios e das instituições. Enquanto a pandemia prejudicou fortemente as atividades de serviços como um todo, o setor em especial teve crescimento bastante expressivo. Os serviços de tecnologia da informação quase dobraram de tamanho e, com isso, também cresceu a demanda por profissionais especializados e cursos para qualificar mão de obra.

Diante desse cenário, o Senac apresentou aos membros da Câmara o novo catálogo de cursos técnicos e demais programas educacionais voltados à capacitação em tecnologia da informação, contemplados no portfólio da instituição. O catálogo passou por adequações, com base em uma

percepção do Ministério da Educação e de um novo olhar para o mercado, de maneira a captar as tendências, incorporando adaptações e traduzindo-as na oferta com vistas à empregabilidade.

A apresentação foi feita pela gerente de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN, Daniela Papelbaum. São sete títulos oferecidos pelo Senac, que contemplam técnico em computação gráfica, técnico em desenvolvimento de sistemas, técnico em informática, técnico em informática para internet, técnico em manutenção e suporte em informática, técnico em programação de jogos digitais e técnico em redes de computadores, alguns deles oferecidos também a distância.

O Senac tem mais de 500 escolas espalhadas pelo Brasil. Em 2020, a instituição fez 92.637 matrículas em tecnologia da informação, sendo 15.749 alunos em cursos técnicos, 11.264 em cursos superiores e 65.624 em cursos de formação inicial e continuada.

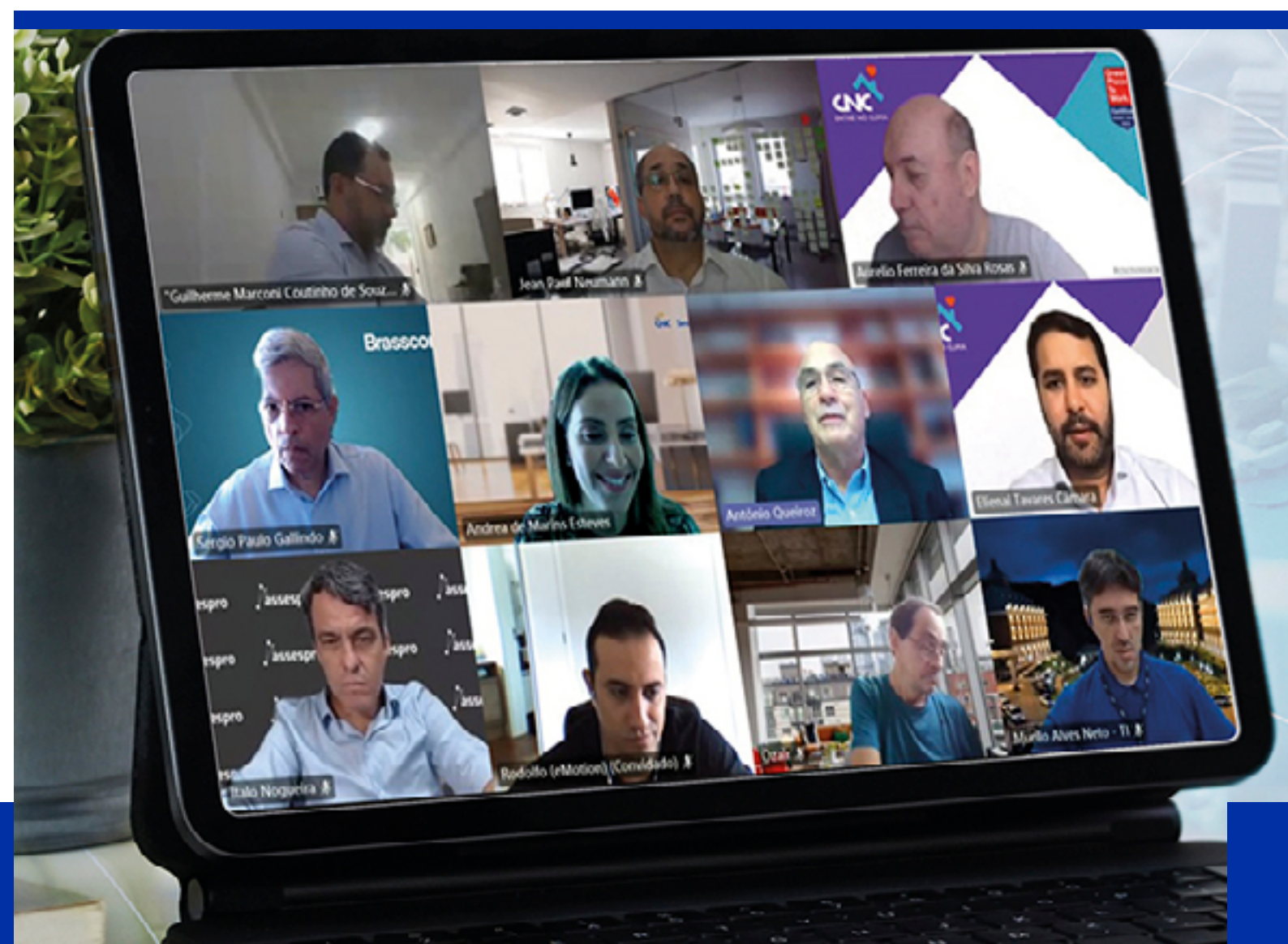
Representante da Fecomércio-AL e membro da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro), Jean Paul Torres Neumann informou que a associação “se coloca à disposição do Senac para apoiar na construção de currículos cada vez mais aderentes às necessidades do mercado, que tem uma demanda profissional de mais de 70 mil profissionais hoje”.

CNC Transforma

O coordenador do Grupo de Trabalho de Inovação e Tecnologia da CNC, Elienai Câmara, que também está à frente da Gerência Executiva de Comunicação da entidade, foi convidado a apresentar um balanço sobre o CNC Transforma, programa desenvolvido pela Confederação e direcionado aos empresários do setor terciário com o objetivo de identificar ferramentas de inovação tecnológica que ajudem na modernização e na sobrevivência dos negócios.

No segundo semestre do ano passado, 652 lideranças de federações e sindicatos participaram de eventos, se engajando com a mensagem e aderindo à proposta do programa. A primeira turma de embaixadores do CNC Transforma, exclusiva para colaboradores da Confederação, formou 46 pessoas. Para o segundo ciclo, neste ano, já são 129 pessoas de federações participando, visando à formação da segunda turma de embaixadores, que pretende levar a tecnologia da CNC para federações, das federações para os sindicatos e dos sindicatos para os representados. A eMotion Studios é parceira da CNC na execução desse programa.

Imagem: CNC



LGPD

A Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom) levou para a pauta da reunião as principais prioridades para a entidade e sua preocupação com o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no segmento. O presidente, Sergio Paulo Gallindo, falou, em relação à jornada de institucionalização, sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 17/2019, que insere a proteção de dados pessoais na lista de garantias individuais da Constituição Federal.

Gallindo destacou que a matéria está madura para ser votada. Dentre as prioridades que a Brasscom tem trabalhado estão a normatização da transferência internacional de dados; os direitos dos titulares, quais são e como podem ser exercidos; e as duas tomadas de subsídios da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que se referem a procedimentos de incidentes de segurança e regime especial para as pequenas e médias empresas.

Reforma tributária

O advogado da Divisão Jurídica (DJ) da CNC Cécilio Augusto Esteves fez uma análise das propostas de reforma tributária que estão em tramitação no Congresso Nacional. Em sua primeira participação na CBTI, Felipe Brandão, da Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net), também colaborou, destacando os apontamentos do grupo de assuntos tributários da entidade.

Esta foi a primeira reunião sob a coordenação do presidente da Fecomércio-RJ, Antonio Florencio de Queiroz

Senador Carlos Portinho apresenta Marco Legal das Startups à CBTI

Aprovado pelo Congresso Nacional em maio, o Marco Legal das Startups foi publicado no dia 2 de junho no *Diário Oficial da União* (DOU). A Lei Complementar nº 182/2021 busca criar um ambiente regulatório favorável para as empresas inovadoras. Para abordar o tema, o senador Carlos Portinho (PL-RJ), que foi o relator do projeto, fez uma apresentação, no dia 24 de junho, na reunião extraordinária da Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI).

O coordenador das Câmaras Brasileiras de Comércio e Serviços e vice-presidente da CNC, Luiz Carlos Bohn, fez a abertura da reunião e reforçou a importância de trazer o relator da matéria para participar nesse espaço qualificado. Já o coordenador da CBTI, Antonio Florencio de Queiroz Junior, reforçou que a medida deve impactar o cenário nacional. Segundo ele, levantamento da Associação Brasileira de Startups mostra que o número de organizações com esse perfil saltou de 4,4 mil em 2015 para mais de 13,4 mil em 2020 – um crescimento de mais de 200% em cinco anos.

Para o senador Carlos Portinho, essa legislação aponta o Brasil para o futuro. “Mesmo antes da aprovação da lei, o País já ocupava uma posição de destaque entre os países com ‘unicórnios’, que são empresas que faturam acima de um bilhão de dólares. E esse é um ecossistema que se formou pelo desenvolvimento da inovação, do empreendedorismo, com o apoio do Sebrae, do Senac e de outros do Sistema S”, destacou o senador, apontando o Paraná como um dos estados com o maior *hub* de desenvolvimento em startups com o apoio das instituições do Sistema S. O parlamentar também citou Santa Catarina e São Paulo como bem avançados na área.

A proposta aprovada no Senado estabelece que a receita bruta das startups deve ser de até R\$ 16 milhões no ano anterior e a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deve ter no máximo dez anos. Também exige que a empresa tenha declarado, na sua criação, o uso de modelos inovadores ou que se enquadre no regime especial Inova Simples, previsto no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas. Para entrar no Inova Simples, no entanto, o limite de renda é menor: a receita bruta máxima é de R\$ 4,8 milhões.

O parlamentar apontou a segurança jurídica como a maior vantagem que a lei pode trazer para o setor, principalmente em relação a figuras muito próprias não vistas em outros modelos de negócios, como o investidor anjo, pessoa física ou jurídica que investe sem participar do capital social da empresa e com isso fica isenta de responsabilidades, como não responder por dívidas da empresa, inclusive em recuperação judicial, nem obrigações trabalhistas, por exemplo (ver reportagem na página 20).

Alterações

Outro ponto citado pelo senador foi a dispensa de fazer publicações obrigatórias, como livros contábeis, em jornais de grande circulação para empresas com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões. Atualmente, essa liberação é para companhias com menos de 20 acionistas e patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões. O texto aprovado suprimiu o critério do número de acionistas.

A questão das *stock options*, ou plano de subscrição de ações – opção de o funcionário comprar ações da empresa em que trabalha, a preços mais baixos que os de mercado –, também foi retirada pelo relator. “Se a gente fosse enfren-



Imagem: CNC

Nova legislação simplifica as regras para investimentos, abertura de capital e prestação de serviços aos órgãos públicos

tar a natureza mercantil das startups, poderíamos atrasar a aprovação do projeto”, disse.

Carlos Portinho destacou a oportunidade das novas relações das startups com o poder público, agora pautadas na lei. “Os gestores precisam buscar soluções inovadoras para os problemas de gestão pública. Entendemos que esse seja um poderoso instrumento de fomento à inovação focada na solução de problemas econômicos e sociais enfrentados pelo Estado, que pode ser utilizado na área de transporte, saúde, segurança, aumentando a eficiência e garantindo melhores condições de vida à população”, afirmou o deputado.

Da Fecomércio-CE, Francisco Ozair, presidente do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicação e Automação do Ceará (Seitac), espera que o marco legal esteja alinhado com as políticas públicas dos estados e das instituições. O representante da Fecomércio-AL e membro da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro), Jean Paul Torres Neumann, ponderou se não seria interessante a criação de alíquotas diferenciadas para fundos de investimentos em participações em startups, bem como linhas de crédito específicas por parte dos bancos públicos.

Panorama geral

A Divisão Jurídica da CNC também fez um resumo com os principais pontos do marco legal, destacando o novo ambiente regulatório e a aproximação com o setor público. Com a visão das startups, buscando contextualizar a aplicabilidade da lei para o mercado, o presidente da Fumsoft – Sociedade Mineira de Software – e sócio-fundador da eMotion Solutions, Reinaldo Heleno, citou como três grandes avanços a padronização do que é uma startup na forma da lei, o investidor anjo e a melhoria do ambiente de negócios a partir do *sandbox* regulatório.

O coordenador do Grupo de Trabalho de Inovação e Tecnologia da CNC, Elienai Câmara, que também responde pela Gerência Executiva de Comunicação da Confederação, acredita que a criação do marco legal torna a concorrência mais justa entre as chamadas empresas tradicionais e as startups. Ele também reforçou o trabalho desenvolvido no CNC Transforma, com os membros do Sistema Comércio, envolvendo as federações, os sindicatos e os próprios empresários, na discussão de soluções inovadoras para o enfrentamento das principais dores dos negócios diante da transformação digital.

Formação de mão de obra é destaque na reunião da CBTI

A pandemia acelerou a transformação digital e levou muitas empresas a lidar com um gargalo: a falta de mão de obra na área de Tecnologia da Informação (TI). Essa foi a principal pauta debatida na última reunião do ano da Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), ocorrida no dia 19 de novembro.

O coordenador do grupo, Antonio Florencio de Queiroz, que também é presidente da Fecomércio-RJ, abriu os trabalhos convidando a presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro) no Rio de Janeiro, Maria Luiza Reis. Ela falou sobre o Programa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, “MCTI Futuro: Futuro do Trabalho, Trabalho do Futuro”, que tem como objetivo ampliar o contingente de profissionais (mão de obra) para atuar nos ecossistemas digitais, em projetos de transformação digital e de pesquisa.

“O País tem um desemprego estrutural, com índices altos; porém, em contrapartida, com muita oferta de colocação nessa área de TI, mas sem mão de obra qualificada”, observou. Para Maria Luiza, a sociedade não está preparada para ser um fornecedor de tecnologia, mas está preparada para ser usuário. “O brasileiro adora e consome muita tecnologia. E nosso objetivo é fazer com que esse segmento continue a crescer e tenha destaque na economia do País. Por isso, é preciso investir em capacitação”, apontou.

Na linha desse programa, a Assespro já desenvolve uma parceria com o Senac-RJ, o Projeto Forsoft, que qualifica e emprega jovens de 18 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social, em áreas relacionadas à TI, especialmente para se formarem como programadores e desenvolvedores de tecnologia. “Já fazemos esse trabalho há dez anos e, neste ano, tivemos uma dimensão nova com o Senac. O diferencial é que no nosso modelo de curso há uma relação mais próxima com as empresas, que escolhem três afilhados daqueles que estão em curso que recebem ajuda de transporte e alimentação e ao fim têm o compromisso de contratar ao menos um aluno”, revelou.

Membros da Câmara se interessaram pela iniciativa e sinalizaram o interesse em desenvolver programa semelhante em seus estados.

Senac 4.0

Na linha da formação, o responsável técnico de Desenvolvimento de Projetos Educacionais da Diretoria de Educação Profissional do Departamento Nacional do Senac, Anderson Pena, trouxe para a reunião o programa de educação profissional 4.0. Ele contou que em 2017 ocorreu em São Paulo o Fórum Nacional de TI, que reuniu diversos players da área para discutir os pontos de gargalo em relação à formação do profissional brasileiro.

“Extraímos informação riquíssima para o desenvolvimento de itinerários formativos e cursos mais alinhados às demandas do mundo do trabalho. E daí, a partir desses dados

Imagem: CNC



do fórum e dados de pesquisas realizadas, surgiu o Senac 4.0, que vem sendo desenvolvido de forma piloto nos nove estados do Nordeste, além de Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro”, explicou.

O programa consiste em buscar, por meio da formação profissional, a antecipação, adaptação e mitigação dos efeitos da revolução digital nas empresas e trabalhadores dos setores com foco de atuação do Senac, ou seja, disponibilizar para a oferta dos Departamentos Regionais percursos formativos nas perspectivas de *upskilling* (aprimoramento) e *reskilling* (requalificação) de trabalhadores e formação inicial de jovens em ocupações do segmento do comércio de bens, serviços e turismo impactados pela revolução 4.0.

Assim, o Senac-DN atualizou os portfólios a partir de segmentos-chaves de atuação institucional com foco na Tecnologia da Informação e reorganizando em oito verticais de TI: Data analytics; Ciência de dados; Nuvem, gerenciamento de nuvem; Inteligência Artificial; Segurança da Informação; Desenvolvimento/Programação; Redes e infraestrutura; Governança e metodologias ágeis.

Ecosistemas

Estreando na CBTI, a coordenadora do Centro de Inovação da Fecomércio-BA, Maria Medeiros Faria, apresentou rapidamente o trabalho realizado no Estado para o amadurecimento dos ecossistemas locais de inovação em parceria com o Sebrae. No Brasil, 19 municípios participam do projeto, sendo três na Bahia: Vitória da Conquista, Feira de Santana e Lauro de Freitas. A ideia é conhecer cada um dos ecossistemas, mapeando os atores responsáveis por

esse processo de maturidade, visando trabalhar posteriormente a governança, determinando plano de ação setorial.

“Eu fico cada vez mais empolgado com a nossa câmara, porque a gente percebe a efetividade dessas discussões. Somos complementares. A experiência de cada um acrescenta em outro regional”, ressaltou o coordenador da CBTI.

Queiroz também falou sobre a participação no Web Summit – maior conferência da Europa em tecnologias e inovação – que ocorreu em novembro, em Lisboa. Ele disse que o Rio de Janeiro está pleiteando sediar o evento em maio de 2023.

Inteligência artificial

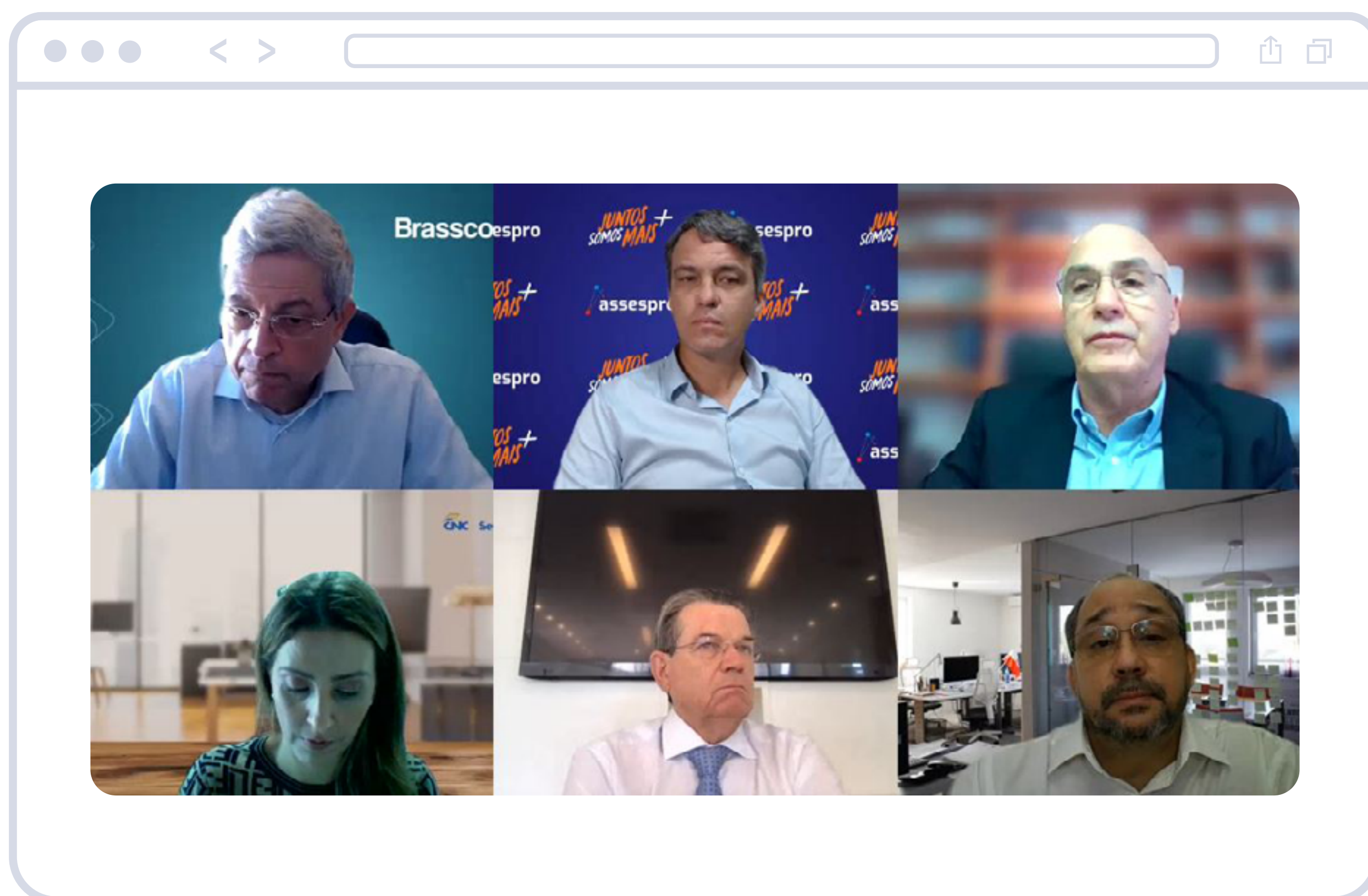
No fim de setembro, a Câmara dos Deputados aprovou o marco legal para o uso da inteligência artificial (IA) no Brasil. O projeto estabelece fundamentos e princípios para desenvolvimento e aplicação da IA no País, incluindo diretrizes para o fomento e a atuação do poder público no tema.

A deputada federal Luísa Canziani (PTB-PR), relatora do projeto e presidente da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital, fez uma rápida explanação sobre o tema e disse que uma das agendas prioritárias do colegiado será a de garantir a aprovação no Senado. “Na inovação, não podemos tirar os olhos do futuro. Vamos defender os novos modelos de negócios”, disse a parlamentar.

A Divisão de Relações Institucionais fez um resumo dos projetos de lei em tramitação no Congresso que têm interesse direto com o setor. Já a Divisão Econômica apresentou o mapeamento das políticas públicas de fomento para acesso à tecnologia e inovação.

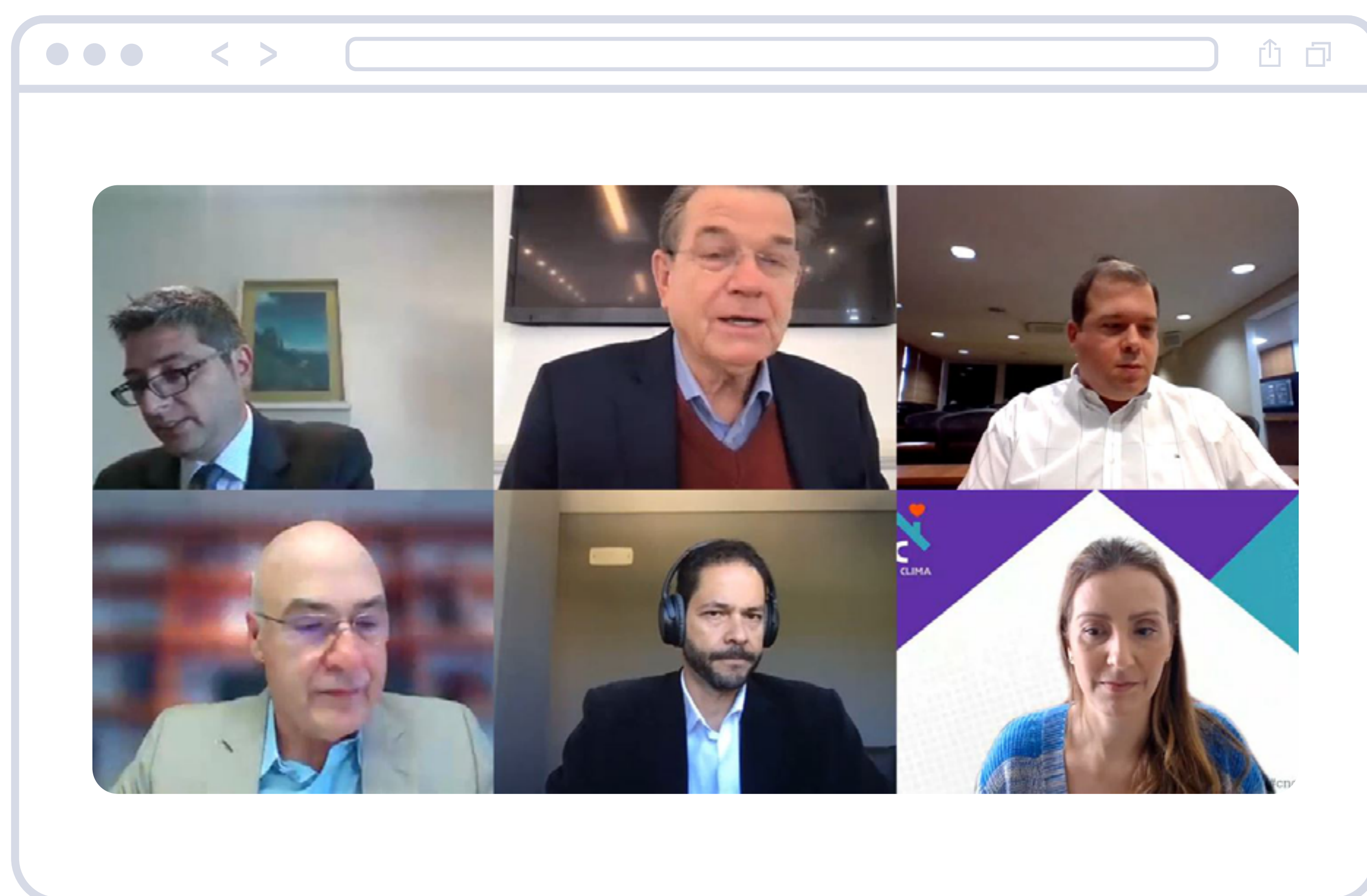


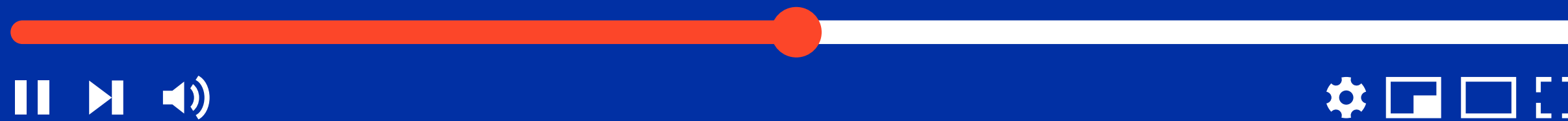
GALERIA DE MÍDIA





GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira do

Comércio de Gêneros Alimentícios

CBCGAL

Integrantes

Titulares

- Adeilton Feliciano Prado
- Ademilson de Menezes Cordeiro
- Adival Gomes de Moraes
- Alessandro Morbeck Teixeira
- Alexandre Dias de Andrade Furtado
- Antônio Alves Cabral Filho
- Antônio Boni
- Antônio Deliza Neto
- Antônio José Ouvinha Peres Osório
- Augusto César Albuquerque Roma
- Carlos Amaro Gomes
- Cesion do Nascimento Pereira
- Douglas de Souza Soares
- Enock Lúniere Alves
- Felipe Gomes Chamma
- Geraldo Paiva dos Santos Júnior
- Helvécio Siqueira Braga
- João Francisco Micelli Vieira
- Joaquim Pereira dos Santos
- José Darcílio Cortes Junqueira Reis
- José Reni Milanezi dos Santos
- Júlio Cezar Gasparelo
- Manoel Antonio Souza Barbosa

- Marcio Milan
- Marcos Tasso
- Paulo Hermínio Pennacchi
- Sérgio Murilo de Araújo Freitas
- Valmir Müller
- Waldês Calvi

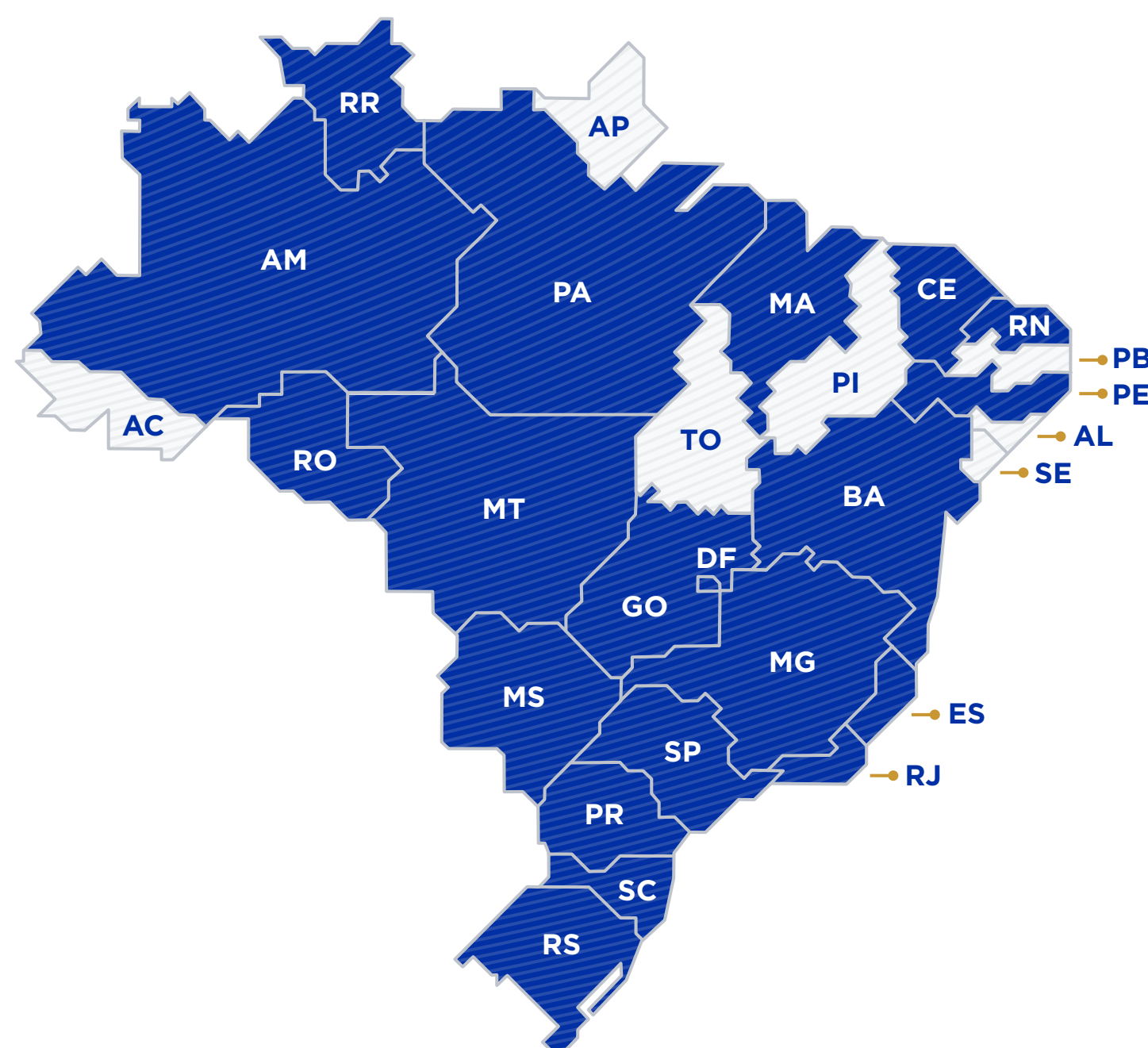
Suplentes

- Ariovaldo Costa Paulo
- Carlos Américo de Freitas M. Pinho
- David Ronaldo Bentes de Oliveira
- Edivaldo Guilherme dos Santos
- Gilvan Mikelyson Delmiro de Góis
- Graco Terceiro Neto Parente Miranda
- Ivo José Zaffari
- João Tarcísio Falqueto
- José do Egito Frota Lopes Filho
- José Robson de Oliveira
- Kassio Rodrigo Catena
- Maurício Arnaldo da Cunha
- Ricardo Teixeira Batista
- Telmo Sandro Poli
- Wellenilson Leão Sampaio



Álvaro
Luiz
**Bruzadin
Furtado**
Coordenador

Estados integrantes do Sistema Comércio



Quantidade total de integrantes

Titulares: 30
Suplentes: 15

Reuniões em 2021

29/04 - Videoconferência
22/09 - Videoconferência

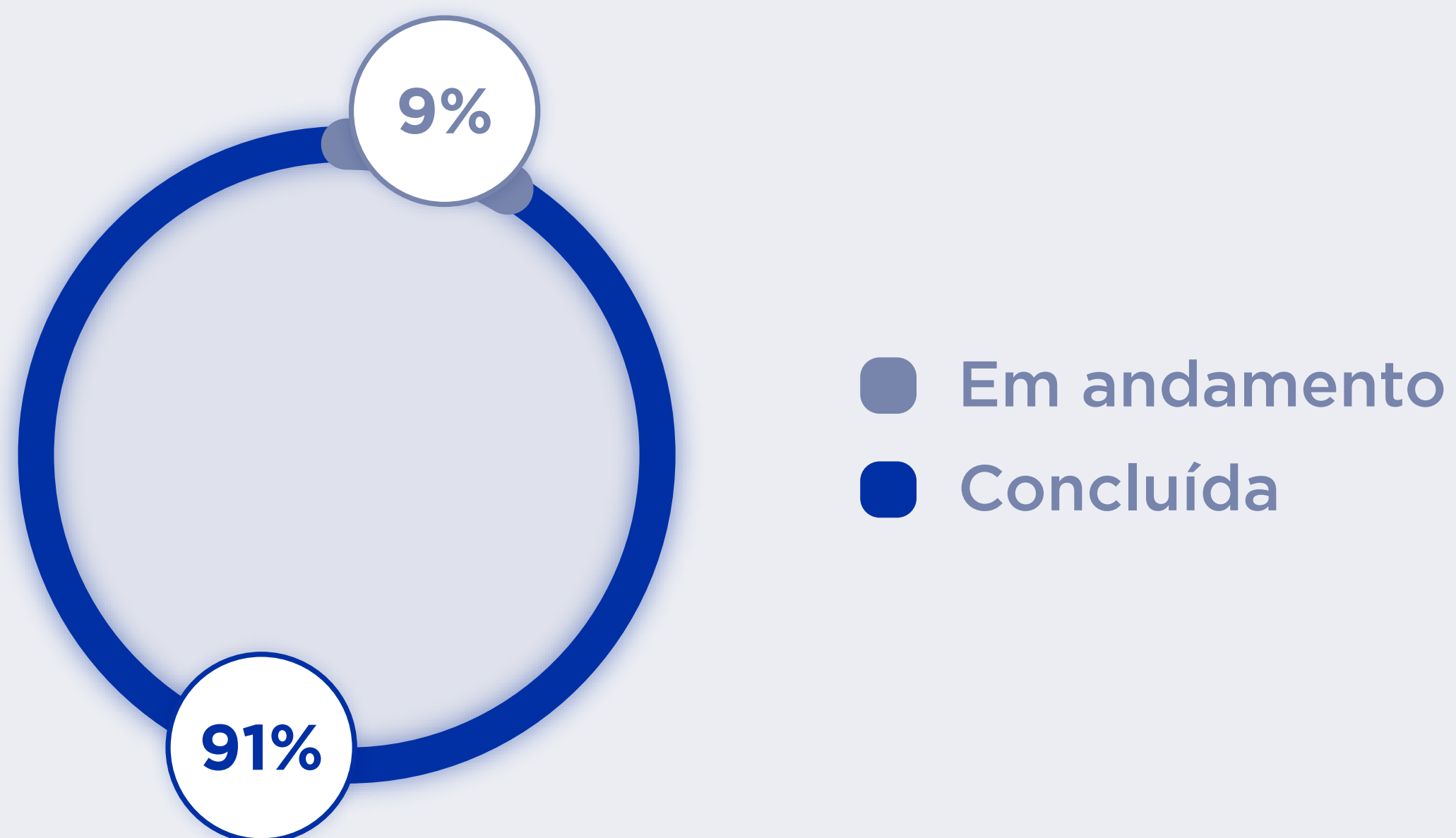
Objetivos Identificados

- Divulgação aos integrantes de gêneros alimentícios da retrospectiva do que foi notícia em temas que interessam a empresas e empresários do segmento alimentício;
- Parceria com a Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC) para divulgar normas convencionais inovadoras e as tendências jurisprudenciais sobre aspectos peculiares das atividades do comércio de alimentos; e
- Convite a representantes de sindicatos e associações do segmento para assistir às reuniões da CBCGAL não presenciais.

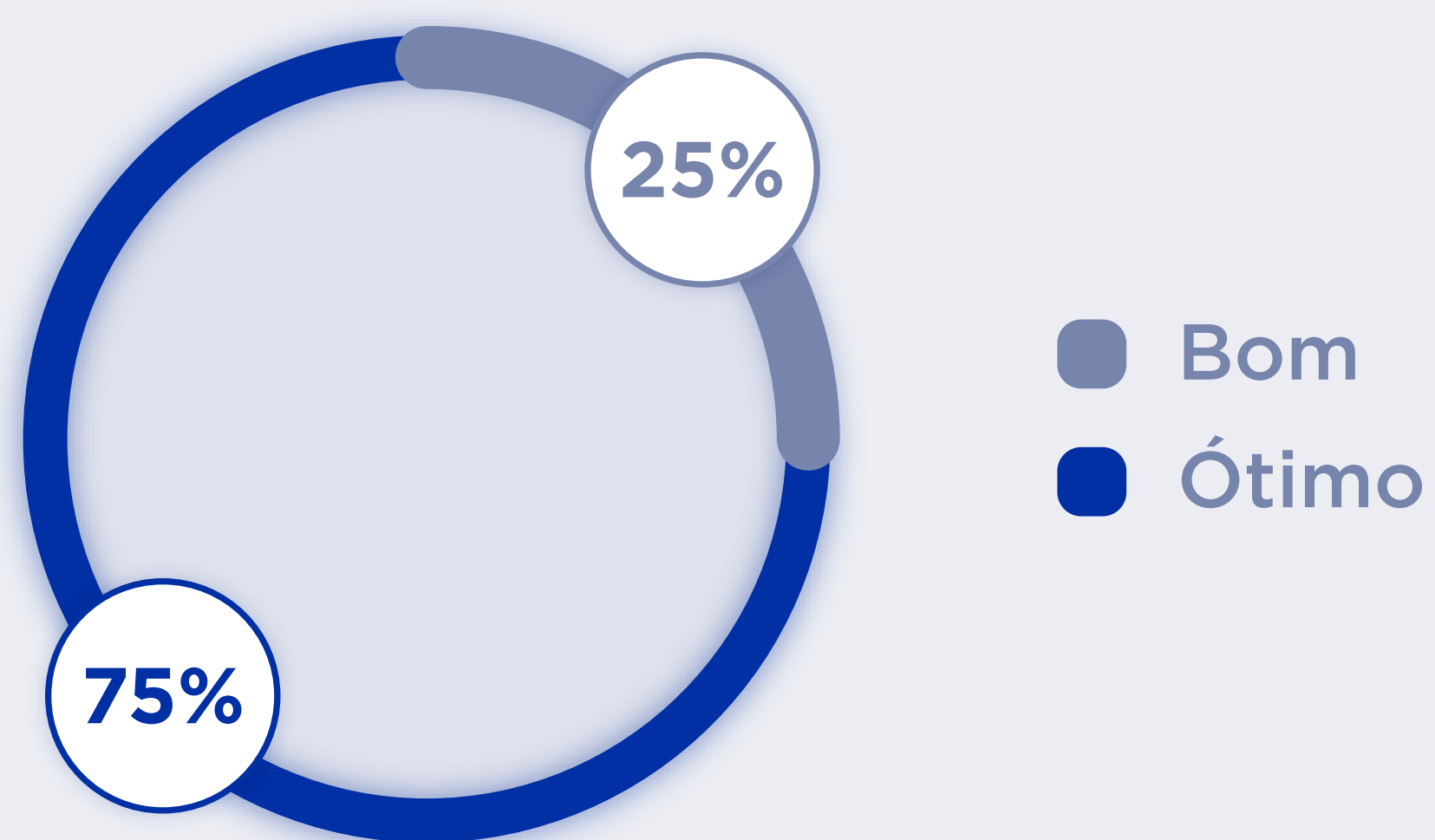
Temas Abordados nas Reuniões

- PEC nº 45/2019 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PEC nº 110/2019 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PL nº 3.153/2015 – Dispõe sobre atendimento especializado a deficientes auditivos e surdocegos em supermercados e similares;
- PL nº 3.480/2020 (PL nº 1.113/2020) (apensado) – Inclui a Covid-19 na lista de doenças relacionadas ao trabalho e estabelece condições especiais para as pessoas contaminadas pelo coronavírus;
- Realidade brasileira;
- Panorama do trabalho e do emprego;
- A economia e perspectivas para os próximos seis meses;
- Varejo de alimentos – supermercados atividade essencial Decreto Temer – Essencialidade – Pandemia; Essencialidade e a jurisprudência trabalhista dos Estados e do TST;
- Cenário político;
- Portaria nº 339 do Inmetro, normativas mais recentes que afetam o setor de comércio de Gêneros Alimentícios;
- Obrigação de informação de preços dos produtos por unidade de medida: inciso XIII do art. 6º da Lei nº 8.078/90, incluído pela Lei nº 14.181/2021;
- PL nº 2.337/2021 – Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- PL nº 3.887/2020 – Institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), e altera a legislação tributária federal; e
- Momento Econômico e Político.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBCGAL: Vacina é fundamental para comércio de alimentos

A Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se reuniu por videoconferência, no dia 29 de abril, para debater perspectivas para o segmento com o início do processo de vacinação contra a Covid-19. O ex-senador Pedro Simon, que também já foi governador do Rio Grande do Sul, contribuiu para o debate com um panorama da história política do País e os efeitos da pandemia no setor econômico.

De acordo com Simon, o cenário de incertezas causado pela grave crise sanitária requer união entre entidades representativas e agentes políticos para auxiliar a população. “Uma entidade com a credibilidade da CNC pode exercer um papel fundamental de liderança, junto a outras entidades, na superação da crise econômica”, afirmou.

Para o ex-senador, o governo federal deve agir “em busca do bem comum” para acelerar o processo de reabertura de estabelecimentos e a retomada econômica.

“Não podemos mais viver de improvisos. É preciso combater a pandemia com seriedade e as vacinas necessárias”, afirmou.

Segundo Simon, o momento exige que as divergências políticas no Congresso Nacional sejam minimizadas em prol da aprovação de políticas emergenciais. “Encontraremos a saída da crise nos mobilizando por um Brasil de união e respeitabilidade. Os meios modernos de comunicação facilitam a criação de um movimento de conscientização para que cada um faça a sua parte. O País renascerá a partir da conciliação”, afirmou.

Para o coordenador da CBCGAL, Álvaro Furtado, o trabalhador vive um conflito entre ficar em casa para se preservar contra a Covid-19 ou ter sua renda gravemente comprometida por conta do isolamento. “As políticas emergenciais do governo diminuíram a dramaticidade da situação, mas ainda é pouco para socorrer milhões de brasileiros desamparados. É preciso encontrar alternativas para minimizar o problema de forma mais efetiva”, disse.



Imagem: CNC

Reunião virtual teve a participação de Pedro Simon



Imagem: Shutterstock

Cenário do segundo semestre dependerá do avanço na imunização

Convidado a falar sobre empregabilidade e consumo, o sociólogo e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP), professor José Pastore, afirmou que setores como agronegócio, comércio de eletrônicos, imobiliário e construção civil vêm apresentando bom desempenho desde 2020 e, junto aos segmentos de serviços considerados essenciais, como o de gêneros alimentícios, farmacêutico e área de saúde, podem alavancar o otimismo na geração de emprego e renda.

Pastore considerou, no entanto, que setores fundamentais na determinação da massa salarial, como alimentação fora de casa, turismo, lazer e entretenimento, passam por um “período devastador”, sem que haja previsão de recuperação em curto prazo. “A redução da massa salarial afeta o consumo no varejo, o que interfere negativamente no ramo de gêneros alimentícios. Este ano, observamos uma queda de 17,8% no consumo do comércio varejista em relação a 2020, que já havia caído 22% em relação ao ano anterior”, afirmou.

Pastore também afirmou que os possíveis cenários para o segundo semestre dependem da aceleração do processo de vacinação contra a Covid-19. “Se passarmos a ter aplicação de até três milhões de doses por dia em alguns meses, é possível ter uma surpresa boa na retomada da empregabilidade e do consumo. A vacinação em massa protege não só a saúde física, como também a saúde mental. Nos Estados Unidos, já se observa um ânimo coletivo, que faz a população sair para trabalhar e consumir com maior tranquilidade”, concluiu.

Abertura de comércio aos domingos e feriados

Ainda durante a reunião, a advogada da Divisão Sindical da CNC Luciana Diniz falou sobre a insegurança jurídica enfrentada por ocasião da decisão de abrir estabelecimentos comerciais do gênero alimentício nos feriados.

Para a advogada, a Lei nº 10.101/2000, que autoriza o funcionamento do comércio mediante convenção coletiva, é conflitante com o Decreto nº 9.127/2017, que também autoriza esse tipo de funcionamento, porém enquadra mercados e supermercados como categoria econômica, sendo que são atividades enquadradas dentro da categoria de gêneros alimentícios. “Como há conflito entre as normas, poucos estabelecimentos se arriscaram a abrir nos feriados sem realizar convenção coletiva, por temer sanções, o que dá ao decreto uma dificuldade em sua aplicação”, ressaltou.

Na análise de Luciana Diniz, há ainda outro entrave: a Lei nº 10.101/2000 é específica ao determinar que as autorizações devem acontecer mediante convenção coletiva, e não acordo coletivo. “Embora sindicatos e empresas firmem negociações, a legislação diz que as autorizações devem ocorrer por meio das convenções para que englobe todos os estabelecimentos dentro do segmento de gêneros alimentícios, e não apenas os que fizeram acordo. A realização de convenção coletiva, em atendimento à lei, traz um tratamento mais isonômico”, explicou.

A advogada destacou ainda que a recomendação é priorizar as convenções coletivas, até que uma tendência majoritária seja estabelecida.

CBCGAL vê quadro econômico pouco favorável em 2022



Imagem: Shutterstock

A Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL) se reuniu, de forma virtual, no dia 22 de setembro, para debater projeções pertinentes ao segmento alimentício diante do quadro de pandemia da Covid-19. Um dos convidados foi o doutor em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e membro do Conselho de Economia Empresarial e Política da Fecomércio-SP, professor Antonio Lanzana, que fez uma análise do cenário econômico.

De acordo com o economista, é possível que haja uma queda de consumo no segundo semestre, inclusive de produtos de primeira necessidade. “Não vejo um fator que altere esse quadro em curto prazo e acredito que um auxílio do governo não interfira, dada a alta taxa de inflação. Em função de todo esse cenário, teremos um quadro econômico pouco favorável em 2022”, afirmou.

Para Lanzana, o momento de incertezas que o País atravessa afeta diretamente a economia. “Além da imprevisibilidade gerada pela pandemia e pela variante delta, há a iminência de uma crise hídrica, o que já vem impactando negativamente a produção agrícola.”

O ex-deputado e pós-graduado em Ciências Políticas, professor Paulo Delgado, também membro do Conselho de Economia Empresarial e Política da Fecomércio-SP, foi convidado a falar sobre a conjuntura política do País e observou que, neste momento, o cenário é altamente influenciado pelos institutos de pesquisa.

Delgado ressalta, no entanto, que as pesquisas de opinião têm alto grau de subjetividade e refletem o momento em que são realizadas. “A realização de uma pesquisa eleitoral é como a fotografia de um momento específico, mas a conjuntura política é como um filme, se dá de forma muito dinâmica”, disse.

Regulamento Técnico Metrológico

Para tratar das mudanças no controle metrológico legal de mercadorias pré-embaladas, Mauricio Condessa, servidor do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), explicou que a maior parte das alterações não provocou nenhuma mudança no mérito dos requisitos já existentes anteriormente. Os documentos apenas tiveram

novas publicações, em função do Decreto nº 10.139/2019, da Lei de Liberdade Econômica (LLE), que determinou a revisão dos atos normativos inferiores a decreto.

Entre os subgrupos pertencentes à estrutura do Mercosul, o Subgrupo de Trabalho (SGT) nº 3 é coordenado pelo Inmetro, com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), e tem como objetivo principal evitar que os regulamentos técnicos, quando não harmonizados, criem barreiras técnicas ao comércio. Entre as mercadorias pré-embaladas, as de maior destaque são produtos de limpeza, materiais de higiene pessoal e gêneros alimentícios.

Condessa ressaltou que a revisão dos critérios quantitativos e de amostragem é uma iniciativa que trará melhorias ao controle metrológico. “O regulamento busca trazer mais confiança nos resultados das fiscalizações. A sua metodologia é baseada nas recomendações da Organização Internacional de Metrologia Legal, sendo praticada no mundo todo. Com base nisso, é possível enxergar o quanto estamos alinhados com os critérios técnicos aceitos internacionalmente”, observou.

Para o coordenador da CBCGAL, Álvaro Furtado, o estabelecimento de um canal permanente de diálogo entre órgãos reguladores e grupos de trabalho dos segmentos varejistas é imprescindível. “A CNC, por meio da CBCGAL, está disposta a participar de reuniões com o Inmetro e demais órgãos reguladores para levar a voz do comércio aos órgãos competentes. Podemos contribuir com a formulação de normativas e regulamentações com embasamento técnico”, afirmou.

Informação dos preços dos produtos por unidade de medida

A advogada da Divisão Jurídica da CNC Camila Blanco falou sobre a obrigação de informação de preços dos produtos por unidade de medida, determinada recentemente pela Lei nº 14.181/2021, que alterou o Código de Defesa do Consumidor para incluir, como um direito básico, o acesso aos preços dos produtos por unidade de medida, ou seja, por quilo, litro, metro ou demais unidades.

Segundo a advogada, a medida causou uma obrigação de difícil implementação por parte dos estabelecimentos comerciais. “O novo dispositivo gera dúvidas, causando uma insegurança jurídica, em especial para o setor de comércio de gêneros alimentícios. Não se sabe como informar o preço por unidade de medida em produtos como papel higiênico, guardanapo de papel e pacotes de temperos, entre outros, considerando sua forma habitual de disponibilização aos consumidores”, afirmou.

A advogada também destacou a ausência de prazo para os estabelecimentos se adequarem às novas regras, que exigem uma série de mudanças estruturais nos estabelecimentos. “Diante da impossibilidade de requerimento da suspensão do cumprimento da lei, a CNC enviou um ofício à Secretaria Nacional do Consumidor, defendendo a necessidade de regulamentação do novo dispositivo legal, com a atribuição de parâmetros para o seu cumprimento”, informou Camila Blanco.

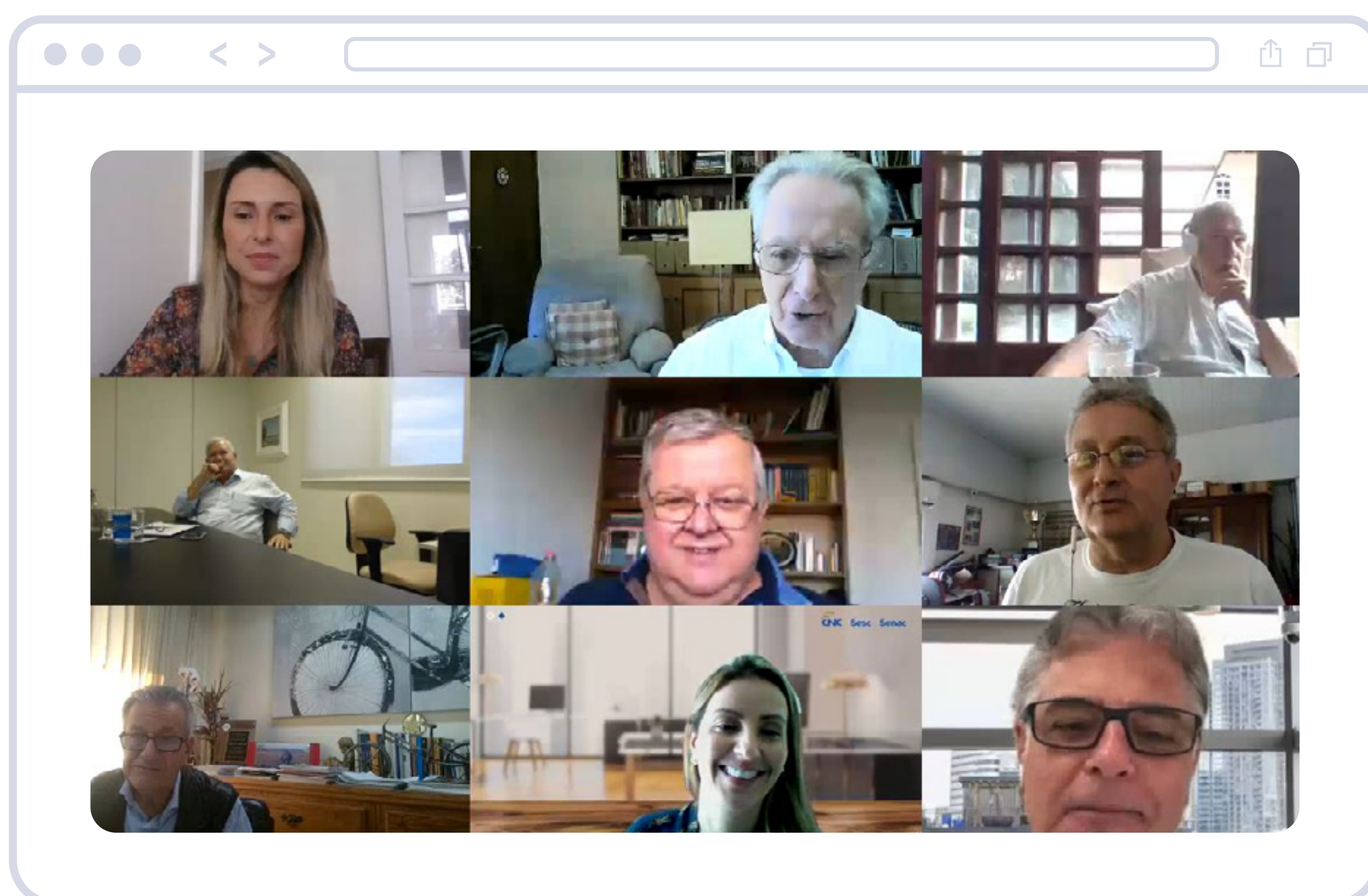
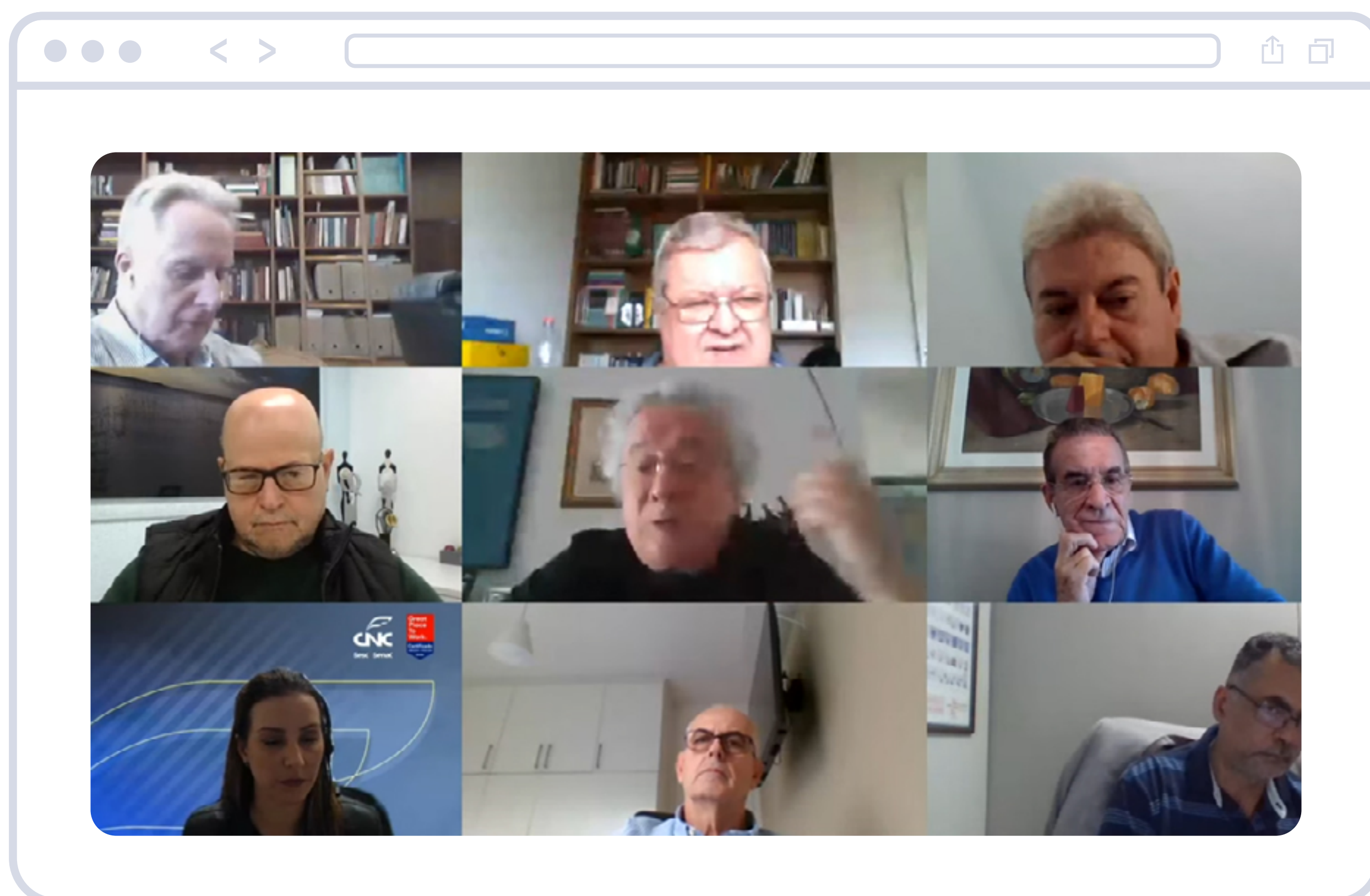


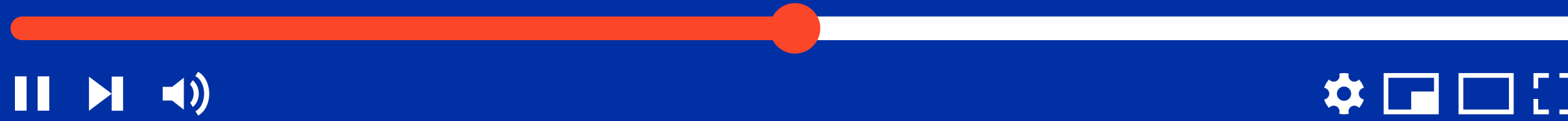
Imagem: CNC

Integrantes da Câmara se reuniram de forma virtual



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Câmara
Brasileira do

Comércio de Peças e Acessórios para Veículos

CBCPAVE

Integrantes

Titulares

- Adelmo de Souza L. de Matos
- Aurélio Cardoso da Fonseca
- Erivelton Moura
- Francisco Jorge Neto
- Genésio Teles de Carvalho
- Gerson Nunes Lopes
- Itamar Manso Maciel Júnior
- João Borges Lira
- José Carlos de Santana
- Juarez Berti Frizzo
- Márcio Olívio Fernandes da Costa
- Paulo César Bonacorçe Carmona
- Raimundo Valeriano Santana
- Rodrigo Francisco Araújo Carneiro
- Rodrigo Otávio Carvalho Moreira
- Rodrigo Natal Rocha
- Sérgio Lúcio S. de Andrade
- Terezinha Oliveira Costa
- Valdemir Alves do Nascimento
- Vicente de Paulo Ribeiro

Suplentes

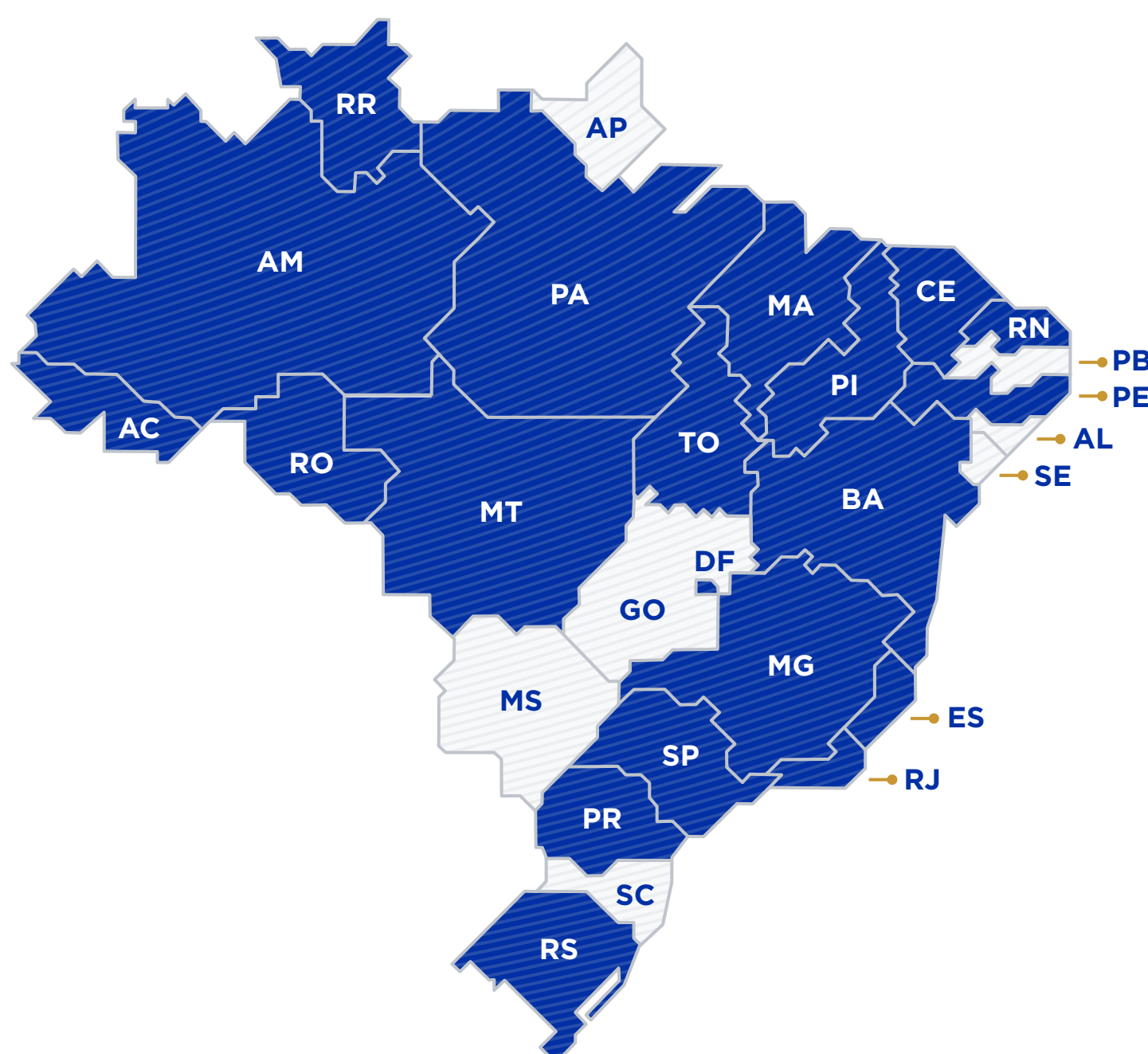
- Alberes Haniery Patrício Lopes
- Alessandro Cadarso
- Álvaro Pereira
- César Garcia
- Darci de Brito Veloso
- Eurípedes Barsanulfo Angelo
- Evandro Maldonado
- Frutos Dias Gonzales Neto
- José Danilton Bergamashi
- Manoel Procópio da Silva Filho
- Marcelo Augusto Ferreira Leite
- Osmar Santana Lima
- Rogério Zaffari
- Schiavo Durval Fernandes Álvares



Ranieri
**Palmeira
Leitão**

Coordenador

Estados integrantes do Sistema Comércio



Quantidade total de integrantes

Titulares: 21
Suplentes: 14

Reuniões em 2021

03/03 - Videoconferência
02/09 - Videoconferência

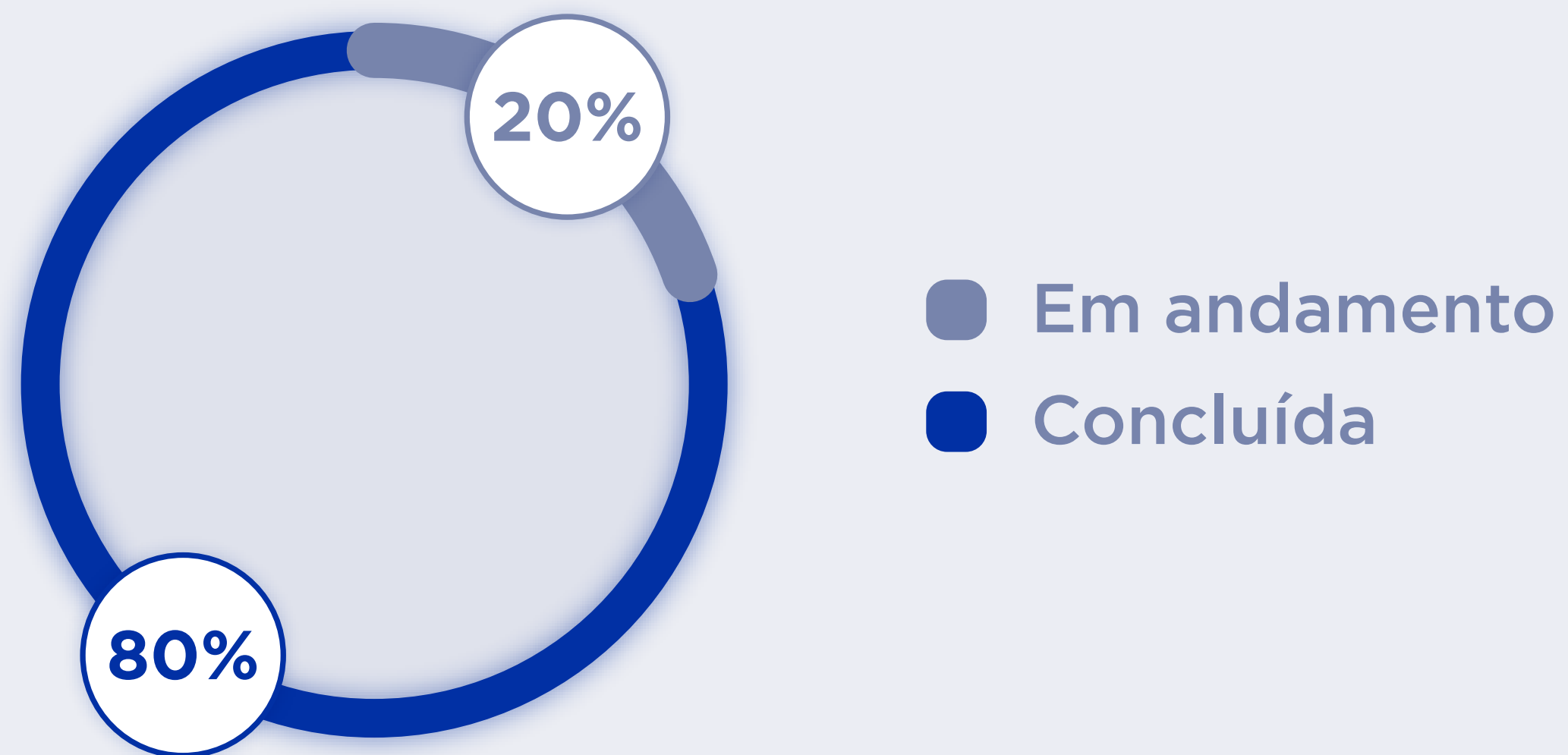
Objetivos Identificados

- Inspeção Técnica Veicular;
- Problemática no setor causada pelas importações clandestinas e falsificações de autopeças;
- Acompanhamento das matérias legislativas do setor automotivo; e
- Normatização pela ABNT da função de vendedor de autopeças e acessórios.

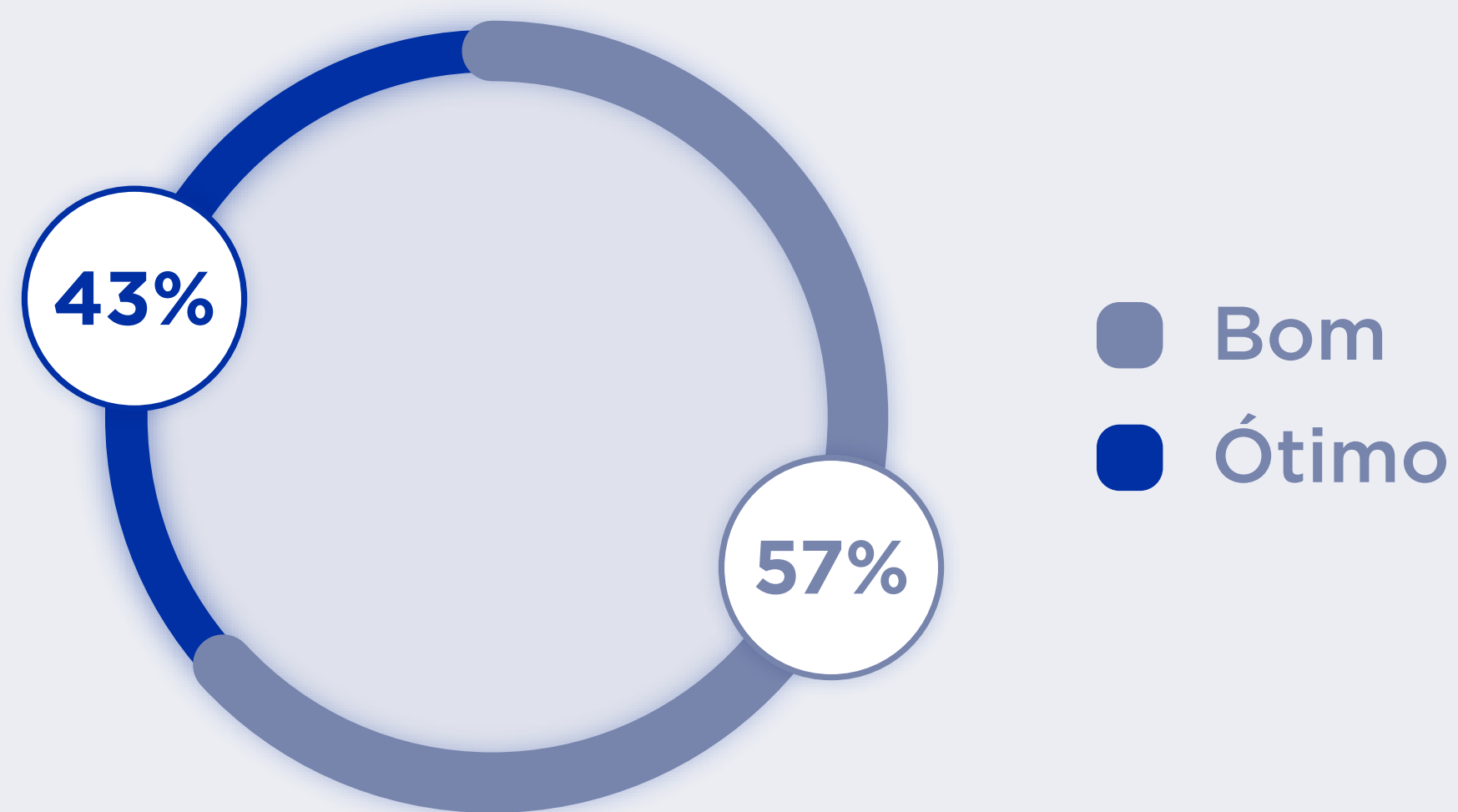
Temas Abordados nas Reuniões

- Inspeção Técnica Veicular (ITV);
- Análise Jurídica e Econômica da Tributação do e-commerce nos diferentes Estados que afetam as lojas físicas;
- Comissão de Estudo de Qualificação de Balconista de Peças e Acessórios para Veículos - ABNT;
- PL nº 338/2015 - Disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor;
- PL nº 4.821/2016 (PLS nº 125/2010) - Obriga o fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo;
- PL nº 664/2019 - Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que o fornecedor de bens no mercado nacional ofereça peças de reposição por período não inferior a dez anos após cessadas a produção ou a importação;
- PL nº 1.939/2020 - Reduz a zero as alíquotas de tributos federais incidentes sobre autopeças e pneumáticos nacionais e dá outras providências;
- PL nº 4.170/2020 (PL nº 4.215/2020) (apensado) - Estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças importados ou adquiridos no mercado interno para reparo ou manutenção de veículo utilizado no transporte escolar ou no transporte rodoviário coletivo de passageiros, bem como reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS//Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre essas operações;
- Atualização das últimas Resoluções do Contran;
- Reforma tributária; e
- PL nº 5.258/2020 - Altera o Código Penal para aumentar a pena de quem vender peça automotiva falsificada.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBCPave debate influência do e-commerce no setor

A Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave) se reuniu por videoconferência, no dia 3 de março, para debater temas como a Inspeção Técnica Veicular e a influência do crescimento do e-commerce no segmento.

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Luiz Carlos Bohn, deu boas-vindas ao grupo e ressaltou a importância de reuniões de trabalho para discutir a realidade dos segmentos econômicos representados pela Confederação, “principalmente em um quadro de vulnerabilidade sem precedentes para os empresários”.

Inspeção Técnica Veicular

O coordenador da CBCPave, Ranieri Leitão, destacou que a Inspeção Técnica Veicular (ITV) é uma demanda importante

para o segmento e deve ganhar força em 2021. “No ano passado, nos reunimos com o diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Frederico Carneiro, e ele colocou a ITV entre as pautas principais para este ano, afirmando que gostaria de contar com a ajuda da CBCPave para resolver o problema”, disse.

Convidado a falar sobre o assunto, que tem como um dos principais objetivos evitar acidentes de trânsito por falta de manutenção nos veículos, o advogado da Divisão Jurídica da CNC Marcus Lima explicou que o Código de Trânsito Brasileiro já estabelece a obrigatoriedade da realização das inspeções veiculares, bem como indica quais órgãos são competentes para a realização da inspeção de itens de segurança e de verificação da emissão de gases poluentes e de ruídos, sendo eles o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), respectivamente.

As vendas on-line representaram 13% da receita de vendas de autopeças em 2020



Imagem: Reprodução



Ranieri Leitão (primeiro da coluna do meio) destacou que a ITV é uma demanda prioritária para o segmento

“No entanto, mesmo diante da obrigatoriedade amparada pelo ordenamento jurídico do País, a ITV não vem sendo realizada em decorrência da suspensão, por prazo indeterminado, da Resolução Contran nº 716/2017, que estabelece a forma e as condições de implantação e operação do Programa de Inspeção Técnica Veicular. Tudo indica que a suspensão das inspeções se deu por questões eminentemente políticas internas dos órgãos responsáveis, aliadas à impossibilidade técnica dos estados (Detrans) no suporte às atividades necessárias ao cumprimento do Programa”, explicou Lima.

Segundo o advogado, a CBCPave apresentou alternativas para a solução do entrave, tais como a instituição de taxas no âmbito dos estados para custear as inspeções e a atuação no Poder Executivo para viabilizar a realização das inspeções.

E-commerce

De acordo com o economista da CNC Fabio Bentes, a modalidade de vendas on-line ganhou muita força na última década e foi impulsionada durante a pandemia, chegando a

representar 13% da receita bruta total de vendas no comércio de autopeças em 2020.

Conforme explicou Bentes, embora o e-commerce traga facilidades para comerciantes e clientes, a margem de lucro é menor nessa modalidade de vendas. “Muitas empresas adotaram o modelo híbrido para tentar driblar a crise, e deu certo. A lucratividade, no entanto, é menor, pois o e-commerce facilita a concorrência desleal e aumenta o número de concorrentes”, afirmou.

Segundo o economista, há dificuldade de conter irregularidades na modalidade. “Atualmente, a fiscalização não consegue acompanhar o ritmo de crescimento das vendas virtuais”, disse.

Bentes afirmou ainda que, para cada aumento de um ponto percentual no índice de informalidade, que já passou de 40% no Brasil, o prejuízo é estimado em R\$ 1,2 bilhão na lucratividade do comércio. “A informalidade prejudica muito o varejo tradicional, favorecendo o comércio de mercadorias ilícitas e gerando custos ao combate a essas atividades. Essa é uma atividade que prejudica muito mais o varejo do que o e-commerce”, afirmou.

Inspeção Técnica Veicular é destaque na reunião da CBCPave

A Inspeção Técnica Veicular (ITV) é uma medida importante para a segurança no trânsito. A falta de manutenção preventiva nos veículos pode custar muito caro, incluindo perda de vidas, tanto de motoristas quanto de pedestres. O tema foi uma das principais pautas debatidas na reunião da Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave), realizada em 2 de setembro.

O coordenador da CBCPave, Ranieri Leitão, destacou que tem colocado reiteradamente o assunto em discussão para que os membros da Câmara sigam trabalhando pela efetiva regulamentação. “É um legado que a Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo pode deixar para o Brasil e para o setor. Em cada reunião, temos que ver e rever o que precisamos encaminhar para ter êxito”, ressaltou.

Assessor do Sincopeças-SP e Brasil, Luiz Sérgio Alvarenga, fez uma completa apresentação sobre o tema, pontuando o histórico, a legalidade, os benefícios, a infraestrutura legal, o funcionamento e a experiência da inspeção de emissões, realizada em São Paulo, compartilhando informações de interesse.

A ITV está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Foi regulamentada pela Resolução Contran nº 716, de 30/11/2017, mas encontra-se suspensa pela Deliberação Contran nº 170, de 06/04/2018, cujo objetivo é verificar os equipamentos do veículo estabelecidos na série de normas ABNT 14.040, a fim de garantir que seu funcionamento esteja ocorrendo de maneira correta e segura.

Segundo Alvarenga, o gargalo está justamente na sua regulamentação, bem como na implantação e operação nos estados. “A resolução nº 716, de 2017, suspendeu a inspeção, que deveria acontecer de dois em dois anos”, explicou.

Rodrigo Rocha, da Fecomércio-MG, lembrou que, em alguns estados, já existem organismos de inspeção em conformidade com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Sérgio Alvarenga complementou que, dentro do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), que está sendo elaborado pelo governo federal, há um capítulo específico da ITV.

Do Sincopeças-RJ, Rodrigo Moreira observou que a apresentação trouxe recomendações novas, baseadas em situações que já estão prontas para funcionar. “Precisamos fazer nossa voz ecoar no Congresso Nacional, inclusive trabalhando junto às frentes ou bancadas que defendam o setor”, sugeriu.

Imagem: Shutterstock



A apresentação sobre inspeção veicular ocorreu por videoconferência

Atuação legislativa

O especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) Douglas Pinheiro reforçou a importância de o segmento estar articulado e organizado no Legislativo federal, o que propicia uma força maior na defesa dos pleitos da atividade econômica. O técnico fez uma retrospectiva para os membros da CBCPave das reuniões que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) realizou com o diretor-geral do Denatran, em 2019, de forma presencial e, em 2020, de forma virtual, levando as considerações dessa câmara.

Douglas apresentou as atualizações das últimas resoluções do Contran, que contabilizam 45 normas em 2021, sendo 90% referentes a trânsito e 10% a veículos. Sobre as matérias de interesse que estão em tramitação no Congresso, o técnico falou sobre o Projeto de Lei (PL) nº 4.170/2020, que estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças para reparo ou manutenção de veículos

utilizados no transporte escolar ou no transporte rodoviário coletivo; sobre o PL nº 4.215/2020, que estabelece a isenção de IPI para veículo utilizado no transporte turístico; e o PL nº 5.258/2020, que altera o Código Penal, para aumentar a pena de quem vender peça automotiva falsificada.

Reforma tributária

O economista Fabio Bentes, da Divisão Econômica da CNC, apresentou os pontos positivos e negativos do PL nº 3.887, que une vários tributos já existentes em um só, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Segundo Bentes, o setor de manutenção e reparação de veículos automotores, empresas no lucro presumido, sofrerá uma majoração de 97% com a CBS.

“Cria-se um sistema de creditação em que as empresas passariam a gerar créditos tributários, mediante a apuração dos insumos gastos ao longo do processo, e teriam débitos calculados pela alíquota da CBS abatida desse regime de creditação. Para um projeto que defende a neutralidade, fica muito difícil convencer o setor produtivo a apoiar”, concluiu.

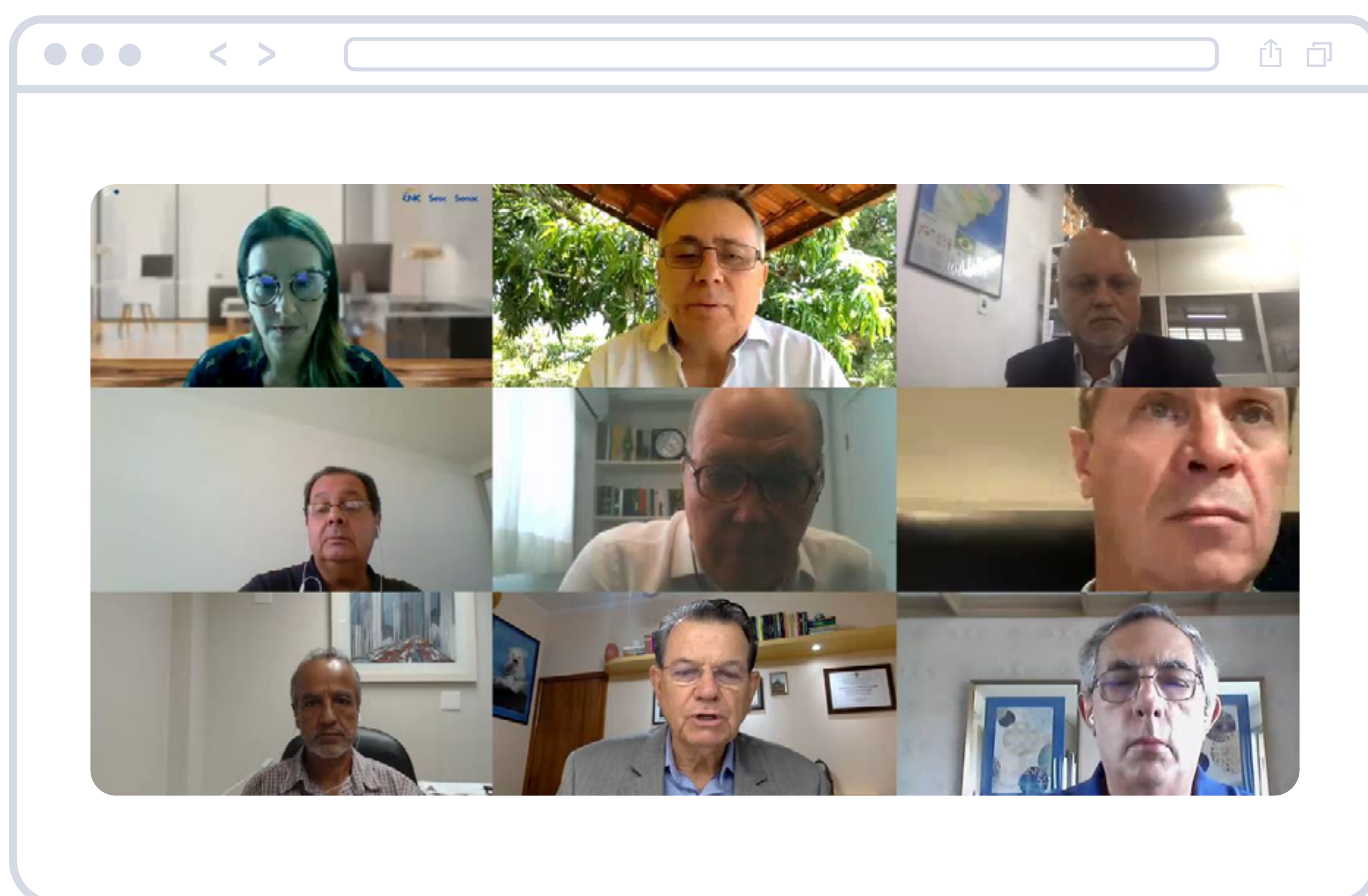
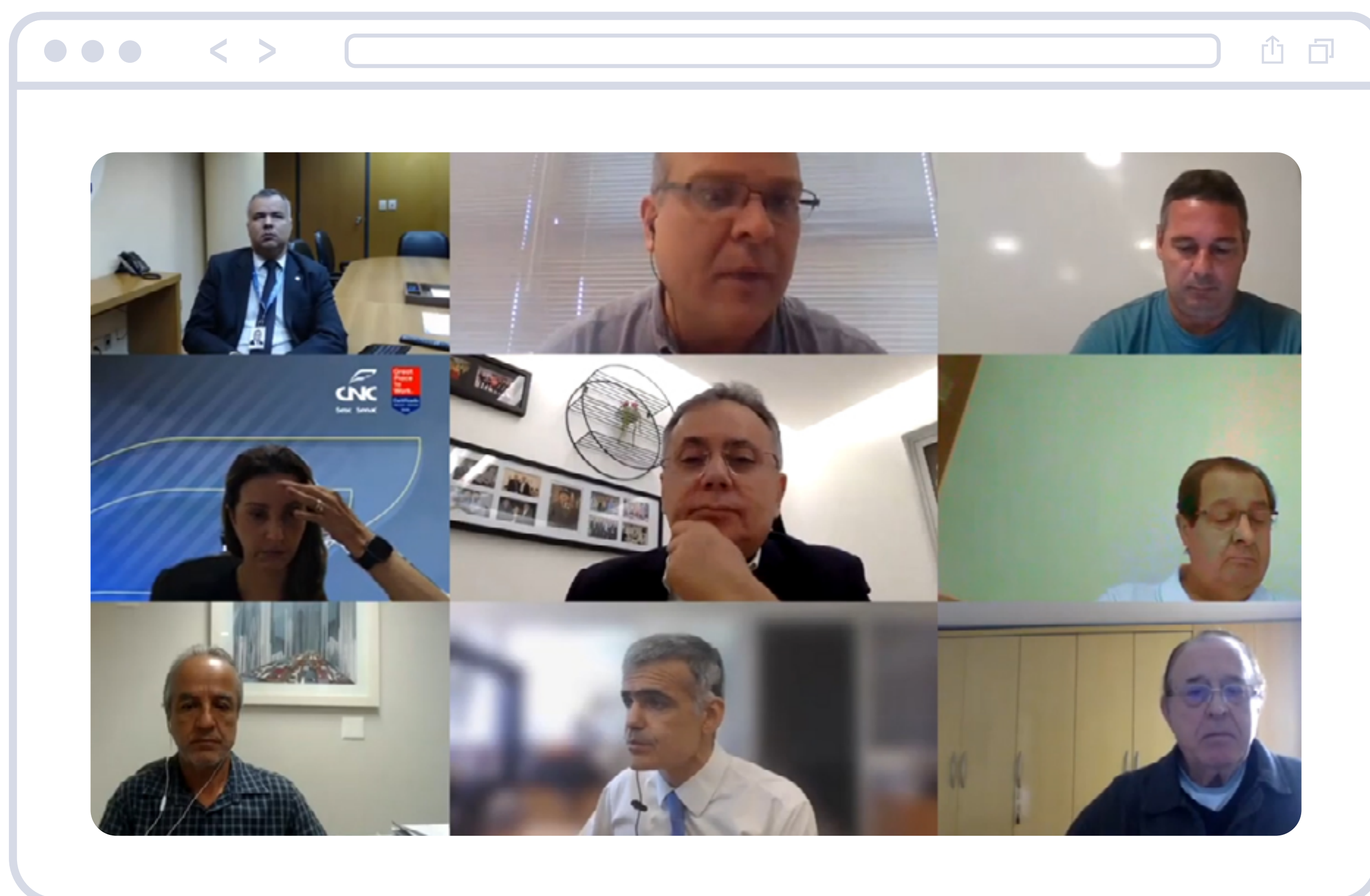


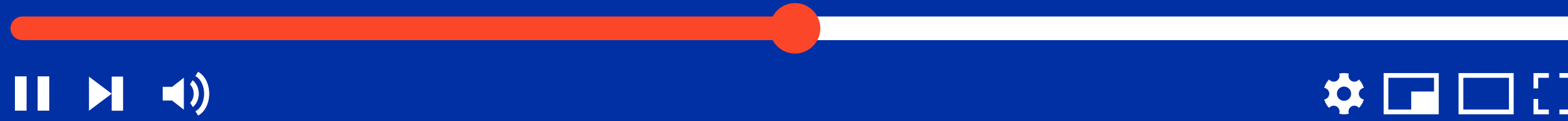
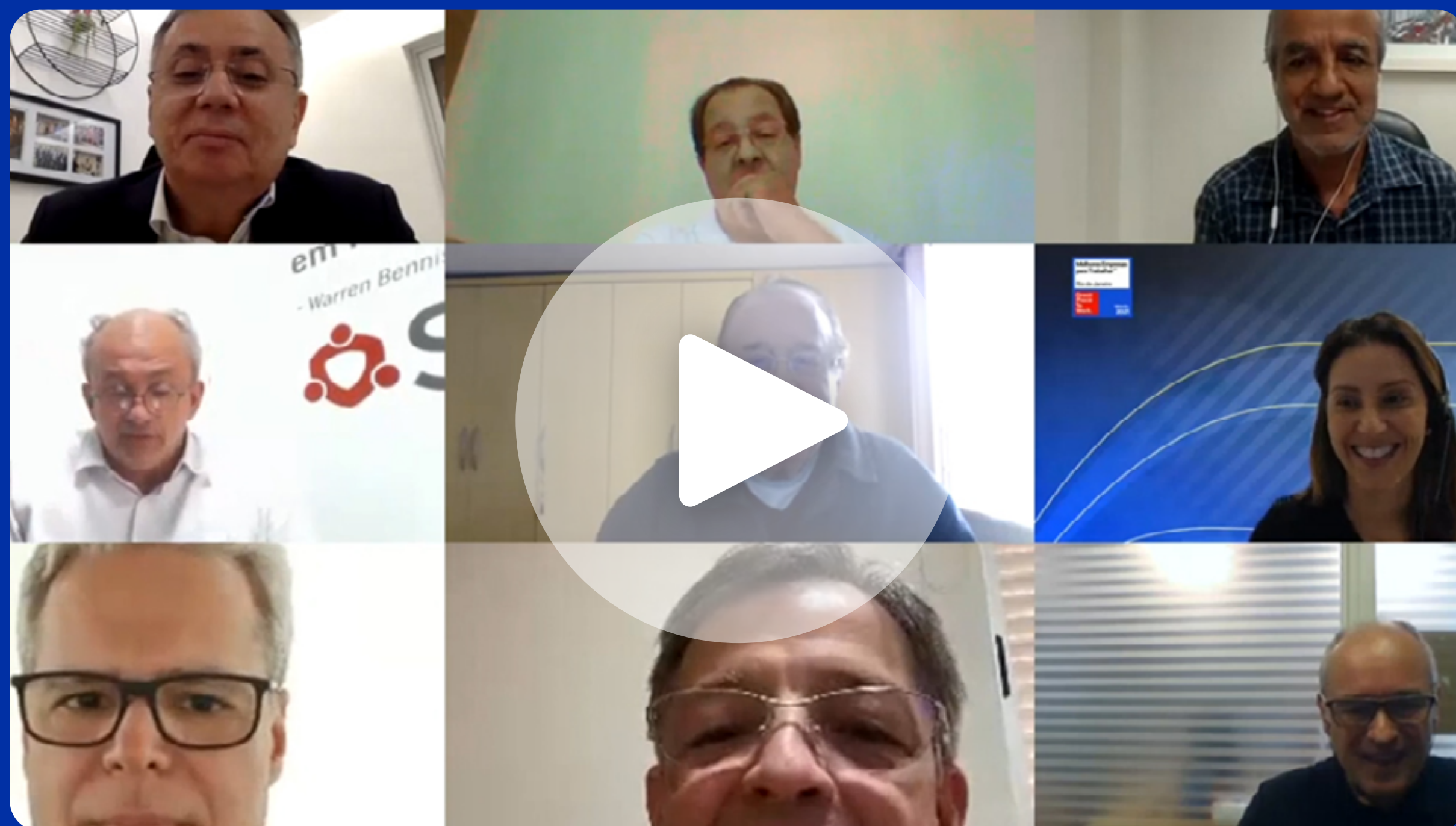
Imagem: Reprodução

A apresentação sobre inspeção veicular ocorreu por videoconferência



GALERIA DE MÍDIA





[Assistir ao vídeo](#)

Informações Gerenciais

Resumo



Ações de Destaque das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços 2021

Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC)

Dois dos principais temas mais discutidos neste ano foram os problemas de qualidade ocasionados pelo teor do biodiesel no diesel e a venda direta de etanol das usinas aos postos.

Não é de hoje que o mercado de combustíveis, a indústria de máquinas e equipamentos e a indústria automotiva questionam os problemas relacionados à adição do biodiesel ao diesel fóssil. Como o biodiesel é um produto higroscópico, o contato com a umidade do ar cria um ambiente propício para a proliferação de micro-organismos. O resultado é deterioração do produto com a formação de borras e os resíduos que causam problemas nos equipamentos dos postos e nos veículos, o que aumenta a necessidade de manutenção e inserção de boas práticas para evitar o problema. Além disso, o custo do biodiesel é o dobro do preço do diesel, o que representa uma pressão sobre o percentual obrigatório do biodiesel no País. O tema já foi amplamente debatido em audiência pública pela ANP, em reuniões junto ao governo, que resultaram na criação do Grupo Institucional do Biodiesel, que visa contribuir com melhorias sobre o produto. O grupo, inclusive, conta com a participação da CNC. A partir dos trabalhos do grupo, houve maior conscientização pelo governo sobre o percentual da mistura do biodiesel ao diesel, que está sendo definido pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) o mandato obrigatório para 2022 e a ANP está revisando as especificações de qualidade do biodiesel e do diesel.

Outro tema bastante relevante, que obteve êxito com a participação das entidades da Câmara, foi com relação à MP nº 1.063, sobre a venda direta de etanol das usinas aos postos para que houvesse o devido cuidado com relação à tributação. Inclusive, essa MP está sendo aprimorada por sugestões de emendas propostas por parlamentares do relacionamento da Fecombustíveis, para evitar a evasão fiscal, que onera sobremaneira os cofres públicos e toda a sociedade.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira do Comércio Exterior (CBCex)

Acordo de facilitação de comércio e boas práticas regulatórias firmado entre os EUA e Brasil

A CBCex recebeu o Sr. Abrão Miguel Árabe Neto – Vice-presidente Executivo da Amcham Brasil, para debater sobre esse acordo que é de magna importância para as relações comerciais entre Brasil-Estado Unidos. Haverá uma harmonização entre as exigências aduaneiras, técnicas, sanitárias e fitossanitárias dos dois países, facilitando as importações e exportações de bens e serviços. Isso contribuirá para aumentar o fluxo do comércio Brasil/EUA.



Imagem: Shutterstock

Novo marco legal do mercado de câmbio – PL nº 5.387/2019

A CBCex recebeu o Sr. Eduardo Nogueira Liberato de Souza, do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial do Banco Central do Brasil, para debater os avanços do referido projeto que visa facilitar e modernizar as operações cambiais das empresas comerciais, serviços e turismo, atividades sob a égide da CNC.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL)

A interação com órgãos governamentais para auxiliar a gestão das empresas é, e sempre será, primordial. Vale destacar a presença de representante do Inmetro em reunião que permitiu fossem apontadas e cobradas providências do órgão.

A participação de convidados enriquece os debates e permite alargar o âmbito das discussões. Assim foi com a participação dos professores Antonio Lanzana e Paulo Delgado. Inesquecível e histórica a visita à história trazida pelo senador Pedro Simon.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave)

Discussão da Lei de Inspeção Técnica Veicular (ITV) com agendamento da primeira reunião da CBCPave de 2022 com a presença do diretor-geral do Denatran, Dr. Frederico Carneiro.

Normatização e homologação NBR:16999/2021 pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da certificação dos Vendedores de peças e acessórios para veículos.

Discussão sobre o e-commerce no setor de Autopeças e Acessórios.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI)

A área de Locação de Imóveis foi marcada por intensa atividade legislativa nos últimos anos, com destaque para o PL nº 827/2020, convertido na Lei nº 14.216/2021, que estabelece medidas excepcionais em razão da pandemia da Covid-19, inclusive para suspender a execução das ordens de despejo de locações de imóveis residenciais e comerciais. Inicialmente vetado com o entendimento de que a iniciativa afronta o direito de propriedade, contraria o interesse público, aumenta o risco da atividade imobiliária e dos preços dos aluguéis, além de poder potencializar a inadimplência e de impactar na fonte de sustento proveniente de aluguel e de arrendamento.

Na área de Condomínios, destacamos as ações de posicionamento contrário ao PL nº 3.461/2019, de autoria do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), que propõem alterar o Código Civil e Lei dos Registros Públicos para prever a personalidade jurídica do condomínio edilício. Em uma mobilização conjunta, demonstramos a ausência de necessidade da personalidade jurídica para condomínios, devido a sua própria natureza jurídica. Apesar dos argumentos apresentados, o Senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR) encaminhou parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, resultando na aprovação do projeto no Senado Federal. A proposição seguiu para deliberação na Casa Revisora, onde foi distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sob a relatoria do deputado Enrico Misasi (PV-SP).

Imagem: Shutterstock



Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica)

- PL nº 2.303/2019, de autoria do deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RO) que proíbe a comercialização de produtos ópticos sem as especificações fixadas na legislação sanitária e de normatização metrológica correlata.

Importante participação da CBÓptica na neutralização dos objetivos proposto pelo deputado Hiran com intenções fortes de reservas da oftalmologia no comércio de produtos ópticos. As representações ópticas centralizadas na CBÓptica trabalharam de forma convergente, participando de audiência pública dando sustentação aos ajustamentos construídos juntos ao deputado Guiga Peixoto (PSL-SP), resultando na apresentação de um Substitutivo.



Imagem: Shutterstock



Imagem: Shutterstock

Ópticas – Atividade de assistência à saúde – “atividade essencial”

Com a pandemia, os Executivos estaduais e municipais, revestidos da autorização dada pelo STF, passaram a ter comportamentos desuniformes no tocante à abertura dos estabelecimentos. Em 2021, com a sustentação no trabalho desenvolvido pela CBÓptica por meio das assessorias da CNC, as entidades ópticas regionais conquistaram o convencimento de governadores e prefeitos reposicionando o comércio varejista de produtos ópticos como atividade essencial, garantindo, dessa feita, a manutenção das ópticas abertas e evitando a falência substancial do setor.

Câmara Brasileira de Serviços (CBS)

Um dos itens de maior destaque nesse ano de 2021 foi o julgamento da ADI nº 5.625 (Lei do Salão Parceiro) no âmbito do STF, em que a CNC fez o protocolo para sustentação oral sobre o assunto. A Lei do Salão Parceiro é importante para a categoria, pois flexibiliza as relações de trabalho, sendo dotada de segurança jurídica para o exercício da atividade, o que ao fim do julgamento logrou êxito no pleito.

O esclarecimento aos integrantes da Câmara no primeiro semestre quanto à forma de negociar os contratos com índices de reajustes baseados no IGP-M teve alteração recorde em virtude do aumento desenfreado do dólar.

A reforma tributária também chamou a atenção por ser um tema impactante para o empresariado do setor de Serviços.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI)

A importância da atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e do Programa 4.0 na preparação de profissionais, em todo o Brasil, para o mercado de trabalho. “Futuro do Trabalho e Trabalho do Futuro”.

Participação do senador Carlos Portinho (PL-RJ), na reunião extraordinária da CBTI, para falar sobre a Lei Complementar nº 182/2021 - que institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC)

Dentre os variados temas debatidos na CBMC ao longo do ano de 2021, dois se apresentaram como temas de grande destaque e interesse comum: 1) a reforma tributária; 2) a Lei nº 14.151/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública, e o PL nº 2.058/2021, que propõe a sua alteração.



Imagem: Shutterstock

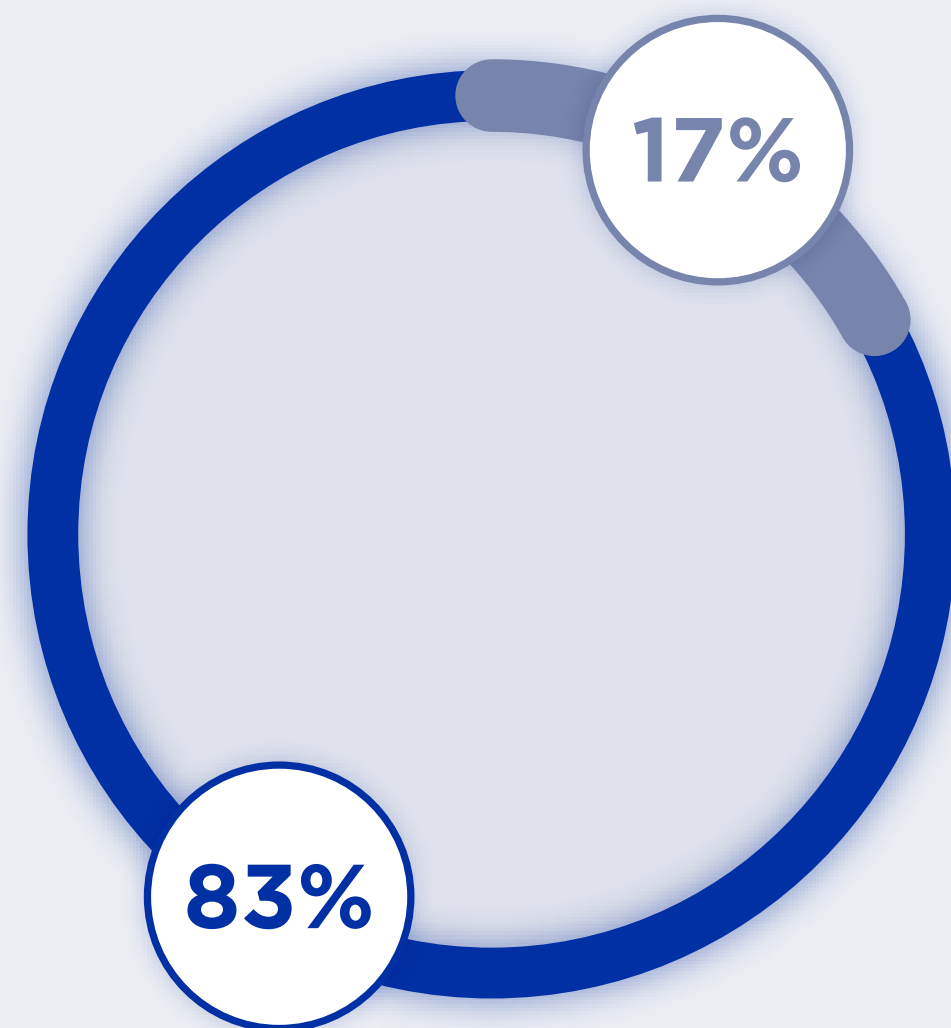
Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma)

Para o setor do comércio de produtos farmacêuticos, cuja importância na cadeia de promoção e proteção à saúde da população ganhou ainda mais relevância em tempos de pandemia, temas como o impacto da LGPD neste setor, que lida com dados sensíveis dos consumidores, a Lei nº 14.151/2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública, e o PL nº 2.058/2021, que propõe a sua alteração, bem como as propostas de modificações na legislação tributária que acabam com as poucas isenções existentes sobre medicamentos, tiveram destaque nas reuniões.



Imagem: Shutterstock

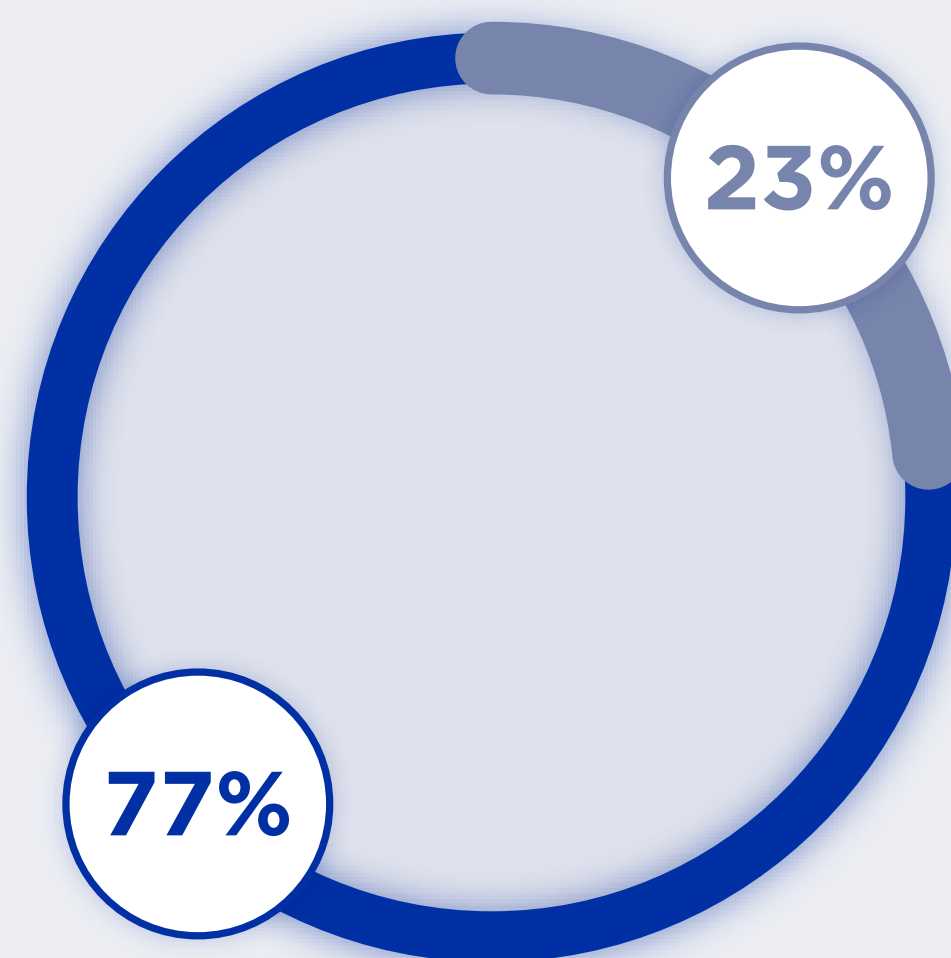
Gestão das Proposições da Câmara



Total das ações: 82

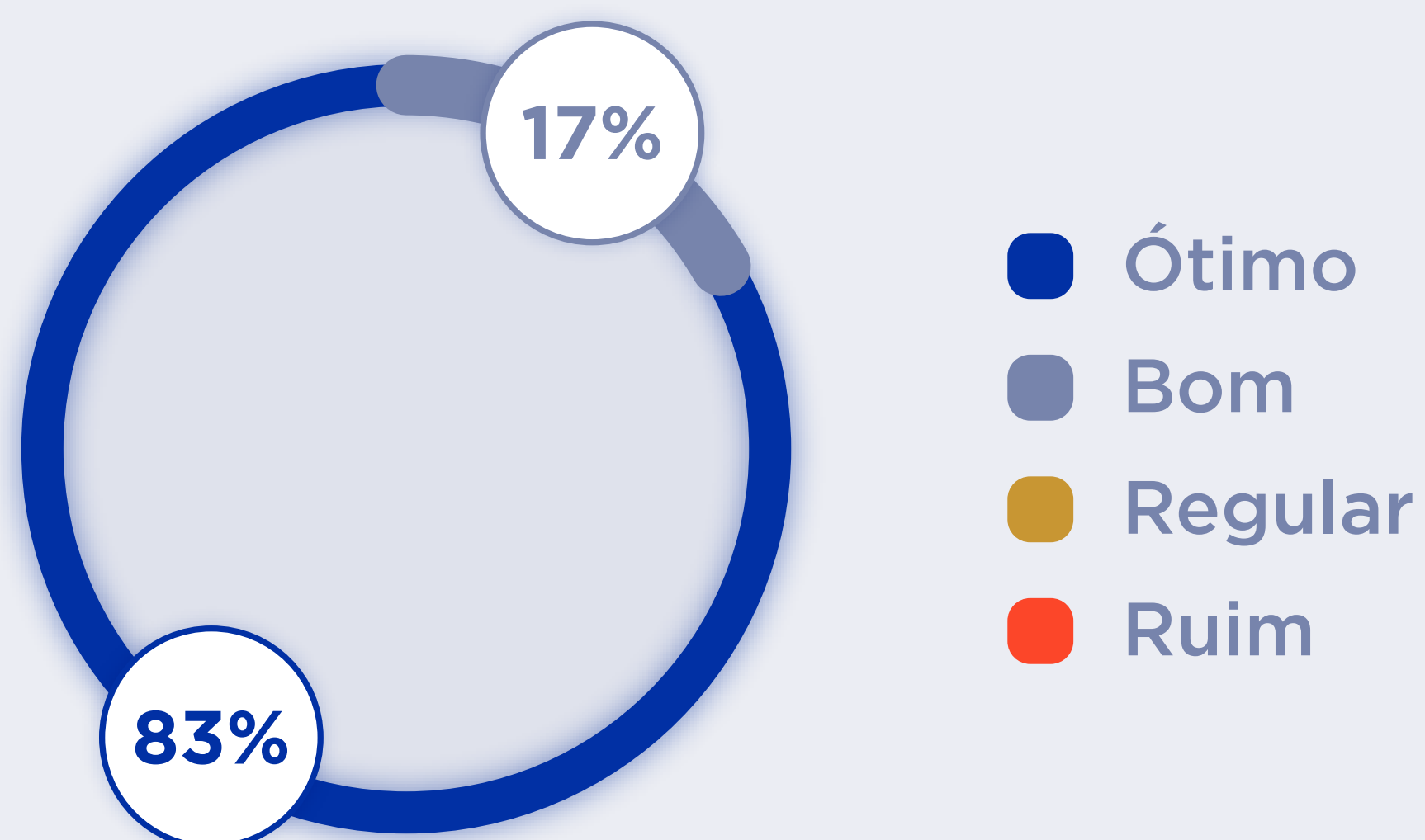
- Em andamento
- Concluída

Avaliação Geral das Reuniões - 2021

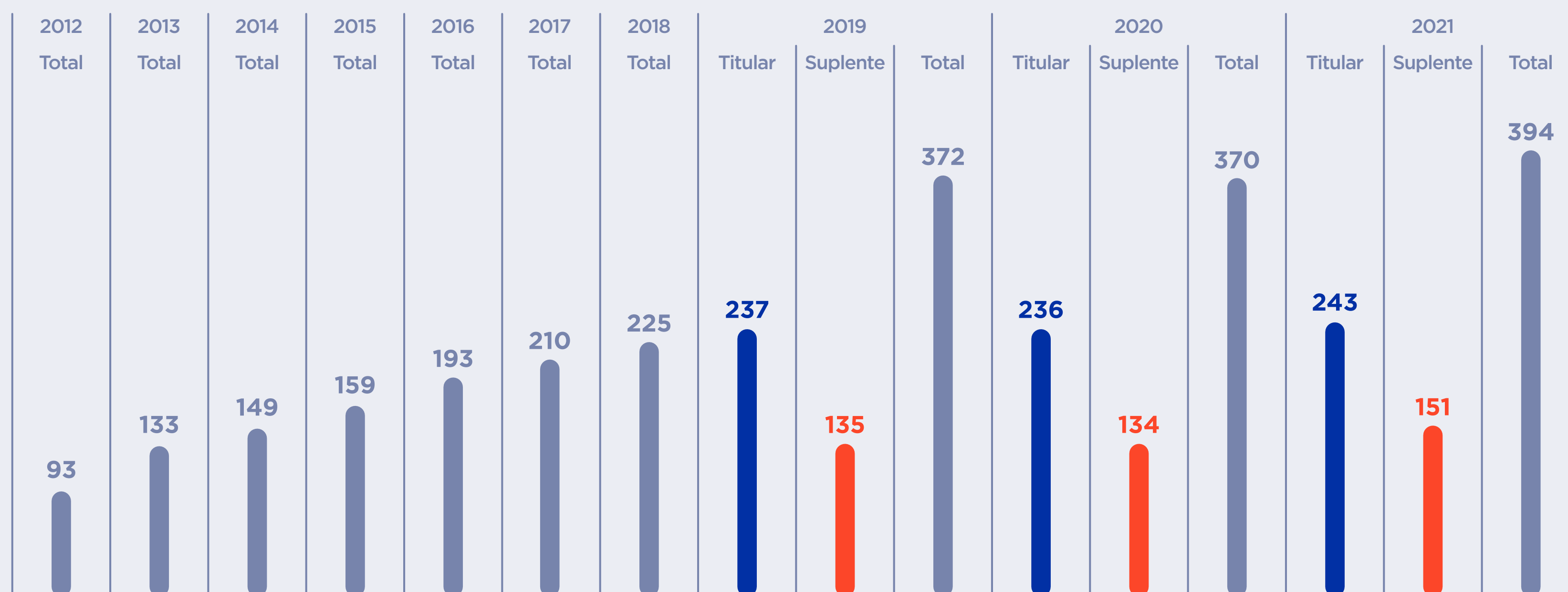


- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim

Atuação da CNC no tratamento das demandas das Câmaras



Evolução da Composição das Câmaras (2012-2021)



Obs.: A partir de 2019 a composição das Câmaras passou a contar com integrantes titulares e suplentes.



www.portaldocomercio.org.br